



CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Município de Viradouro/SP



Terceiro Quadrimestre de 2024

Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro



TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Dados Gerais	
Referência:	Setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024
Entidades:	Poder Executivo – Administração Pública direta e indireta
Secretarias Municipais:	Assistência Social, Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde
Autoridades:	Saneamento Ambiental de Viradouro e Instituto Municipal de Previdência
Base legal:	Lei Municipal 3230 de 20/03/2015
Processo:	10 / 2025- Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Controladora-Geral	
Nome	Ana Claudia Bagatin
Base legal	Portaria do Executivo 410 de 01/11/2024 – mandato: 01/11/2024 a 01/11/2026 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV	
Membros	Claudia Maria Garcia Stara e Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Base legal	Portarias do Executivo 180 e 181 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED	
Membros	Mariela Guizarde de Sousa e Thamires Ponchio da Silva
Base legal	Portarias do Executivo 182 e 183 de 29/08/2023 – mandato: de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG	
Membros	Tassia Zacharias Cardoso e Euler Rafael Campos Pelizari
Base legal	Portarias do Executivo 185 de 29/08/2023 e 186 de 29/08/2023. Mandato de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF	
Membros	Gabriel Perrone, Carolina Francisquine Lazarini e Maisa da Silva Fernandes
Base legal	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 e Portaria 306/2024 – mandatos: Gabriel 23/11/2020 a 23/11/2024 (finalizado); Carolina (10/06/2024 a 10/06/2026) e Portaria 420/2024 Maisa 25/11/2024 a 25/11/26 (prorrogável)

Seção: Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS	
Membros	Sandra Prado Marques Vieira e João Custódio da Silveira Neto
Base legal	Sandra: Portaria do Executivo 187 de 29/08/2023 – mandato de 01/09/2023 a 01/09/2025 (prorrogável); João: Portaria do Executivo 187 de 07/03/2023 – mandato de 01/03/2024 a 01/03/2026 (prorrogável);

Seção: Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV	
Membros	Dr. Jaime Vassalo Junior
Base legal	Portaria do Executivo 214 de 08/11/2023 – mandato: 01/11/2023 a 01/11/2025 (prorrogável)



Introdução

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, ou simplesmente Controle Interno, como é popularmente conhecido, tem por competência fiscalizar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos em nome dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Município de Viradouro e repercutam nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desses órgãos, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015.

Para o alcance dos objetivos do controle interno, são realizados acompanhamentos contínuos dos órgãos do Poder Executivo, bem como são realizadas visitas em períodos pré-determinados pelas equipes que compõe cada uma das seções do controle interno.

Neste terceiro quadrimestre de 2024, foram levantados diversos pontos que serão consolidados neste relatório subscrito pela Controladora-Geral e demais membros, com base nas informações colhidas por cada uma das equipes.

Em muitos casos, os levantamentos ocorrem por meio de amostragem, em face da grande quantidade de pontos que merecem atenção, desta forma, procurou-se adotar com um parâmetro de análise não apenas o quanto exigido pelas legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo e os relatórios dos quadrimestres anteriores, visando dar a continuidade no trabalho que é executado por este importantíssimo mecanismo de controle do Poder Executivo local.

Os dados foram obtidos por meio dos sistemas informatizados do Município e pelo Portal da transparência.

Por fim, se faz necessário registrar que os membros do Controle interno são continuamente orientados quanto a sua atuação.

Neste quadrimestre, nos termos da lei de regência da Controladoria-Geral, o mandato do controlador Gabriel Perrone foi até o dia 23/11/24 e na data de 25/11/24 iniciou-se o mandato da servidora Maysa da Silva Fernandes.



Ainda, importa lembrar que este controle interno vem trabalhando, arduamente para melhorar seus pontos de atuação, tudo conforme as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, entretanto, apesar de buscarmos a excelência em nossa atuação, é necessário sermos humildes de que sempre estamos aprendendo. Este é um processo de evolução. A melhoria buscada no ambiente público é a mesma melhoria que o próprio controle interno procura no seu dia a dia.

Alertas Encaminhados TCE-SP

No quadrimestre foram replicados os alertas enviados pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, além da Controladoria ter realizado algumas outras orientações.

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA PREFEITURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO FLOWDOCS
Outubro de 2024	DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	64 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP
Outubro de 2024	DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	69 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP
Novembro de 2024	DATA 28/11/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE-SP – MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.	77 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP

Obs.: até a data de confecção deste relatório, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

ALERTAS DO TCE-SP ENCAMINHADOS PELA CONTROLADORIA IMPREV – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIA)			
ALERTA	ASSUNTO	PROCESSO	Observações
Outubro de 2024	IMPREV - DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO	65 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs



		- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP - IMPREV.		
Outubro de 2024		SAV - DATA 09/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP - SAV.	66 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs
Outubro de 2024		IMPREV - DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP	70 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs
Outubro de 2024		SAV - DATA 30/10/2024 - RELATÓRIOS DE ALERTAS E RELATÓRIOS DE INSTRUÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE-SP	71 / 2024 - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP	Encaminhado pelo e-mail institucional e registrado no flowdocs

Obs.: até a data de confecção deste relatório, não foram emitidos novos alertas pelo TCE-SP.

Todos os alertas foram encaminhados as autoridades competentes. No caso da prefeitura, os alertas são encaminhados digitalmente pelo sistema Flowdocs, com endereçamento ao Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Divisão, Assessores, gestores, contadora, diretor financeiro, e demais servidores que atuam direta e indiretamente na gestão da administração pública.

Quanto aos alertas do IMPREV e SAV, estes são encaminhados pelo e-mail corporativo e arquivados no sistema digital do Município.

Importa lembrar que os alertas são gerados em datas bem posteriores ao mês de referência e, em alguns meses, são gerados mais de um alerta, motivo pelo qual as datas nem sempre seguem ordens cronológicas.

RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (2º quadrimestre de 2024)	
ASSUNTO	PROCESSO
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para todas as secretarias municipais, secretários e prefeito, para ciência e providências.	Enviado pelo processo flowdocs 63 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)



Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para o Prefeito Municipal.	Processo Flowdocs: 61 / 2024 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno) Protocolo Poder Executivo: PMV 2650/2024 em 30/09/2024.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para a Câmara Municipal.	Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 228/2024 em 30/09/2024.
Encaminhado o relatório completo do controle interno do quadrimestre anterior para as autarquias SAV e IMPREV.	2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP. SAV : Envio por e-mail e arquivado no flowdocs 66 / 2024 - Controladoria-Geral - Controladoria-Geral - Alertas - TCE-SP. Encaminhado por e-mail institucional em 09/10/2024
Publicação de aviso no diário oficial de disponibilização do relatório completo no site da prefeitura.	Diário Oficial de 09/10/2024 - Ano XI Edição nº 2625
Relatório completo disponibilizado no site www.viradouro.sp.gov.br no menu controle interno, submenu relatórios quadrimestrais	Link: https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/controladoria-geral-relatorios-quadrimestrais-2023-1684361544



Último Ano de Gestão

O ano de 2024 é um ano cheio de restrições legais, ante a ocorrência do ano último de gestão – ano eleitoral. Em razão disso, o Controle Interno, em parceria com a Procuradoria-Geral do Município vem atuando, de forma preventiva, para orientar os servidores municipais e toda a administração.

Tal trabalho é de suma importância, afinal, existem inúmeras restrições que são atribuídas à administração pública, tudo no sentido de se evitar que a máquina pública e seus servidores interfiram no pleito eleitoral.

Foi elaborada uma instrução normativa conjunta, da qual, foi publicada no diário oficial do Município por duas oportunidades e, além disso, diversos avisos resumidos estão sendo publicados mensalmente no diário, tudo visando orientar a necessária leitura da instrução.



Em razão das especificidades do Ano Eleitoral, estas informações constarão em todos os relatórios, mesmo após o encerramento do quadrimestre.

VEDAÇÕES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

ASSUNTO	DIÁRIO OFICIAL
Primeira Publicação da Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 - vedações à administração pública – ano eleitoral - Cuidados e obrigações do último ano de gestão	23/11/2023
Segunda Publicação da Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 - vedações à administração pública – ano eleitoral - Cuidados e obrigações do último ano de gestão	22/12/2023
Envio da Instrução, via flowdocs para todas os setores da administração direta (Flowdocs 1252 / 2023 - Procuradoria-Geral - Instrução Normativa)	23/11/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para a Câmara Municipal de Vereadores	22/12/2023
Envio da instrução, por e-mail, para os setores de eventos, cultura e marketing do Município	22/12/2023

ASSUNTO – ALERTA DE RESTRIÇÕES DE 01/05/2024**DIÁRIO OFICIAL**

Alerta encaminhado via flowdocs, contendo as restrições que se iniciam a partir de 01/05/2024 – Flowdocs 233 / 2024 - Procuradoria-Geral - Instrução Normativa (base da instrução normativa conjunta PGMVIR/CGM 002/2023)	15/04/2024
---	-------------------

Em razão das especificidades do Ano Eleitoral, estas informações constarão em todos os relatórios, mesmo após o encerramento do quadrimestre

EXTRATOS RESUMIDOS – ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

Publicação do informativo/extrato, lembrando de que as restrições e vedações do último ano de gestão devem ser observadas por todos, bem como, remetendo a necessária leitura da instrução normativa conjunta PGMVIR/CGM 002/2023



ASSUNTO	DIÁRIO OFICIAL
Publicação do informativo no diário oficial.	27/11/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	30/11/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	04/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	11/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	18/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	26/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	29/12/2023
Publicação do informativo no diário oficial.	02/01/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/02/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/03/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	15/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	17/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	19/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	22/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	24/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	26/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	30/04/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	03/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	06/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	08/05/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	10/05/2024



Publicação do informativo no diário oficial.	03/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	25/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	26/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	27/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	28/06/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	03/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	04/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	05/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	10/07/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/08/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/09/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	04/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	07/10/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	01/11/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	02/12/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	09/12/2024
Publicação do informativo no diário oficial.	20/12/2024

Notamos de que a instrução normativa fora publicada por duas vezes, em sua integralidade, ainda durante o encerramento de 2023, ou seja, priorizando o princípio do planejamento da gestão pública.

E, por zelo, no mínimo uma vez por mês, é publicado um extrato, em forma de lembrete no diário oficial, visando alertar novamente a necessária observância do quanto previsto nas legislações. Tal procedimento permanecerá até dezembro deste ano.



A ideia central de publicar estes alertas mensais, remetendo não apenas à instrução normativa, mas também à própria legislação é para que nenhum servidor, gestor ou setor deste município venha a incorrer em condutas vedadas que ultrajem a legislação em comento ou ainda, desequilibre o pleito eleitoral.

A instrução normativa, além de estar publicada no diário oficial na íntegra, foi disponibilizada no site da prefeitura, em sua página inicial, vejamos:



LEI 9504/1997
EM ATENDIMENTO À LEI ELEITORAL,
ALGUMAS FUNCIONALIDADES DESTA PORTAL PERMANECERÃO
DESATIVADAS DE 05/07/2024 A 07/10/2024.

 Portal da Transparência	 Diário Oficial Eletrônico	 LICITAÇÃO - COMPRAS EDITAL - SCPI PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS	 SIP WEB - Consulta Débitos - Certidões Negativas - 2ª Via de Contas Holerite
 VEDAÇÕES E CUIDADOS Último ano de Gestão 2024	 Nota Fiscal Eletrônica	 DIPAM VAF	

Também fora inserido o link para acesso as legislações que se aplicam ao último ano de gestão, a saber:

- Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Complementar Nacional nº. 064 de 18 de maio de 1990 - Desincompatibilização - Abuso de Poder;
- Lei Nacional nº. 8429 de 02 de junho de 1992 - LIA - Lei de Improbidade Administrativa;
- Lei Nacional nº. 9504 de 30 de setembro de 1997 - Lei das Eleições;
- Lei Nacional nº. 4737 de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral;
- Lei Nacional nº. 4320 de 17 de março de 1964 - Direito Financeiro Público;
- Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

Todos os materiais visam instruir, ainda que de forma mínima, todos nossos setores e servidores, em caráter preventivo.

Vedações em ano eleitoral



Manual de Condutas Vedadas em Ano Eleitoral - Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo

Manual de condutas proibidas pela legislação eleitoral 2024 - Manual da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo - Servidores Públicos Estaduais

Este manual tem finalidade informativa e deve ser analisado pelos servidores estaduais

Para os servidores municipais, o referido documento deve ser analisado em conjunto com as orientações emitidas pela PGM Viradouro, levando-se em conta as especificidades atinentes à gestão pública municipal. Assim, o manual da PGE-SP é um instrumento informativo importante, mas que não se aplica totalmente aos servidores municipais e deve ser utilizado para estudos e analogia

Anexos

Manual da PGE-SP [Download](#) [Visualizar](#)

Manual de Condutas Vedadas em Ano Eleitoral - Advocacia-Geral da União (AGU)

Manual de condutas proibidas pela legislação eleitoral 2024 - Manual da Advocacia-Geral da União - Servidores Públicos Federais

Este manual tem finalidade informativa e deve ser analisado pelos servidores federais

Para os servidores municipais, o referido documento deve ser analisado em conjunto com as orientações emitidas pela PGM Viradouro, levando-se em conta as especificidades atinentes à gestão pública municipal. Assim, o manual da AGU é um instrumento informativo importante, mas que não se aplica totalmente aos servidores municipais e deve ser utilizado para estudos e analogia

Anexos

Manual da AGU [Download](#) [Visualizar](#)

Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar Nacional nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ementa: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Legislação com aplicações especiais nos últimos anos de gestão.

[Clique aqui para acesso à íntegra da lei, devidamente atualizada.](#)

Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Decreto-Lei nº. 4657 de 04 de setembro de 1942 - LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Ementa: LINDB - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

Legislação com aplicações especiais nos últimos anos de gestão.

[Clique aqui para acesso à íntegra da lei, devidamente atualizada.](#)

Anexos

DATA	VEDAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PERMANENTE	Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso I)	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso II);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso III);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público (Lei 9504/1997, artigo 73, inciso IV);	Não verificada a ocorrência.
PERMANENTE	Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão (do Poder Executivo) que houver incorrido no excesso (Lei	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja,



	Complementar 101/2000, incisos I ao V do parágrafo único do artigo 22):	atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão (do Poder Executivo), ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo da Lei (95%), sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição (Lei Complementar 101/2000, artigo 23 e §§ 3º e 4º do artigo 169 da CF)	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos (Lei Complementar 101/2000, artigo 23, §1º) - (Vide ADIN 2.238-5 na qual julgou parcialmente, a inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 23, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a obstar interpretação segundo a qual é possível reduzir valores de função ou cargo que estiver provido)	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão referido no art. 20 não poderá (Lei Complementar 101/2000, artigo 23, §3º):	A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
PERMANENTE	As restrições acima não se aplicam ao Município em caso de queda de receita real superior a 10% (dez por cento), em comparação ao correspondente quadrimestre do exercício financeiro anterior, devido a (§§ 5º e 6º, artigo 23 da LC 101/2000):	Não aplicável.
01/01/2024 a 30/06/2024	Empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito (inciso VII, artigo 73 da Lei 9504/1997)	Despesas dentro do limite. Ver quadro ao final.
01/01/2024 a 31/12/2024	No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (§10, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	Os programas sociais tratados no item anterior não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (§11, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	É nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato	Não verificada a ocorrência.



	do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da LC 101/2000 (inciso III, art. 21 da LC 101/2000);	
01/01/2024 a 31/12/2024	É nulo de pleno direito a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo (inciso IV, art. 21 e alínea "b" do inciso IV, art. 21 da LC 101/2000).	Não verificada a ocorrência.
01/01/2024 a 31/12/2024	É proibida a operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal (art. 38, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000).	Não verificada a ocorrência.
08/04/2024 a 31/12/2024	Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º da Lei 9504/1997 (180 dias antes do pleito) e até a posse dos eleitos (inciso VIII, artigo 73 da Lei 9504/1997);	Não verificada a ocorrência.
01/05/2024 a 31/12/2024	Recondução imediata da despesa com pessoal, quando ultrapassados os limites permitidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no primeiro quadrimestre, ao patamar definido em lei (§4º, artigo 23 da Lei Complementar 101/2000).	Não ocorrência. A despesa com pessoal no quadrimestre foi de 46,33%, ou seja, atingindo a porcentagem de 85,80% do limite legal
01/05/2024 a 31/12/2024	Aplicação imediata das restrições abaixo, caso ultrapassado o limite legal de despesa com pessoal no primeiro quadrimestre do último ano de mandato (artigo 23 da LC 101/2000): Receber transferências voluntárias; Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 31/12/2024	É nulo o plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 31/12/2024	Proibição de nomear aprovados em concurso públicos que resultem em aumento de despesa.	Não ocorrência. Em acompanhamento ao diário oficial, verificou-se nomeações em decorrência de substituição.
03/07/2024 a 31/12/2024	Proibido conceder vantagens, como gratificações, que gerem qualquer aumento de despesa.	Não ocorrência.
03/07/2024 a 06/10/2024	Proibido convocar, nomear e dar posse a novos servidores efetivos, exceto em caso de exoneração, aposentadoria ou falecimento ocorrido recentemente.	Não ocorrência.



		Em acompanhamento ao diário oficial, verificou-se nomeações em decorrência de substituição.
06/07/2024 a 31/12/2024	Proibido alterar local de trabalho dos servidores efetivos	Não ocorrência.
DESPESAS COM PUBLICIDADE		

ANO	CÓDIGO	SUB-ELEMENTO	VALOR
2021	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 170.329,57
2021	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 26.547,60
2022	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 247.286,86
2022	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 2.382,72
2023	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 309.120,67
2023	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 56.834,41
TOTAL (soma 2021, 2022, 2023)			R\$ 812.501,83
MÉDIA (total / 36)			R\$ 22.569,50

ANO	CÓDIGO	SUB-ELEMENTO	VALOR
2024	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 114.583,59
2024	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 19.459,39
TOTAL EMPENHADO 1º SEMESTRE			R\$ 134.042,98

TOTAL (soma 2021, 2022, 2023)	R\$ 812.501,83
MÉDIA MENSAL (total / 36)	R\$ 22.569,50
6 X A MÉDIA MENSAL	R\$ 135.416,97
LIMITE DE EMPENHO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024	R\$ 135.416,97
VALOR EFETIVAMENTE EMPENHANDO NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	R\$ 134.042,98



As despesas com publicidade, salvo melhor juízo, foram realizados dentro dos limites impostos pela lei de regência, ficando R\$ 1.373,99 abaixo do limite máximo.

Em 03 de abril de 2024 foi realizada a concessão do reajuste/reposição inflacionária aos servidores públicos municipais (de 4,62%), por meio da Lei Municipal 4096, de mesma data, com efeitos retroativos a 01/01/2024, nos termos da Lei Municipal 3131/2013.

Referida lei não concedeu aumento, mas apenas reposição, logo, poderia ter sido sancionada após 08/04/2024 sem qualquer ilegalidade, mas preferiu a administração agir com prudência e realizar a reposição antes do período.

A vantagem indenizatória a título de auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 3.407, de 28 de junho de 2017 foi majorada pelo Decreto Municipal 7245 de 28 de março de 2024 para o valor de R\$ 450,00. Tal majoração ocorreu antes do período proibitivo, portanto, não havendo ilegalidades.



Subsídios dos Agentes Políticos

No Poder Executivo há sete cargos considerados agentes políticos, sendo um prefeito, um vice-prefeito e cinco secretários municipais. Apenas quatro vagas de Secretários Municipais estão providas.

Os atuais subsídios foram fixados pelas Leis Municipais 3699 de 21 de maio de 2020 e 3700, também de 2020. A lei 3699 fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, sendo de R\$ 15.108,02 mensais para o primeiro e de R\$ 7.913,99 para o segundo.

A lei 3700 fixou o subsídio para os Secretários Municipais no importe de R\$ 8.122,38 mensais.

Os atuais subsídios permanecem válidos até 31/12/2024 e, nos termos das leis que os fixaram, não foram reajustados, nem mesmo pela inflação.

Para a legislatura de 01/01/2025 a 31/12/2028 os novos subsídios já foram fixados.



A lei municipal 4090 de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, fixou o subsídio mensal do Prefeito em R\$ 20.000,00 e do Vice-Prefeito em R\$ 11.000,00, concedendo-lhes o direito ao décimo terceiro salário.

A lei municipal 4091 de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, fixou o subsídio dos Secretários Municipais em R\$ 11.000,00 mensais, concedendo-lhes o direito ao décimo terceiro salário e 1/3 de férias anuais.

Os projetos de lei foram originados junto à Mesa da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Após aprovação na Câmara, os projetos foram encaminhados ao Poder Executivo para a sanção ou veto. Ato contínuo, o Poder Executivo, ao receber os projetos realizou o **estudo do impacto financeiro e orçamentário, conforme exigido pela LC 101**. Verificada a possibilidade legal, orçamentária e financeira, os projetos foram sancionados e viraram as leis citadas.

Houve parecer jurídico, favorável à sanção, em razão do estudo financeiro favorável.

A atual legislação sobre o Secretário foi alterada em 2024, permitindo que o ocupante do cargo de Secretário, quando servidor público, possa optar em continuar a receber seus vencimentos ou passe a receber o subsídio, como já era permitido ao Prefeito e Vice-Prefeito.

No quadrimestre passado o Controlador Geral em análise a folha de pagamento dos Secretários, notou uma grande dificuldade em identificar o que se trata de subsídios e o que se trata de vencimentos enquanto servidor efetivo, por este motivo, foi expedida uma recomendação à Divisão de Recursos Humanos para que proceda a correta organização, visando melhorar a identificação do vencimento ou subsídios e permitir maior transparência.

A resposta enviada pelo setor de Recursos Humanos foi que: Em relação a isso o que ocorre é que os servidores efetivos mantiveram os vencimentos do cargo até o valor do subsídio de secretário com isso apenas aqueles que estava em cargo eletivo puro, ou seja, sem ser servidor efetivos estavam compostos como subsídio. Agora com a lei 3966/2024 o servidor efetivo ao ser nomeado como Secretário Municipal poderá optar pela remuneração do cargo ou subsídio de Secretário.



Parcelamento com o Instituto de Previdência

O Município encontra-se em dia com o Instituto próprio de previdência,

Em 22 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei Municipal 4062 que autoriza “o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências novembro, 13º salário e dezembro de 2023, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, iguais e consecutivas, de acordo com o art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022”.

Verificou-se, conforme documentos apresentados tanto pelo Instituto como pela municipalidade de que as parcelas foram e estão sendo pagas em dia, não havendo inadimplimentos. Até a presente data foram pagas 13 parcelas.

1. PREFEITURA MUNICIPAL



Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 107.728.400,00 e atualizada em 107.728.400,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 117.698.400,00, as receitas de capital

1.210.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 11.180.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em



conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 111.823.473,73, ou seja, 103,80% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.477.241,11 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	91.289.458,94	81,637%	91.251.333,12	81,603%	89.714.427,39	80,228%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	5.944.744,28	5,3161%	5.944.744,28	5,3161%	5.504.984,71	4,9229%
DESPESAS DE CAPITAL	12.488.123,71	11,167%	12.488.123,71	11,167%	11.618.138,27	10,389%
SUBTOTAL DESPESA	109.722.326,93	98,121%	109.684.201,11	98,086%	106.837.550,37	95,541%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	111.425.771,62	99,644%	111.387.645,80	99,610%	108.540.995,06	97,064%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	397.702,11	0,3556%	435.827,93	0,3897%	3.282.478,67	2,9354%

Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 107.728.400,00 e atualizada em 107.728.400,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 117.698.400,00, as receitas de capital

1.210.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 11.180.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em

conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 111.823.473,73, ou seja, 103,80% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.477.241,11 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	128.359.914,53	19,151%	128.359.914,53	19,151%	128.359.914,53	19,151%
DESPESAS DE CAPITAL	24.608.483,08	22,843%	24.608.483,08	22,843%	24.608.483,08	22,843%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.585.000,00	2,3995%	2.585.000,00	2,3995%	2.585.000,00	2,3995%
SUBTOTAL DESPESA	155.553.397,61	44,394%	155.553.397,61	44,394%	155.553.397,61	44,394%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	157.256.842,30	45,975%	157.256.842,30	45,975%	157.256.842,30	45,975%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-49.528.442,30	-45,97%	-49.528.442,30	-45,97%	-49.528.442,30	-45,97%



Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	37.295,02	0,00	37.295,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	366,52	0,00	366,52
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	683.934,11	0,00	683.934,11
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	172.308,26	2.267.559,86	-2.095.251,60
TESOURO	359.653,96	2.136.309,10	-1.776.655,14
TESOURO-exercícios anteriores	252.916,27	684.991,99	-432.075,72
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.415.368,45	528.212,16	887.156,29
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	13.695,26	0,00	13.695,26
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.484.107,42	622.353,78	1.861.753,64
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ai	7.079,18	35,00	7.044,18



Aplicação no ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 69.331.862,15.

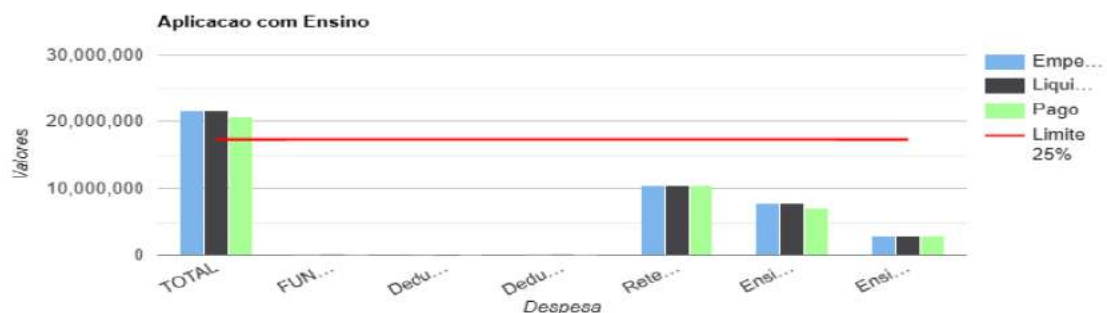
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 17.332.965,54, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	69.331.862,15					
Valor de aplicação mínima (25%) :	17.332.965,54					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	2.977.958,89	4,30	2.977.958,89	4,30	2.878.649,21	4,15
Ensino Fundamental	7.946.001,33	11,46	7.946.001,33	11,46	7.205.160,16	10,39
Retenções FUNDEB	10.591.282,42	15,28	10.591.282,42	15,28	10.591.282,42	15,28
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	2.153,36	0,00	2.153,36	0,00	2.153,36	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.513.089,28	31,03 %	21.513.089,28	31,03 %	20.672.938,43	29,82 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 6,03 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 6,03 % acima do limite constitucional.



**Aplicação Recursos FUNDEB**

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 17.761.093,62.

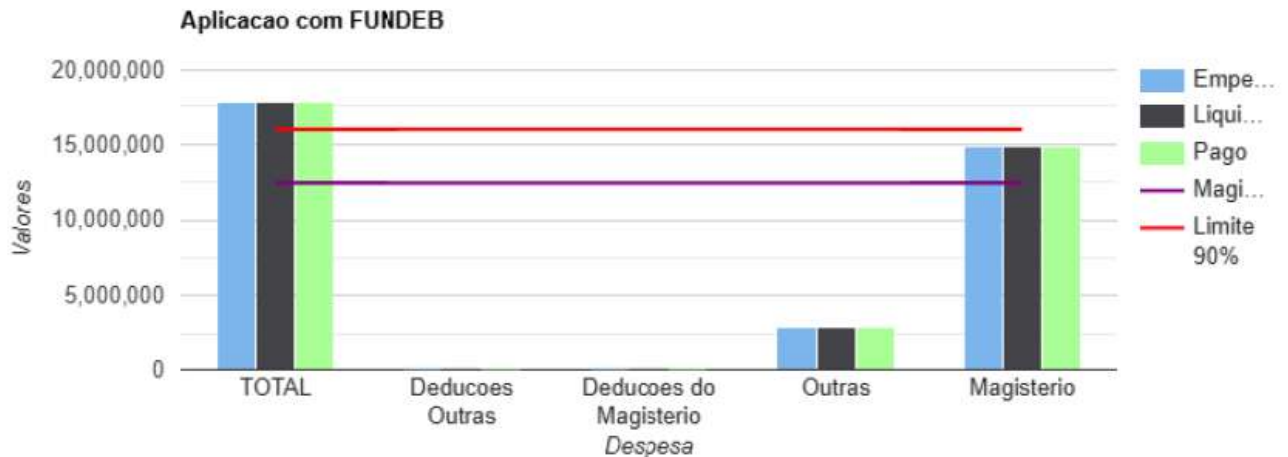
Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 15.984.984,26 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 12.432.765,53, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :						17.761.093,62
Valor de aplicação mínima (90%) :						15.984.984,26
Valor de aplicação mínima (70%) :						12.432.765,53
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	14.894.156,05	83,86	14.894.156,05	83,86	14.894.156,05	83,86
Outras	2.866.937,57	16,14	2.866.937,57	16,14	2.866.937,57	16,14
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.761.093,62	100,00 %	17.761.093,62	100,00 %	17.761.093,62	100,00 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 83,86 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



Aplicação na saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 66.630.091,53, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 9.994.513,73.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :					66.630.091,53	
Valor de aplicação mínima (15%) :					9.994.513,73	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	16.400.590,26	24,61 %	16.362.464,44	24,56 %	15.724.112,34	23,60 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	16.400.590,26	24,61 %	16.362.464,44	24,56 %	15.724.112,34	23,60 %



Despesa com pessoal



Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2023 a 12/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 101.793.847,59.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (12/2023 a 12/2024) foi da ordem de 47.165.567,87, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.968.677,70	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = $(0,95 \times VI)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.220.243,82	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = $(0,90 \times VI)$ (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.471.809,93	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	46,33 %	



Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	46.534,29	46.534,29	45.987,60
ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	152.932,22	152.932,22	142.781,30
ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	4.931,30	4.931,30	4.931,30
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	118.166,17	118.166,17	106.947,21
DIV. ADM. GOVERNO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	893.993,71	893.993,71	816.016,16
DIV. ADM. GOVERNO -- [FGTS]	15.079,20	15.079,20	13.878,65
DIV. ADM. GOVERNO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS]	87,33	87,33	87,33
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	27.423,96	27.423,96	10.204,02
ENSINO FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	764.238,94	764.238,94	543.277,12
ENSINO FUNDAMENTAL -- [FGTS]	5.311,16	5.311,16	3.801,53
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	9.606,30	9.606,30	9.606,30
ENSINO INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PES]	229.222,66	229.222,66	229.222,66
ENSINO INFANTIL -- [FGTS]	609,88	609,88	609,88
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	232.807,84	232.807,84	232.807,84
FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATI]	1.853.015,58	1.853.015,58	1.853.015,58
FUNDEB -- [FGTS]	14.093,52	14.093,52	14.093,52
PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO -- [CONTRIBUIÇÕES SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	94.372,69	94.372,69	94.372,69
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV SAUDE -- [FGTS]	38.447,16	38.447,16	35.898,76
SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV SAUDE -- [FGTS]	1.668.812,89	1.668.812,89	1.538.143,61
SAUDE -- [FGTS]	7.396,55	7.396,55	6.900,19
DESPESA TOTAL	6.177.083,35	6.177.083,35	5.702.583,25



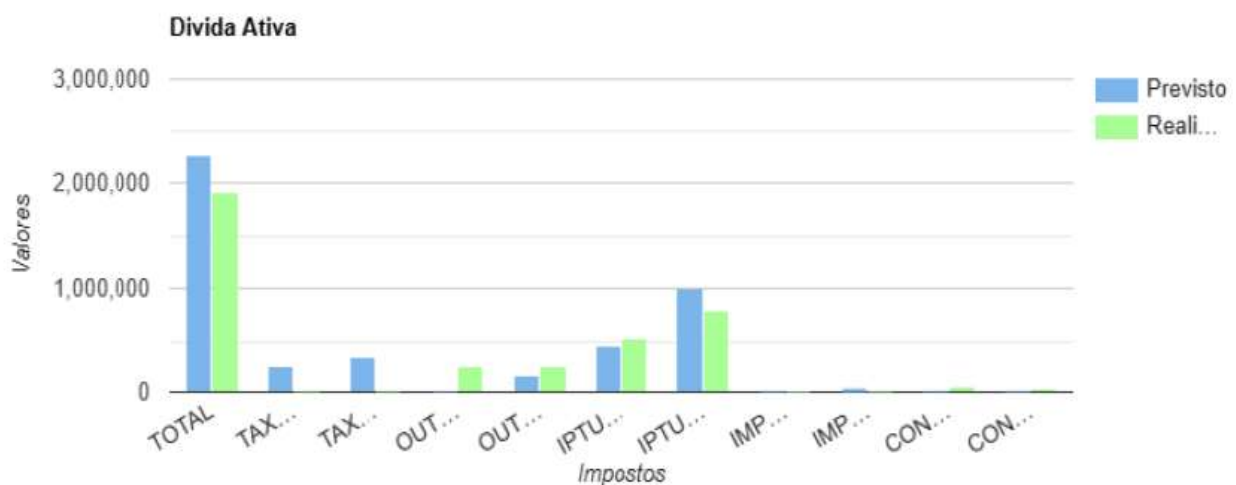
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO	0,00	32.661,75	3266175,00 %
CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA	0,00	52.635,31	5263531,00 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA	40.000,00	11.401,84	28,50 %
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	5.077,70	50,78 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	795.015,91	79,50 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	450.000,00	526.429,88	116,98 %
OUTR.RECEITAS DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	150.000,00	237.094,11	158,06 %
OUTRAS RECEITAS -DÍVIDA ATIVA	10.000,00	249.257,52	2492,58 %
TAXAS CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	350.000,00	0,00	0,00 %
TAXAS FISCAL.- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	250.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	2.260.000,00	1.909.574,02	84,49 %





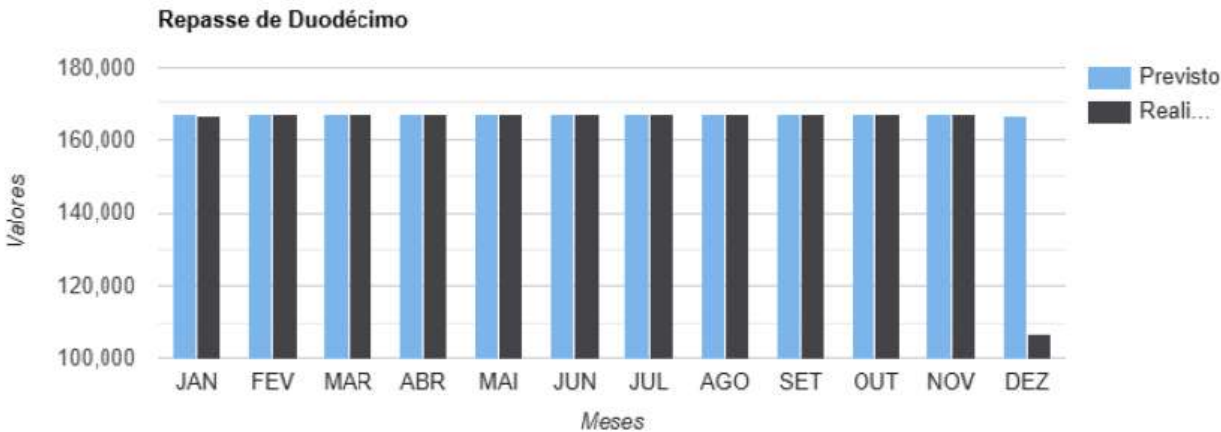
Transferências de duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 2.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 97,00 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 1.940.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 462.758,89.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	19/01/2024	166.666,67	166.666,63	100,00 %
FEVEREIRO	20/02/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
MAIO	20/05/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
JUNHO	20/06/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
JULHO	19/07/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
AGOSTO	20/08/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
SETEMBRO	20/09/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
OUTUBRO	17/10/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
NOVEMBRO	14/11/2024	166.666,67	166.666,67	100,00 %
DEZEMBRO	18/12/2024	166.666,63	106.666,67	64,00 %



Base legal dessa devolução está:

- **Constituição Federal (art. 29-A):** Determina o limite máximo de repasses para o Legislativo Municipal, proporcional à receita do município.



- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Estabelece que o Legislativo não pode manter saldos financeiros para exercícios seguintes, pois não tem competência para gerir superávits.
- **Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:** Podem detalhar procedimentos específicos para a devolução.



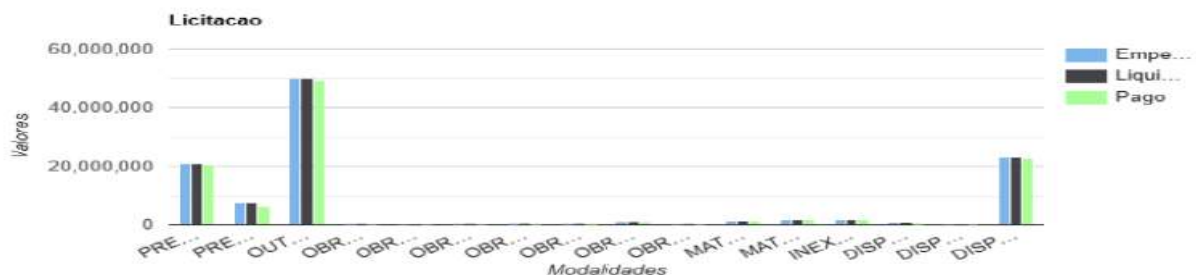
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 109722326,93; liquidados 109684201,11 e pagos 106837550,37.

Dentro desses valores, apurou-se que 23,04% (25280513,74) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 23.097.760,40	21,05 %	R\$ 23.059.634,58	21,02 %	R\$ 22.946.272,25	20,91 %
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 423,00	0,00 %	R\$ 423,00	0,00 %	R\$ 423,00	0,00 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 582.344,92	0,53 %	R\$ 582.344,92	0,53 %	R\$ 480.081,92	0,44 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 1.599.985,42	1,46 %	R\$ 1.599.985,42	1,46 %	R\$ 1.598.811,22	1,46 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 1.737.112,12	1,58 %	R\$ 1.737.112,12	1,58 %	R\$ 1.681.681,13	1,53 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 1.327.792,83	1,21 %	R\$ 1.327.792,83	1,21 %	R\$ 1.327.792,83	1,21 %
OBRA CONCORRÊNCIA	R\$ 238.441,90	0,22 %	R\$ 238.441,90	0,22 %	R\$ 238.441,90	0,22 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL	R\$ 1.049.708,07	0,96 %	R\$ 1.049.708,07	0,96 %	R\$ 1.049.708,07	0,96 %
OBRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	R\$ 337.668,58	0,31 %	R\$ 337.668,58	0,31 %	R\$ 337.668,58	0,31 %
OBRA CONVITE	R\$ 366.022,10	0,33 %	R\$ 366.022,10	0,33 %	R\$ 366.022,10	0,33 %
OBRA DISPENSA	R\$ 280.729,75	0,26 %	R\$ 280.729,75	0,26 %	R\$ 280.729,75	0,26 %
OBRA DISPENSA ELETRÔ	R\$ 16.066,75	0,01 %	R\$ 16.066,75	0,01 %	R\$ 16.066,75	0,01 %
OBRA TOMADA	R\$ 275.399,39	0,25 %	R\$ 275.399,39	0,25 %	R\$ 275.399,39	0,25 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 49.836.427,27	45,42 %	R\$ 49.836.427,27	45,42 %	R\$ 48.983.032,58	44,64 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 7.794.130,34	7,10 %	R\$ 7.784.130,34	7,10 %	R\$ 6.708.306,78	6,11 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 21.182.314,09	19,31 %	R\$ 21.182.314,09	19,31 %	R\$ 20.547.112,12	18,73 %





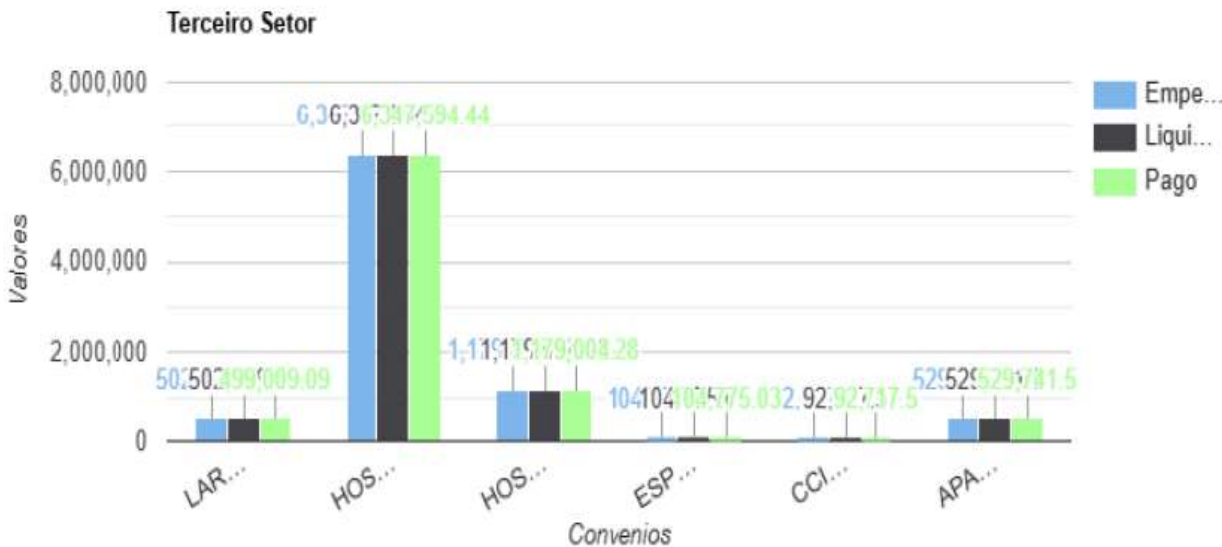
Terceiro setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAE DE VIRADOURO	529.741,50	529.741,50	529.741,50
CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM	92.717,50	92.717,50	92.717,50
ESPORTE CLUBE CORINTHIAS CAIÇARA	104.775,03	104.775,03	104.775,03
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1.179.004,28	1.179.004,28	1.179.004,28
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	6.347.594,44	6.347.594,44	6.347.594,44
LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PA	502.759,09	502.759,09	499.009,09





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.364.624,35	1.326.223,31	97,19	1.326.223,31	100,00
AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.114.767,03	7.368.030,60	72,84	7.368.030,60	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.435.381,08	2.643.375,60	59,60	2.643.375,60	100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	64.741,85	80,93	64.741,85	100,00
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00	1.085.752,35	83,52	1.085.752,35	100,00



Despesas com pagamento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza. A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 800.000,00.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PASEP	1.112.878,74	139,11%	1.112.878,74	139,11%	1.112.878,74	139,11%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 1.001.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS JUDICIAS	694.885,03	69,42	694.885,03	69,42	694.885,03	69,42
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	20.154,59	2,01	20.154,59	2,01	20.154,59	2,01

2. SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV



Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 7.000.000,00 e atualizada em 7.000.000,00.



Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 6.300.000,00, as receitas de capital 700.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 9.980.095,92, ou seja, 142,57% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	5.491.335,58	55,022%	5.491.335,58	55,022%	5.386.381,22	53,971%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	314.845,69	3,1547%	314.845,69	3,1547%	296.952,65	2,9754%
DESPESAS DE CAPITAL	5.459.568,33	54,704%	5.459.568,33	54,704%	5.192.920,86	52,032%
SUBTOTAL DESPESA	11.265.749,60	12,882%	11.265.749,60	12,882%	10.876.254,73	8,9794%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-1.285.653,68	-12,88%	-1.285.653,68	-12,88%	-896.158,81	-8,979%



Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 7.000.000,00 e atualizada em 7.000.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 6.300.000,00, as receitas de capital 700.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 9.980.095,92, ou seja, 142,57% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	6.960.000,00	99,428%	6.960.000,00	99,428%	6.960.000,00	99,428%
DESPESAS DE CAPITAL	6.882.710,62	98,324%	6.882.710,62	98,324%	6.882.710,62	98,324%
SUBTOTAL DESPESA	13.842.710,62	97,753%	13.842.710,62	97,753%	13.842.710,62	97,753%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-6.842.710,62	-97,75%	-6.842.710,62	-97,75%	-6.842.710,62	-97,75%



Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	39.555,77	394.500,99	-354.945,22
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21.499,50	131.599,68	-110.100,18
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterio	839,34	0,00	839,34
TESOURO	105,04	257.895,19	-257.790,15
TESOURO-exercícios anteriores	58,72	0,00	58,72
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	30.485,54	0,00	30.485,54
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00

Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.554,84	1.554,84	1.554,84
SAV -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	179.213,30	179.213,30	165.587,46
SAV -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS]	6.628,83	6.628,83	6.628,83
DESPESA TOTAL	187.396,97	187.396,97	173.771,13



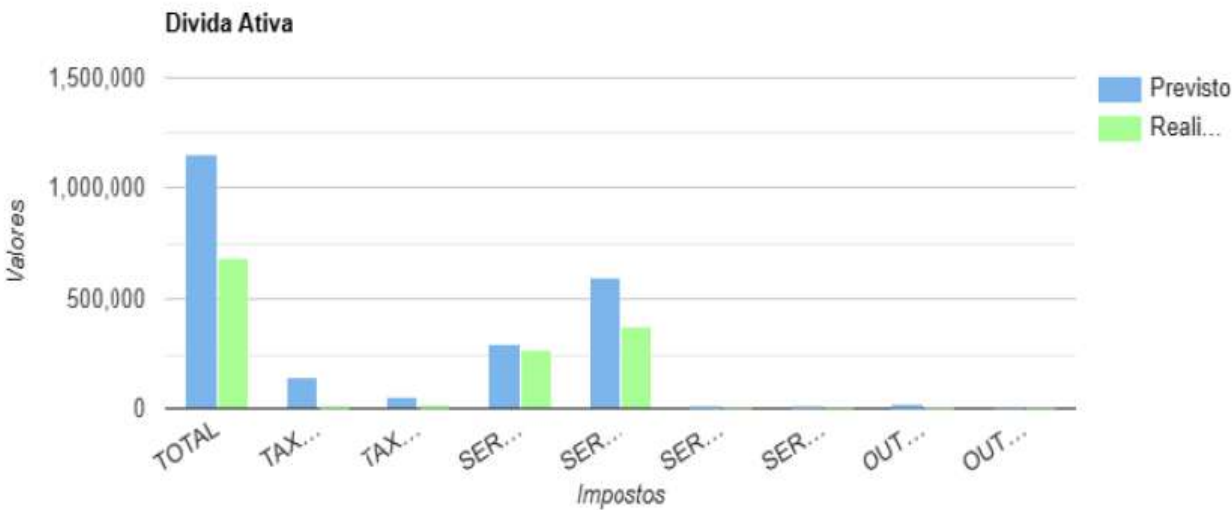
Dívida ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	613,81	12,28 %
OUTRAS RECEITAS DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	20.000,00	2.433,34	12,17 %
SERVIÇOS ADMINISTR. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA	10.000,00	16,24	0,16 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS - DÍVIDA ATIVA INTRA	10.000,00	6.162,67	61,63 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA	600.000,00	378.024,77	63,00 %
SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300.000,00	270.033,49	90,01 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	50.000,00	16.469,70	32,94 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	12.185,23	8,12 %
TOTAL	1.145.000,00	685.939,25	59,91 %





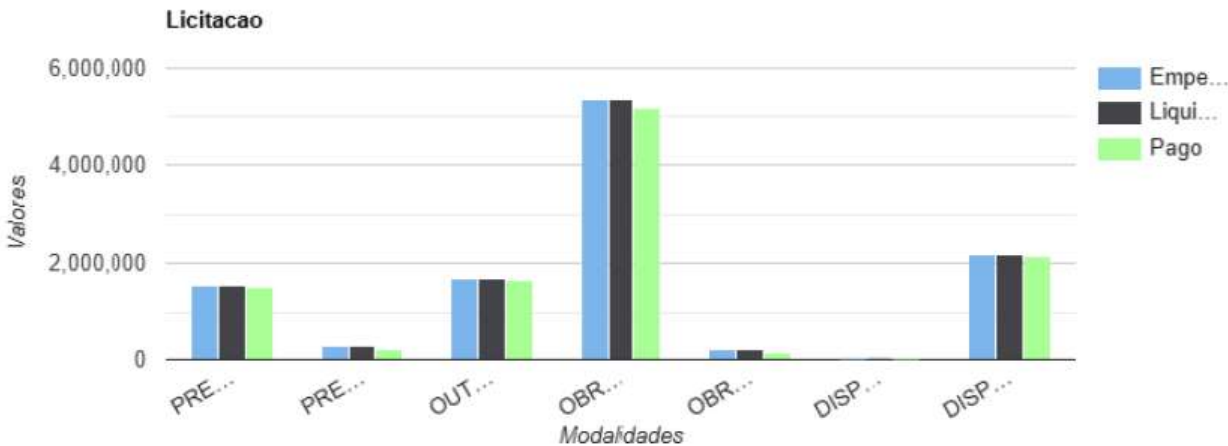
Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 11.265.749,60, liquidados 11.265.749,60 e pagos 10.876.254,73.

Dentro desses valores, apurou-se que 19,60% (2.208.239,90) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 2.179.389,90	19,35 %	R\$ 2.179.389,90	19,35 %	R\$ 2.157.800,60	19,15 %
DISPENSA ELETRÔNICA	R\$ 28.850,00	0,26 %	R\$ 28.850,00	0,26 %	R\$ 28.850,00	0,26 %
OBRA CONCORRÊNCIA EL	R\$ 221.208,68	1,96 %	R\$ 221.208,68	1,96 %	R\$ 132.725,21	1,18 %
OBRA TOMADA	R\$ 5.339.523,28	47,40 %	R\$ 5.339.523,28	47,40 %	R\$ 5.170.111,56	45,89 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 1.672.970,49	14,85 %	R\$ 1.672.970,49	14,85 %	R\$ 1.659.344,65	14,73 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 268.879,20	2,39 %	R\$ 268.879,20	2,39 %	R\$ 218.271,00	1,94 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 1.554.928,05	13,80 %	R\$ 1.554.928,05	13,80 %	R\$ 1.509.151,71	13,40 %





Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA. O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.822.710,62	5.446.955,78	79,84	5.446.955,78	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	12.612,55	21,02	12.612,55	100,00

Despesas com recolhimento PASEP

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 100.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PASEP	R\$ 53.346,91	53,35%	R\$ 53.346,91	53,35%	R\$ 53.346,91	53,35%



Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 3.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DIVERSAS SENTENÇAS	247,52	8,25	247,52	8,25	247,52	8,25

3. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA- IMPREV

Gestão Orçamentária Execução

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 8.970.000,00 e atualizada em 8.970.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 8.970.000,00, as receitas de capital 0,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.316.777,48, ou seja, 226,50% do valor estimado.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	5.712.940,54	28,119%	5.712.940,54	28,119%	5.712.649,45	28,117%
DESPESAS DE CAPITAL	6.107,05	0,0300%	6.107,05	0,0300%	6.107,05	0,0300%
SUBTOTAL DESPESA	5.719.047,59	28,149%	5.719.047,59	28,149%	5.718.756,50	28,147%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	14.697.052,82	71,987%	14.697.052,82	71,987%	14.697.343,91	71,988%

Gestão Orçamentária Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 8.970.000,00 e atualizada em 8.970.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 8.970.000,00, as receitas de capital 0,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 20.316.777,48, ou seja, 226,50% do valor estimado.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	6.125.000,00	68,283%	6.125.000,00	68,283%	6.125.000,00	68,283%
DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	2,8985%	260.000,00	2,8985%	260.000,00	2,8985%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.585.000,00	28,818%	2.585.000,00	28,818%	2.585.000,00	28,818%
SUBTOTAL DESPESA	8.970.000,00	100%	8.970.000,00	100%	8.970.000,00	100%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	99.322,93	1,0951%	99.322,93	1,0951%	99.322,93	1,0951%

Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	4.820,83	14.215,68	-9.394,85
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79.116.861,34	3.352,49	79.113.508,85
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-exercícios anterio	0,00	0,00	0,00
TESOURO	1.479.254,00	0,00	1.479.254,00
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00



Despesas com encargos sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	27.149,52	27.149,52	27.149,52
IMPREV - INST. MUNIC. PREVID. VIRADOURO – [OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.379,77	2.379,77	2.379,77
DESPESA TOTAL	29.529,29	29.529,29	29.529,29



Licitações

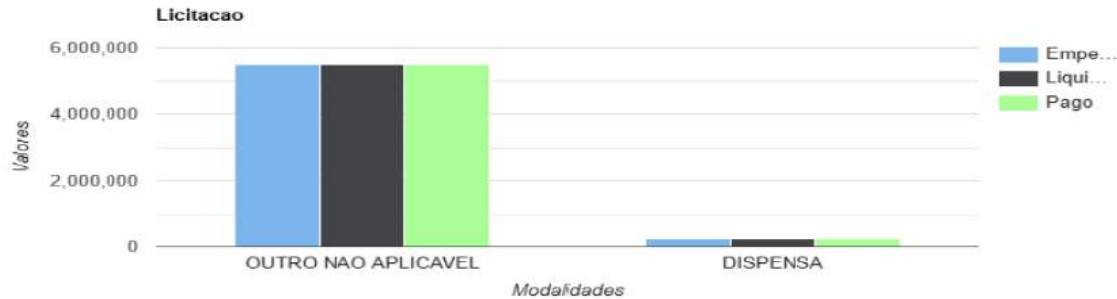
Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 5.719.047,59; liquidados 5.719.047,59 e pagos 5.718.756,5.

Dentro desses valores, apurou-se que 4,37% (249.721,44) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.



DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 249.721,44	4,37 %	R\$ 249.721,44	4,37 %	R\$ 249.721,44	4,37 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 5.469.326,15	95,63 %	R\$ 5.469.326,15	95,63 %	R\$ 5.469.035,06	95,63 %



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	6.107,05	10,18	6.107,05	100,00

Precatórios e RPV

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada até o período de análise é de R\$ 100.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV).



No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	31.208,73	> 100	31.208,73	> 100	31.208,73	> 100



Certidões

Verifica-se a regularidade das principais certidões:

Município de Viradouro - Prefeitura		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: F3A9.0351.5AC2.0E79 Emitida às 09:00:14 do dia 23/01/2025	Válida até 22/07/2025.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 25010835429-41 Emitida em 24/01/2025 10:11:42	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 64073302 Emitida em 23/01/2025 16:56:27	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011802070366910535 obtida em 24/01/2025 11:22:42	18/01/2025 a 16/02/2025
CND Trabalhista - Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 4435017/2025 Expedição: 24/01/2025, às 11:23:54	Validade: 23/07/2025 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 02/06/2024	Válido até 29/11/2024



SAV		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão 0053.D20F.6D10.C21B Emitida às 11:18:25 do dia 16/01/2025	Válida até 15/07/2025
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão não emitida. Consta pendências no sistema. Gestor da autarquia notificado por e-mail em 24/09/2024 e 24/01/2025 para adoção de providências.	Não se aplica.
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 64098854 Emitida em 24/01/2025 11:32:54	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011802231487959103 obtida em 24/01/2025 11:35:30	Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025
CND Trabalhista – Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 4442506/2025 Expedição: 24/01/2025, às 11:36:50	Validade: 23/07/2025 180 (cento e oitenta) dias

Obs.: Em relação a CND da autarquia SAV foi informado que CONFORME EMAIL JÁ ENVIADO E IDA EM BARRETOS NOS MÊS DE DEZEMBRO NO POSTO FISCAL FORAM INFORMADOS PELO FUNCIONÁRIO QUE TERIA UM PRAZO DE DOIS MESES PARA REGULARIZAÇÃO.

IMPREV		
CERTIDÃO	NÚMERO	VALIDADE
CND Federal - débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	Certidão: 5DBA. 1A2E.B6F3.F4D2. Emitida às 14:16:10 do dia 10/01/2025	Válida até 09/07/2025.
CND Estadual - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 25010849514-97 Emitida em 24/01/2025 14:04:52	Válida até 6 (seis) meses
CND Estadual - Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo	Certidão 63690256 Emitida em 10/01/2025 14:18:22	Válida até 30 dias
CND FGTS	Certificado Número: 2025011503071443248679 Obtida em 24/01/2025 12:26:44	Válida até 15/01/2025 a 13/02/2025
CND Trabalhista – Débitos Trabalhistas	Certidão nº: 2086453/2025 Expedição 10/01/2025, às 14:19:38	Validade: 09/07/2025 180 (cento e oitenta) dias
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Regular. Emitido em 02/06/2024	Válido até 29/11/2024



Acompanhamentos de fatos

ACOMPANHAMENTOS/FATOS		
DATA	PROCESSO	CONCLUSÃO
17 de outubro de 2024	Advertência referente aos ocorridos no fornecimento do objeto do CONTRATO PMV Nº 097/2024.	Em andamento
11 de novembro de 2024	DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.	Decreto enviado aos membros do controle interno para acompanhamento. Processo Flowdocs 72/2024.
25 de novembro de 2024	Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes	Solicitado pelos membros e chefe do controle interno. Processo Flowdocs 75/2024
03 de dezembro de 2024	CONTROLE INTERNO - MAISA DA SILVA FERNANDES - PORTARIA Nº 420/2024, de 25 de NOVEMBRO de 2024 - GRATIFICAÇÃO	Nomeação de nova membra do controle interno Processo Flowdocs 78/2024
03 de dezembro de 2024	ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO CONFORME PAA.PP n. 0472.0000132/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – MPSP 132/2024 –	Acompanhamento da transição de mandatos do Município de Viradouro no ano de 2024 Processo Flowdocs 79/2024

Conclusão Geral

Verifica-se os principais indicadores financeiros e orçamentários estão dentro dos parâmetros legais.

Sabe-se que os dados são analisados com base nas contratações totais e que, ao final, a sua execução (liquidação), nem sempre ocorrerá no total inicialmente empenhado, ou seja, o resultado ainda não pode ser inferido com segurança.



Apesar do baixo percentual de gastos sem licitação, é importante manter a transparência e rigor na análise de justificativas para dispensa ou inexigibilidade, garantindo que sejam adequadas e documentadas.

Ao final do ano, não poderá existir insuficiência monetária para a próxima gestão, portanto, deve o Poder Executivo se atentar ao estrito cumprimento da legislação de regência.

Houve o atendimento do índice com despesas em saúde e em educação.

A despesa com pessoal atingiu o patamar de inferior ao limite máximo, ao prudencial e ao limite de alerta, demonstrando situação favorável ao Município.

Já em relação ao terceiro setor, consigno que, em razão do alto valor empregado junto a Mahatma Gandhi, se faz necessário que a equipe de monitoramento seja sempre capacitada para o correto acompanhamento.

O índice de aplicação do FUNDEB foi cumprido.

Os precatórios foram pagos dentro do ano.

Em relação ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, na qual está sob intervenção do Município, se faz necessário de que a Secretaria Municipal de Saúde amplie seus esforços no sentido de acompanhar com mais rigor os atos de gestão da unidade. A intervenção é passageira, ou seja, o Município deve reestruturar a unidade para que ela volte a ter toda sua autonomia e, neste sentido, deve ser elaborado um relatório com metas, objetivos, prazos e resultados.

Em relação a dívida ativa, há de se pontuar uma grande preocupação por parte do Controle Interno e que deve ser objeto de imediata análise pelo Poder Executivo.

Atualmente verificamos que a dívida ativa do Município é separada em dois setores, o primeiro de cobrança extrajudicial e o segundo de cobrança judicial. O primeiro é a Divisão de Finanças e o segundo é a Procuradoria-Geral. Essa divisão pode complicar o gerenciamento das dívidas e, por consequência, dificultar o recebimento de importantes recursos ao Tesouro Municipal.



O que precisa ser feito no Município é a realização de estudos visando a melhoria de todo esse fluxo, independentemente do procedimento que for escolhido.

Desta forma, considerando a situação tratada neste relatório, o controle interno, recomenda, considerando os dados do terceiro quadrimestre de 2024:

- *Realize o monitoramento mensal do empenhamento e liquidação das despesas de modo a apurar o resultado das metas fiscais do Município.*
- *Que as chefias promovam a aplicação das medidas necessárias, competindo o referido monitoramento das despesas as Secretarias e diretorias Municipais;*
- *Implemente grupo de estudos quanto a reforma tributária promulgada pelo Congresso Nacional;*
- *Promova medidas extrajudiciais para o recebimento da dívida ativa, incluindo atos como o protesto de títulos; implementar campanhas educativas ou incentivos para regularização de dívidas, como programas de renegociação com descontos para pagamento à vista.*
- *Revisar e documentar cuidadosamente as razões para as dispensas e inexigibilidades de licitação, buscando minimizar o percentual de Poder Executivo 23,04% desse tipo de gasto. Autarquia IMPREV 4,37% e Autarquia SAV 19,60%.*
- *Inicie os estudos para implantação de câmara de conciliação da dívida ativa junto a Procuradoria-Geral do Município.*
- *Monitorar continuamente as contribuições, garantindo regularidade nos recolhimentos para evitar penalidades e assegurar os direitos dos servidores.*
- *Mantenha em dia os pagamentos parcelados perante o IMPREV;*
- *Se atente aos alertas emitidos pelo TCE-SP;*



- Acompanhe as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde quanto a intervenção realizada junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;
- Disponibilizar relatórios detalhados sobre os recursos transferidos às organizações da sociedade civil, incluindo objetivos alcançados.
- Acompanhar e seguir o plano operacional anual de 2025.

Viradouro/SP, 30 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA BAGATIN
CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:14 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **F3A9.0351.5AC2.0E79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010835429-41

Data e hora da emissão 24/01/2025 10:11:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.709.912

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64073302

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/01/2025 16:56:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.709.912/0001-75
Razão Social: MUNICIPIO DE VIRADOURO
Endereço: - PRACA MAJOR MANOEL JOAQUIM 349 - / - / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802070366910535

Informação obtida em 24/01/2025 11:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Certidão nº: 4435017/2025

Expedição: 24/01/2025, às 11:23:54

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.709.912/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 2086453/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:19:38

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.770.526/0001-62

Certidão nº: 4442506/2025

Expedição: 24/01/2025, às 11:36:50

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.770.526/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV
CNPJ: 08.770.526/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:25 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **0053.D20F.6D10.C21B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.770.526

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64098854

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2025 11:32:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.770.526/0001-62
Razão Social: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO SAV
Endereço: PCA FRANCISCO BRAGA 60 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802231487959103

Informação obtida em 24/01/2025 11:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Certidão nº: 2086453/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:19:38

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.249.019/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010849514-97

Data e hora da emissão 24/01/2025 14:04:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
CNPJ: 05.249.019/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:10 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **5DBA.1A2E.B6F3.F4D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.249.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63690256

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/01/2025 14:18:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.249.019/0001-90
Razão Social: IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VIRADOURO
Endereço: PCA FRANCISCO BRAGA 58 / CENTRO / VIRADOURO / SP / 14740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011503071443248679

Informação obtida em 24/01/2025 12:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Viradouro UF: SP

CNPJ Principal: 45.709.912/0001-75

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 29/11/2024
VÁLIDO ATÉ 28/05/2025

N.º 987239 -
238701



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

AVERIGUAÇÃO DE FATO

PROCESSO 68/2024



189A383188E381CB

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 17 de outubro de 2024 às 15:39
SIGNATÁRIO Seção de Licitações

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/189A383188E381CB>



De: Seção de Licitações

Enviado por: GABRIEL PERRONE (gabriel.perrone)

Para: Controladoria-Geral, PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Data: 17 de outubro de 2024 às 15:39

Boa tarde!

À vista de fatos que chegaram ao conhecimento da Divisão de Licitações, encaminho, anexo, e-mail encaminhado pela empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME, para averiguação (caso necessário) de fatos ocorridos na Central de Alimentação.

Segue anexo, também, advertência encaminhada à referida empresa.

A Sra. Secretária de Educação nos lê em cópia para acompanhamento dos fatos.

Atenciosamente,

Gabriel Perrone

Chefe de Seção

Ligações e mensagens **APENAS** no corporativo: [17 99636 1778](tel:17996361778)

Anexo(s)

Gmail - RE_ Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro_SP.pdf

Advertência KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.pdf



Licitação Viradouro <viradouolicita3@gmail.com>

RE: Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP

1 mensagem

Kamila Pinhatti <kamila_pinhatti@hotmail.com>

11 de outubro de 2024 às 15:17

Para: Secretaria de Educação - Município de Viradouro/SP <educacao@viradouro.sp.gov.br>, Licitações <licitacao@viradouro.sp.gov.br>

Boa Tarde

Gostaríamos de esclarecer que este Alfance Americano, foi entregue na nossa primeira semana de entrega do dia 23/09, sendo que o pedido foi de 13 maços totais, foi enviado 39 maços, sendo 3 maços em cada sacola, total de 13 sacolas, com 3 maços cada, enviamos 2 vezes mais do que o pedido, e nem foi colocado na nota essa quantia a mais que enviamos, em conversa comprovada pelo WhatsApp com a funcionária Roberta a mesma diz que recebeu o alfance no dia 23 na central, e não conseguiu distribuir para as escolas, sendo entregues somente no dia 24 na parte da tarde, ela mesmo confirma na conversa, que, por não conseguir fazer a distribuição do alfance, 3 maços teve problema, isso já nos afasta da responsabilidade sobre o produto, sendo que o mesmo foi entregue em perfeitas condições, e ainda no caso que foi entregue maços a mais garantindo os 13 maços feitos por pedido!

Sobre a maça, foi enviada a troca dessas que teve problemas, também comprovado em conversa com a funcionaria Roberta pelo WhatsApp!

O que ficamos indignado, é que esta advertência venha somente agora, depois de ontem ter relatado no setor de Licitação da Prefeitura de Viradouro, todo ocorrido, que estamos passando com o SETOR DE RECEBIMENTO E DEMAIS PONTOS DE ENTREGA, onde a mesma já demonstrou que não aceitou nossa vitória no certame, sendo dito a nós que a Empresa MATRIZ ALIMENTOS, sempre ganhou todo o certame sozinha, demonstrando privilégios sobre data de entrega, nos obrigando em conversa pelo WhatsApp (Roberta) a entregar todas as segunda feira, dizendo que as terças são da empresa MATRIZ ALIMENTOS, alegando que a mesma já tem mais tempo de casa, tendo privilégios.

Foi relatado por nosso motorista e ajudante de entregas, que as funcionárias do setor de recebimento, tiram fotos deles e dos produtos nossos, enviando para a empresa Matriz Alimentos, fazendo chacotas sobre nossos funcionários e produtos!

Não entendemos o motivo disso tudo, sendo que, nossa empresa só participou deste certame, na intenção de ENTREGAR melhor preço e qualidade de produtos, aos alunos da comarca de Viradouro, se soubéssemos que seria esse pesadelo para nós, não teríamos participado deste certame!

PEÇO QUE A AUTORIDADE ACIMA NOS AJUDE A ORGANIZAR TUDO ISSO E QUE REPASSE PARA O SETOR DE RECEBIMENTO QUE A COMARCA DE VIRADOURO, NÃO É UM SETOR PRIVADO E SIM MUNICIPAL, E JUNTOS CONSEGUIRMOS CONCRETIZAR NOSSA ENTREGA ANUAL, GARANTINDO A QUALIDADE DAS REFEIÇÕES DOS ALUNOS E MANTENDO O RESPEITO MÚTUO ENTRE OS ENVOLVIDOS.

AGRADEÇO DESDE JÁ

Kamila

De: Secretaria de Educação - Município de Viradouro/SP <educacao@viradouro.sp.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 11 de outubro de 2024 11:56**Para:** kamila_pinhatti@hotmail.com <kamila_pinhatti@hotmail.com>**Assunto:** Advertência - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP

Prezados, bom dia!

Segue advertência referente aos ocorridos no fornecimento do objeto do CONTRATO PMV Nº 097/2024.

Certo da adequação e cumprimento das cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Gestor do Contrato

--

Secretaria Municipal de Educação do Município de Viradouro/SP

Praça Josué Marques Galvão, nº 315 (situada na Av. Rui Barbosa) – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP

Telefone: (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290 – CNPJ 45.709.912/0001-75

www.viradouro.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.



Advertência KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.pdf

1272K



ADVERTÊNCIA

Ilustríssimo Senhora

KAMILA ANDRESSA PINHATTI

**Representante Legal da empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME. perante o
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, vem por meio deste ADVERTIR a empresa em epígrafe para atentar-se a qualidade dos produtos fornecidos e as datas de entregas,

Considerando, os termos do CONTRATO PMV nº 097/2024, oriundo do processo licitatório nº 129/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL) para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora contratada;

Considerando o item 2.2 da CLÁUSULA 2ª que determina que após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados, os quais deverão ser entregues na **DATA, LOCAL E HORÁRIOS** indicados no pedido, após seu recebimento;

Considerando o item 2.3 da CLÁUSULA 2ª que estabelece que Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a **MÁXIMA QUALIDADE**, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida;

Considerando o item “a)” da CLÁUSULA 8ª “reparar, refazer, remover, corrigir ou substituir às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e **MÁ QUALIDADE**, a critério da contratante”;

RESOLVE advertir a empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME, CNPJ/MF: 24.961.290/0001-06, situada na RUA HERMES PELLOSO, Nº 160, CH SÃO DOMINGOS, na Cidade de MONTE ALTO, Estado de SÃO PAULO, CEP 15910-000, TEL. 16 99782 6358, E-





MAIL kamila_pinhatti@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Kamila Andressa Pinhatti, para que cumpra o objeto do CONTRATO PMV nº 097/2024 atentando-se as datas e locais de fornecimento bem como com a qualidade dos produtos fornecidos.

Segue registros fotográficos atestando a má qualidade de alguns produtos entregues:



Viradouro/SP, 11 de outubro de 2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

RG: 30.632.111-7

Chefe de Seção/Gestor do Contrato





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

DC5BB9F983914031B325B0462432F765

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 11/10/2024 11:52:23

CPF:***.***.668-14

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DC5BB9F983914031B325B0462432F765>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (rafael)

Para: Secretaria Municipal de Educação - SED, Gabinete do Secretário - SED

Data: 18 de outubro de 2024 às 10:25

Prezados, bom dia.

Solicito informações sobre o quanto existente nos autos.

No aguardo.

Atenciosamente,

Dr. Rafael Junqueira Ruiz

Procurador do Município II - OAB/SP 405.090 - Matrícula 2403

rafaeljunqueira@viradouro.sp.gov.br



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Viradouro, 27 de janeiro de 2025.

OFÍCIO ESPECIAL

À

Ana Claudia Bagatin
Controladoria Geral

ASSUNTO: Informações solicitadas para averiguação de fato.

Prezada, venho por meio deste, em atenção ao processo Flowdocs nº 68/2024, apresentar as informações solicitadas para averiguação de fato relacionado à empresa KAMILA ANDRESSA PINHATTI ME.

A empresa supracitada apresentou problemas com a qualidade dos produtos desde a primeira entrega, segundo o setor de recebimento, os quais me foram encaminhados registros fotográficos para o acompanhamento, através dos fatos que chegaram a meu conhecimento adverti a empresa em questão para que se atentassem à qualidade dos produtos entregues.

Cabe me dizer que nunca houve privilégio para qualquer empresa contratada, pois um dos pilares da administração e dos processos licitatórios é a isonomia. Inicialmente foi determinado uma data de entrega conforme a logística de distribuição já pré-estabelecida pela administração, a qual posteriormente foi adequada para alinhar as necessidades tanto da empresa quanto da administração.

Segue anexo troca de e-mail com o fornecedor.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO 72/2024



ADAE53E91CF25F94

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 11 de novembro de 2024 às 08:01
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/ADAE53E91CF25F94>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Controladoria-Geral
Data: 11 de novembro de 2024 às 08:01

Bom dia!

Prezados(as),

Encaminhamos o processo 210 / 2024 - Expediente - Geral - DECRETOS para ciência e análise do setor de Controladoria Interna, considerando a relevância para acompanhamento e cumprimento ao **DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências**, afim de assegurar conformidade dos processos financeiros com as normas e regulamentações vigentes.

Atenciosamente,

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

PF 210-2024 DECRETO 7.378 LIMITAÇÃO DE GASTOS 2024.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO 210/2024



F6C86D058CAE86BE

TIPO DE PROCESSO: Expediente

ASSUNTO: DECRETOS

ABERTURA: 07 de novembro de 2024 às 15:56

SIGNATÁRIO Seção de Expediente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/F6C86D058CAE86BE>



De: MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
Para: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI, CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Data: 08 de novembro de 2024 às 09:28

Prezados, bom dia!

Encaminhado para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui

Procuradora-Geral do Município - OAB/SP 227.497

procuradoria@viradouro.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes

PROCESSO 75/2024



0C392AE4C79DB7B3

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial - Secretaria de Saúde

ABERTURA: 25 de novembro de 2024 às 14:38

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/0C392AE4C79DB7B3>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Controladoria-Geral, CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA
Data: 25 de novembro de 2024 às 14:38

Boa tarde!

Em anexo Relatório Controle Interno Saúde: Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

REL. ESCLARECIMENTOS SUSPENSÃO DE GASTOS SAÚDE.pdf



Relatório Controle Interno Saúde: Esclarecimentos junto a Secretária da Saúde em relação ao relato da vereadora Carina de Fátima Lopes Fernandes.

No dia 18 de novembro de 2024 na sessão da Câmara Municipal de Viradouro a vereadora Carina de Fatima Lopes Felix relatou que o decreto Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. "Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências"

Segundo a vereadora alguns serviços prestados a saúde foram suspensos entre eles exames laboratoriais, internações em clinicas de recuperação toxicológica, suspensão de fraldas e suplementos alimentares. Os controladores internos da saúde Sandra Prado Marques Vieira e João Custódio da Silveira Neto juntamente com a controladora geral do Município Ana Claudia Bagatin procuraram a senhora **Claudia Maria Angelotti Correa Neves** Secretária da Saúde para maiores esclarecimentos.

Segundo a secretária:

Em relação ao fornecimento de fraldas, relatou que o processo licitatório fracassou (nº73/2024) e um novo processo já está em andamento. Em relação aos leites e nutrientes o processo licitatório venceu em 21/09/2024 e 15/10/2024 e um novo processo já está em andamento e já foi solicitado uma nova abertura em 15/08/2024, onde está no aguardo de sua finalização para posterior reestabelecimento do fornecimento.

Em relação a diminuição temporária de exames de rotina eletivos, houve um contingenciamento dos exames eletivos que são aqueles realizados para check-up devido ao encerramento do atual mandato e a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi adotado um conjunto de medidas visando a contenção de despesas no último período de gestão, com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas e o não comprometimento da continuidade da administração pública no exercício subsequente. A secretária ressaltou que a diminuição dos exames de rotina não afeta o atendimento a casos emergenciais ou urgentes, que continuam a ser realizados conforme a demanda e a urgência de cada situação. Segundo a Secretaria, a saúde da população





permanece sendo prioridade da gestão e todas as medidas adotadas tem como foco evitar qualquer impacto negativo nos serviços de saúde.

Em relação a suspensão de repasse de valor à Clínica Água Viva ela desconhece essa informação. Em relação as especialidades médicas, foi informado que vai ser mantido o atendimento parcial de algumas especialidades como pediatria, obstetrícia, ginecologia e ortopedia e as demais, caso haja necessidade, serão encaminhadas para nossa referência como Bebedouro e Barretos e os atendimentos de médicos generalistas continuam sem alteração.

Viradouro 25 de novembro de 2024.

Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Secretária da Saúde

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

2BD95011B0444AE8B71E9EF91BECE3EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES em 25/11/2024 14:47:11
CPF:***.***.957-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 26/11/2024 07:24:48
CPF:***.***.168-45
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA em 26/11/2024 07:27:13
CPF:***.***.018-37
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 26/11/2024 07:27:29
CPF:***.***.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BD95011B0444AE8B71E9EF91BECE3EF>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTROLE INTERNO - MAISA DA SILVA FERNANDES - PORTARIA Nº 420/2024, de 25 de NOVEMBRO de 2024 - GRATIFICAÇÃO

PROCESSO 78/2024



5A455D73F8BA58A2

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Comunicação Interna

ABERTURA: 03 de dezembro de 2024 às 08:10

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/5A455D73F8BA58A2>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)

Para: Divisão de Recursos Humanos - RH

Data: 03 de dezembro de 2024 às 08:10

Senhores (as), bom dia.

Segue portaria na qual designa a servidora MAISA DA SILVA FERNANDES como Membro do Controle Interno.

Na mesma portaria, lhe foi concedida uma gratificação, a partir de 25/11/2024.

Gentileza, providenciar.

Obrigado.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

Portaria de Designação ao CI - MAISA DA S. FERNANDES - 2024-2028.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

**ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO CONFORME PAA.PP n.
0472.0000132/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO – MPSP 132/2024 –**

PROCESSO 79/2024



A3C65EE3184D5127

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Comunicação Interna
ABERTURA: 03 de dezembro de 2024 às 08:48
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/processos/A3C65EE3184D5127>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: ANA CLAUDIA BAGATIN (anaclaudia)
Para: Controladoria-Geral
Data: 03 de dezembro de 2024 às 08:48

Bom dia!

Segue para conhecimento dos membros e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor.

A Controladora Geral de um município desempenha um papel crucial na garantia de que a transição de mandatos ocorra de forma transparente, organizada e dentro dos parâmetros legais.

Durante esse processo, ela deve acompanhar e coordenar diversas ações para assegurar a continuidade administrativa e fiscal, bem como a correta entrega de informações.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

0001-Portaria de instauração.pdf

0006-Ofício n. 02122403_2024 - Controladoria.pdf

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Objeto: Acompanhar a transição de mandatos do Município de Viradouro no ano de 2024.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos 129, incisos III e VI, da Carta Magna, 91 e 97 da Constituição Estadual, 25, inciso IV e 26, inciso I, ambos da Lei nº 8.625/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que cabe o Ministério Público fiscalizar o cumprimento da Constituição e das Leis;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial desta Promotoria na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa e a possibilidade de atuação conjunta ou de compartilhamento de informações entre Promotorias e órgãos, nos termos do art. 5º, § 5º da Lei da Ação Civil Pública e demais normativos;

CONSIDERANDO que a ausência de prestação de contas, por parte do Prefeito, acarreta consequências penais (Decreto-Lei nº 201/67, art. 1º, inciso VII1) e no âmbito da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92, art. 11, inciso VI2), além de eventual decretação de intervenção no município;

CONSIDERANDO a Súmula nº 230 do E. Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a responsabilidade do novo gestor de apresentar a prestação de contas quando o anterior não o tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, art. 1º, XII, constitui crime de responsabilidade do Prefeito, sujeito a julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores, antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

CONSIDERANDO as possíveis consequências penais da aplicação indevida de verbas públicas e da realização de despesas em desacordo com normas financeiras pertinentes (Decreto-Lei nº 201/67, art. 1º, incisos III e V4) e a respectiva responsabilização no âmbito da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92, art. 10, incisos VI e IX5);

CONSIDERANDO que serviços como educação, saúde, fornecimento de medicamentos, coleta de resíduos, limpeza e saneamento, dentre outros não podem sofrer interrupção por opção ou negligência gestor, tampouco admitem qualquer forma de retrocesso, porquanto constituem serviços públicos e atividades básicas, essenciais e de natureza continuada em benefício de toda a população;

CONSIDERANDO a importância da prevenção e da boa comunicação entre as instituições republicanas, haja vista a experiência demonstrar que grande parte dos gestores que sofrem processos judiciais alega desconhecimento e inexperiência em alguns assuntos de extrema importância para a gestão municipal, a exemplo de licitações, contratos administrativos, receita e despesa pública, obras públicas, transparência e prestação de contas;

CONSIDERANDO ser diretriz do Ministério Público instar os administradores a proceder o mais corretamente possível no tocante à gestão dos recursos públicos municipais, inclusive os pertinentes aos fundos de previdência dos servidores municipais e dos que vier a receber do Estado, da União, dos seus Ministérios, de autarquias (a exemplo do FNDE e da FUNASA) ou empresas públicas federais (a exemplo da Caixa Econômica Federal), por meio de convênios,

contratos de repasse ou instrumentos correlatos, evitando, mesmo que por desconhecimento, cometer irregularidades futuras ou deixar de corrigir eventuais irregularidades presentes;

CONSIDERANDO que, em períodos eleitorais anteriores, tem sido frequente nos municípios a decretação de estado de emergência ou calamidade pelos novos gestores, em razão da descontinuidade de serviços essenciais, fruto da desorganização das finanças e das atividades do Município por ação ou omissão da administração finda, o que notoriamente convencionou-se chamar de “Desmonte”;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informou que 82% dos municípios paulistas podem descumprir a LRF no primeiro bimestre de 2024, em razão do comprometimento na gestão orçamentária ou queda na arrecadação[1];

CONSIDERANDO que o Painel Visor do TCE/SP ([https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3AVisor.wcdf/ge neratedContent?userid=anony&password=zero](https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AVisor%3AVisor.wcdf/ge%20neratedContent?userid=anony&password=zero)), tem o objetivo de facilitar o entendimento de alertas emitidos pelo TCE/SP acerca de a) não cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas; b) excessiva despesa com pessoal (considerados ativos, inativos e pensionistas); ou c) alto nível de comprometimento financeiro, em virtude do montante da dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito ou concessões de garantias, bem como e classificar as prefeituras de acordo com a quantidade e a diversidade de alertas recebidos;

CONSIDERANDO que é recomendável, inclusive em caso de não haver reeleição com a continuidade presumida da mesma equipe de gestores, a necessidade de instituição de equipe de transição – com objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração, bem como ter acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, evitando solução de continuidade e garantindo a incolumidade do serviço público como um todo;

CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo eleito para implementar a nova administração;

CONSIDERANDO que para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo administrador as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial;

CONSIDERANDO que o acompanhamento de políticas públicas e da execução de contratos por meio Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), sem haver a indicação de prévia irregularidade ou ilicitude, possui efeito de inibição e dissuasão de práticas ilegais, além de fomentar a boa gestão e, igualmente, traz a oportunidade de explicitar o elemento subjetivo no comportamento das(os) gestoras(es), facilitando tanto sua responsabilização

por eventuais ilegalidades constatadas como a demonstração de sua presumível atuação de boa-fé.

A Promotora de Justiça de Viradouro, com atribuição na Tutela do Patrimônio Público e Social, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO - PAA, com o objetivo de “acompanhar o processo de transição de mandato no Poder Executivo/Legislativo do Município de Viradouro”, mormente frente às políticas públicas, atos e avenças administrativas inerentes e suas repercussões jurídicas, instando as(os) Gestoras(es) da coisa pública à obediência aos princípios constitucionais e às normas legais e infralegais pertinentes, bem como às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – sem ingerir na discricionariedade administrativa – determinando, para tanto:

1. Registre-se no SIS-MP Integrado (Art. 5º, §1º da Resolução nº 934/15 – PGJ - CGMP);

2. ENCAMINHEM-SE cópias desta portaria ao Prefeito do Município de Viradouro e ao Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, para que haja publicidade e ciência do feito, com cópia do link de acesso para o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral, elaborado pelo TCE-SP;

3. Encaminhe-se, ainda, cópia desta portaria à Controladoria Interna do Município, para conhecimento e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor[2];

4. Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Viradouro a fim de que no prazo de 10 dias úteis:

(a) tome as providências iniciais para preparação do processo de transição de mandato, notadamente para que seja instituída a Comissão de Transmissão de Governo, a ser composta por no mínimo 3 representantes do sucessor e 3 representantes da gestão em curso, todos com conhecimento do funcionamento da administração pública e com capacidade para requisitar e compreender as informações essenciais à boa transição, evitando-se a formação de equipe apenas pro forma ou com servidores que não ostentem a qualificação necessária;

(b) encaminhe, por meio de tabela, as datas de início e do término dos contratos administrativos referentes aos serviços essenciais do município, tais como serviços médicos e de saúde, coleta de lixo, educação, incluindo transporte escolar, locação de veículos e maquinários (além de outros que o membro considerar importantes), bem como informe se os pagamentos estão regulares. Em existindo parcelas em atraso, indicar valor e data de vencimento;

(c) esclareça se recebeu alertas do TCE-SP a partir de junho de 2024, indicando o teor e encaminhando cópia dos mesmos;

5. Determino, ainda, ao Oficial de Promotoria que seja realizada consulta ao Painel Visor, mantido pelo TCE-SP, sobre os alertas emitidos ao Município de Viradouro no ano de 2024 e, caso positivo, promova a juntada dos respectivos alertas;

Promotoria de Justiça de Viradouro

Viradouro-SP, data da assinatura.

Ofício n. 02122403/2024-PJVIRADOURO

Referência: PAA.PP n. 0472.0000132/2024

Exma. Sra. Ana Cláudia Bagatin - Controladora-interna da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Cumprimentando-a, o Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo Promotor de Justiça que o presente subscreve, com fundamento no disposto pelas normas dos artigos 129, II, III e IV da Constituição Federal; 97, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo; 26, I, “b”, da Lei Nacional nº. 8.625/93; 113 da Lei Complementar Estadual nº. 734/93 e artigos 1º, inciso IV, 5º, 8º e 21º, da Lei Nacional nº. 7.347/85, vem, no âmbito do PAA.PP em epígrafe, **encaminhar** cópia da portaria de instauração do procedimento em epígrafe, para conhecimento e para que a controladoria-interna do município dê cumprimento a suas funções, nos termos da legislação em vigor.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura digital)

VINÍCIUS PASCUETO AMARAL

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PASCUETO AMARAL**, em 02/12/2024 às 15:21.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0472.0000132/2024** e código a1c6732f-3da6-4d6e-872b-6c0865ca2354



De: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Para: Controladoria-Geral

Data: 13 de dezembro de 2024 às 15:05

Boa tarde!

Segue para conhecimento dos membros e cumprimento de suas funções, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente.

Ana Claudia Bagatin

CONTADORA

CPF 365.***.***-31

CRC 1SP347485/O-8

Anexo(s)

COMISSÃO TRANSIÇÃO DE GOVERNO Diário Oficial do Município - Viradouro - Edição 2667.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PORTARIA Nº 426/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia Comissão de Transição Governamental, visando o intercâmbio de informações entre a Gestão atual e representantes do Gestor eleito.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o bom funcionamento da gestão pública municipal;

Considerando a importância de garantir a transparência e a eficiência na transferência das informações e documentos entre a gestão atual e a gestão eleita;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de promover o intercâmbio de documentação e informações entre a gestão atual e os representantes do Gestor eleito nas eleições realizadas no ano de 2024, composta pelos seguintes membros:

I. Representando a Gestão Atual

a) Atuação em âmbito geral:

Antônio Carlos Ribeiro De Souza
Paulo Roberto Argeri Betin
Thamires Ponchio Da Silva
Ana Claudia Bagatin

b) Áreas específicas:

Secretaria Municipal da Saúde:
Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves;
Secretaria Municipal da Educação
Rogéria Damacena
Secretaria Municipal de Assistência Social
Vânia Bocalete Pontes Gestal
Saneamento Ambiental de Viradouro
Benedito Ricardo Guiselini



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 3 de 5



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II. Representando o Gestor Eleito

Edson Luiz Franco
Gleice Aparecida Ferreira da Silva
José Gibran
Maicon Lopes Fernandes
Mara Cristina Seleguim Franco
Nilton Augusto Alves Filho
Paula Fernanda Porcionato
Paula Mendes Guisellini Zacarin
Paulo César Buzzo
Renata Costa de Paula

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 84/2024



67177B2BA80A842F

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Educação

ABERTURA: 20 de dezembro de 2024 às 14:07

SIGNATÁRIO MARIELA GUIZARDE DE SOUSA

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/67177B2BA80A842F>



De: MARIELA GUIZARDE DE SOUSA

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de dezembro de 2024 às 14:07

Prezada, boa tarde.

Segue em anexo relatório de fiscalização finalizado, referente ao 3º quadrimestre - Secretaria de Educação

At.te

Mariela/Thamires

Anexo(s)

CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO 3ºQUADRIMESTRE EDUCAÇÃO.pdf



CONTROLE INTERNO EDUCAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Relatório das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal da Educação, visitas in loco, via Flowdocs e Diário Oficial do Município, durante o período de setembro a dezembro de 2024. Nos marcadores abaixo, estão relacionados os apontamentos encontrados separados por escola/setor.

- **E.M.E.I PROFª EONICE PASSALONGO GIBRAN.**

A unidade escolar ainda necessita de reparos nas paredes de uma sala de aula, que apresentam deterioração e infiltrações já apontadas em relatórios anteriores. Como medida paliativa, foi aplicado papel contact para evitar a queda de reboco e poeira.

Além disso, é necessário o conserto de um ar-condicionado que não está funcionando em uma das salas de aula. Na cozinha, uma fileira de pisos se estufou e se soltou, causando diferença de nível.

Por outro lado, foi resolvido o problema de infiltração na laje da sala de vídeo.



Figura: Teto sala de vídeo



Figura: Pisos quebrados cozinha



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- C.E.M.E.I NOSSO CANTINHO ANA CANDIDA RIBEIRO PORTO.**

Conforme mencionado nos relatórios anteriores, não houve progresso nas demandas apresentadas, que incluem: a adaptação da rampa de entrada com a instalação de corrimão, a reforma do banheiro e, principalmente, a instalação de uma cobertura para a área de recreação.

Essa cobertura é essencial para proteger as crianças e os brinquedos, já que, em dias de condições climáticas extremas, o uso do parque é prejudicado pelo excesso de sol ou pela chuva.



Figura: Área de recreação



Figura: Área de recreação



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **C.E.M.E.I. PROF^a VALERIA MARQUES BEATO.**

A unidade encontra-se em ótimas condições internas. Contudo, há a necessidade de pintura da fachada frontal, que está danificada pela exposição ao sol, e do conserto de uma mangueira de banho utilizada pelas crianças que esta com vazamento. Nada mais a relatar.



Figura: Fachada frontal



Figura: Fachada frontal



Figura: Vazamento mangueira



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **E.M.E.F DRº SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA.**

Durante a visita à unidade, constatou-se a instalação de um novo bebedouro de água no pátio, destinado ao uso dos alunos.

Também foi realizada a instalação de toldos e sombrites em áreas que dão acesso às salas de aula localizadas no fundo da unidade. Antes, essas passarelas não possuíam cobertura, o que prejudicava o deslocamento dos alunos durante períodos de chuva. Além disso, foi solucionado o problema de vazamento nos mictórios do banheiro masculino e corrigido o vazamento no banheiro feminino, causado por uma obra mal executada por uma empresa terceirizada. Segundo informações da diretora da unidade, a correção da obra foi realizada com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), assim como a aquisição do bebedouro.

No entanto, ainda não foi realizada a instalação dos pisos antiderrapantes que se encontram descolados das escadas de acesso ao piso superior.

Reiteramos, conforme mencionado no relatório anterior, a necessidade de pintura da fachada da unidade.

A escola estava limpa e organizada no momento da visita.



Figura: Bebedouro novo



Figura: Banheiro feminino



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Sombrites instalados



Figura: Toldos instalados



Figura: Antiderrapantes descolados



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- **E.M.E.F. MILTON MARÇAL SILVEIRA.**

Ao chegar ao local, constatou-se que uma empresa terceirizada estava realizando a retirada das eletrocalhas, que acumulavam pombos. Como alternativa, os eletrodutos estão sendo embutidos nas estruturas e na parte interna dos telhados das salas de aula, visando evitar a proliferação de pombos no local, problema mencionado em relatórios anteriores.

Os problemas apontados no relatório passado foram, em sua maioria, resolvidos, como o conserto da torneira do bebedouro de água e a válvula de descarga do banheiro. Contudo, a grade de escoamento de água ainda necessita de reparo, pois está quebrada, resultando no acúmulo de lixo no local de escoamento.



Figura: Grade quebrada



Figura: Torneira consertada



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Pombas no pátio



Figura: Eletrodutos instalados



Figura: Retirada das eletrocalhas



Figura: Retirada das eletrocalhas



- **E.M.E.I. PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO**

A unidade escolar passou por uma revitalização completa dos espaços internos e externos, incluindo a instalação de uma cobertura no parquinho, adequação de uma pequena piscina, além de reparos e pinturas na estrutura. No entanto, a unidade ainda necessita da troca dos bancos e mesas do refeitório, que estão estufados e descascando.



Figura: Pinturas internas



Figura: Sala de aula



Figura: Cobertura parquinho



Figura: Piscina pátio



Figura: Fachada frontal

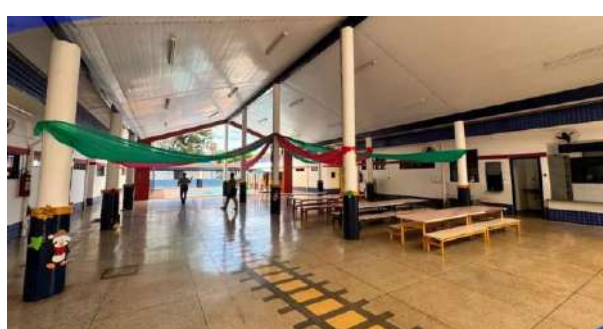


Figura: Pátio



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

Foi constatada a organização dos alimentos, todos devidamente etiquetados com a data de validade, e a câmara fria está bem organizada. No entanto, é necessário o uso de paletes ou prateleiras para que as caixas de carnes não fiquem estocadas diretamente no solo da câmara.

Foi realizado o processo licitatório – Chamamento Público nº 02/2024, Processo nº 141/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Apenas dois itens foram solicitados e, portanto, licitados pelo setor de alimentação: mandioca e molho de tomate. Os vencedores da licitação foram:

- Associação Garapiranga, CNPJ nº 45.562.893/0001-05;
- Cooperativa de Produção e Comercialização de Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, CNPJ nº 24.201.681/0001-14.

Além disso, houve a troca de filtros, limpeza das caixas d'água, desratização e desinsetização.



• DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – FROTA PERTENCENTES À EDUCAÇÃO.

Conforme decreto publicado no Diário Oficial do Município, foi declarado de interesse público a alienação de bens inservíveis, tais como 04 ônibus e 02 kombis pertencentes à frota municipal da educação. Os veículos são os seguintes:

- Ônibus de Placa DJE 1740,
- Ônibus de Placa DJE 1984,
- Ônibus de Placa LPY 7464,
- Ônibus de Placa CUB 2180,
- Kombi de Placa DBA 5022,
- Kombi de Placa DBA 5029.

Questionado sobre o motivo pelo qual os ônibus foram declarados inservíveis, o funcionário do setor, Reginaldo, informou que a decisão ocorreu devido aos motores estarem fundidos, optando-se pela não retificação dos motores, e as kombis encontrarem-se em estado de sucata.

No entanto, na data de 30/11/2024, ocorreu a suspensão do leilão e todos os demais atos do processo, conforme decisão exaurida nos autos do Processo 1001375-42.2024.8.26.0660.

Em visita aos veículos pertencentes à frota da educação, verificou-se que a Kombi de Placa DKI 2744 continua necessitando de reforma nos bancos dianteiros e traseiros. Há duas kombis, de placas DKI 2775 e DKI 2758, em oficinas aguardando manutenção. Questionado sobre a situação, o responsável, José Osmar, informou que, devido ao período de fim das aulas, a falta das duas kombis não está afetando o transporte dos alunos, e que elas serão consertadas durante o recesso escolar.

Por fim, em inspeção à Van de Placa DKI 2783, constatou-se que ela se encontra em perfeitas condições de uso.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Banco Kombi



Figura: Banco Kombi

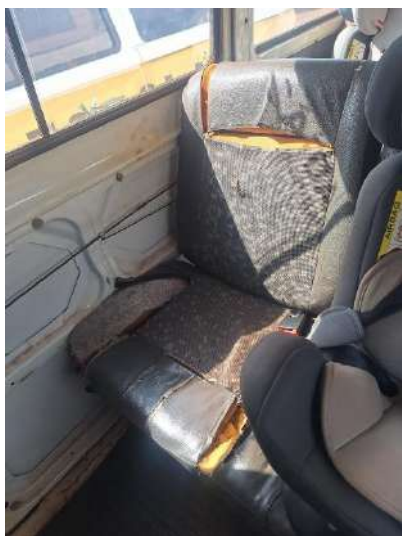


Figura: Banco Kombi



Figura: Interno da Van



OBSERVAÇÕES GERAIS

Em todas as unidades escolares, foram realizadas a limpeza das caixas d'água, a troca dos filtros dos bebedouros, e as ações de desinsetização e desratização. Além disso, as unidades que necessitavam possuem o laudo de Vigilância Sanitária vigente.

Foi realizada a reforma de todos os toldos e sombrites nas passarelas de lona das unidades escolares.

Quanto ao projeto de combate a incêndio para a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das unidades E.M.E.I. Profº Eonice Passalongo Gibran e E.M.E.I. Profº Matheus Conceição, não houve andamento no processo licitatório devido ao final do exercício, ficando o projeto previsto para o próximo ano, conforme informação do setor de engenharia. É importante salientar a necessidade de elaboração e planejamento para a realização do projeto para a emissão do AVCB da unidade N.I.M.E.F. José Rodrigues Bento.

Em todas as visitas, foi constatada a organização dos alimentos, devidamente etiquetados conforme os vencimentos, sem desperdício e em perfeitas condições de utilização, com cardápio visível e condizente com o que está sendo fornecido.

No entanto, não está sendo realizada mensalmente a inspeção dos brinquedos das unidades pelo Departamento de Segurança do Trabalho e Defesa Civil.

Esta controladoria esteve presente em uma das formaturas de segmento realizadas pela Secretaria da Educação, que ocorreu em um espaço amplo e climatizado, de forma organizada, sem nenhum transtorno.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024



Figura: Formatura Ensino Fundamental 2024

MARIELA GUIZARDE DE SOUSA
Controle Interno Secretaria da Educação

THAMIRES PONCHIO DA SILVA
Controle Interno Secretaria da Educação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

BA29D519D5164BC3B93D4AE4DD6DBFED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: MARIELA GUIZARDE DE SOUZA em 20/12/2024 14:07:07
CPF:***.***-.318-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

✓ Assinante: THAMIRES PONCHIO DA SILVA em 14/01/2025 07:09:18
CPF:***.***-.328-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA29D519D5164BC3B93D4AE4DD6DBFED>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO

PROCESSO 42/2025



OCF0168311493E24

TIPO DE PROCESSO: Procuradoria-Geral

ASSUNTO: Outros Assuntos Não Previstos

ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 23:35

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/OCF0168311493E24>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI (euller)

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 23:35

Segue relatório

Atenciosamente,

Euller Rafael Campos Pelizari

Agente Administrativo - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP

eullerpelizari@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO (1).pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCURADORIA-GERAL



RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO,
NOVEMBRO, DEZEMBRO

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal de Governo

DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONTABILIDADE

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Finanças e Orçamento realizou uma análise abrangente das atividades e recursos destinados à gestão pública. Com base nas respostas fornecidas pela servidora Eliana Galão, foi constatado que os recursos disponíveis para o setor de contabilidade eram suficientes para a execução das atividades planejadas, não havendo necessidade de adequações relacionadas a estrutura física, materiais ou ampliação da equipe.

O orçamento referente ao terceiro quadrimestre de 2024 foi elaborado dentro dos prazos e em conformidade com as normas legais. As demandas apresentadas pelos setores da administração pública foram contempladas, na medida do possível, considerando as limitações orçamentárias. Embora houvesse participação popular na elaboração do planejamento orçamentário, esta foi restrita à fase inicial do processo.

Ao final do terceiro quadrimestre, cada gestor executou as despesas planejadas, mas foi registrado um total de restos a pagar de R\$ 1.091.012,07. Deste montante, R\$ 686.388,91 correspondem a restos a pagar processados e R\$ 404.623,16 são restos a pagar não processados. Esses valores refletem compromissos financeiros pendentes de quitação.

Houve suplementações e remanejamentos orçamentários durante o período, todos devidamente autorizados por lei. Em relação aos convênios e repasses de recursos externos, as solicitações dos gestores foram atendidas e não há registros de pendências de prestação de contas para o período analisado.

Os mecanismos de controle utilizados para garantir a conformidade das despesas públicas incluíram decisões baseadas na disponibilidade financeira e na adequação às prioridades municipais. O nível de endividamento do município, embora ainda em apuração final com o fechamento do balanço, permaneceu dentro dos limites legais, e todas as dívidas de curto e longo prazo receberam atenção dos gestores.

Assinado por 2 pessoas: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/1C7309552646435A94A7A1E9ED511460>



No que tange às emendas especiais (PIX), não houve recebimento de recursos pela Secretaria de Governo durante o período em questão. As emendas PIX foram destinadas às Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

No terceiro quadrimestre de 2024, que compreende os meses de setembro a dezembro, foi realizada uma avaliação detalhada da situação da Divisão de Licitações e Compras, considerando os recursos disponíveis, as atividades desempenhadas e os desafios enfrentados. Observou-se que os recursos atualmente disponíveis para a Divisão apresentam algumas limitações que impactam a execução das atividades planejadas. No âmbito da estrutura física e de materiais, identificou-se a necessidade de aquisição de um computador completo adicional, bem como de uma mesa e uma cadeira para atender às demandas do setor. Além disso, foi evidenciada a urgência de ampliar o quadro de pessoal com a inclusão de dois servidores para atuar diretamente na Seção de Licitações, o que contribuiria para a otimização das atividades desempenhadas.

Em relação à quantidade de processos administrativos realizados no período, registrou-se um total de 31 processos, distribuídos entre as modalidades de dispensa de licitação, pregão, concorrência e chamada pública. Especificamente, foram contabilizados 12 processos de dispensa de licitação, 15 pregões, uma concorrência e uma chamada pública. Apesar do volume significativo de atividades, não houve registro de processos de compra emergencial ou de urgência durante o período avaliado, o que demonstra um esforço da equipe em conduzir os processos dentro da normalidade e do planejamento possível.

No que tange ao desenvolvimento profissional, foi constatado que a equipe da Divisão não participou de capacitações ou treinamentos relacionados à Lei de Licitações e novas práticas ao longo do terceiro quadrimestre de 2024. Essa lacuna reflete a necessidade de maior investimento em formação e atualização dos servidores, visando garantir que estejam aptos a lidar com as complexidades inerentes ao setor.

Um dos principais desafios enfrentados pela Divisão está relacionado à falta de um planejamento anual adequado para as compras e contratações de serviços. Essa situação tem gerado dificuldades, especialmente no que diz respeito à aquisição de produtos costumeiros. Foram relatados problemas com quantidades irrealistas nos pedidos, que ora são excessivas, ora insuficientes, além de chegarem à Divisão em prazos intempestivos. Isso obriga a equipe a trabalhar em ritmos acelerados para atender às demandas, aproximando-se de uma condição de urgência, o que poderia ser evitado com um planejamento mais eficaz.

O responsável pela Divisão não apresentou pontos adicionais a serem considerados no presente relatório. Contudo, as observações realizadas indicam a necessidade de investimentos em infraestrutura, pessoal e capacitação, além da implementação de um planejamento mais robusto e organizado. Com a adoção dessas medidas, espera-se um aprimoramento significativo na eficiência e qualidade dos processos realizados pela Divisão de Licitações e Compras, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.



DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização manteve uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, que incluíam estrutura física, materiais e servidores. Segundo o auditor fiscal, todos os recursos necessários para a execução das atividades foram suficientes, e não houve necessidade de melhorias durante o período. A manutenção de equipamentos e a aquisição de novos materiais não foram requisitadas, e a equipe de servidores não precisou ser ampliada, pois as demandas foram atendidas com os recursos já existentes.

Em relação à arrecadação de tributos, houve um aumento de 5% no valor arrecadado no terceiro quadrimestre de 2024, quando comparado com o mesmo período de 2023. Esse crescimento superou ligeiramente o índice de inflação, o INPC, que foi utilizado no município para atualização dos tributos. No entanto, foi observada uma redução superior a 50% na arrecadação da dívida ativa. Essa queda se deve à antecipação das cobranças extrajudiciais, que normalmente se iniciam no terceiro quadrimestre, mas em 2024 começaram já no segundo quadrimestre. Essa mudança no cronograma resultou em uma distribuição mais equitativa da arrecadação entre os dois quadrimestres, impactando o desempenho de arrecadação no terceiro quadrimestre.

Quanto à inadimplência, entre os tributos lançados no exercício, como IPTU, ISS fixo e variável, e a Taxa de Fiscalização, o índice de inadimplência foi de aproximadamente 22,53%. Esse percentual de inadimplência é um reflexo da dificuldade de muitos contribuintes em manter seus pagamentos em dia. Para combater essa inadimplência, a Divisão de Tributos e Fiscalização utilizou o protesto de títulos, sendo aproximadamente 1.490 títulos protestados no terceiro quadrimestre de 2024. Esse protesto é uma medida extrajudicial adotada para pressionar os contribuintes inadimplentes a regularizarem seus débitos.

Em relação às penalidades, não foram aplicadas multas por descumprimento de obrigações tributárias no terceiro quadrimestre de 2024. As infrações mais comuns, como a falta de inscrição no cadastro fiscal, foram tratadas por meio de notificações preliminares, nas quais os contribuintes foram orientados sobre como regularizar a situação. Os contribuintes tinham um prazo de 30 dias para resolver as pendências antes de serem penalizados. Esse processo visa a regularização voluntária e a conscientização dos contribuintes, evitando a imposição de multas.

A fiscalização de obras no município ficou sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia, enquanto a Divisão de Tributos e Fiscalização ficou encarregada da fiscalização do descarte de entulhos e do armazenamento de materiais. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, não houve fiscalização de obras irregulares ou sem alvará, uma vez que o fornecimento de água para novas construções só é permitido mediante a apresentação do Alvará de Construção. No entanto, foram realizadas fiscalizações em relação ao descarte de entulhos e à manutenção de terrenos, com a aplicação de multas em casos de infrações, mas sem impacto significativo na arrecadação, pois a maioria dos contribuintes regularizou a situação após a notificação preliminar.



Em relação ao cadastro de contribuintes, não houve uma revisão ou atualização significativa no terceiro quadrimestre de 2024. No entanto, a Divisão manteve o cadastro atualizado com base nas informações obtidas por meio do atendimento ao público, fiscalização in loco e softwares utilizados para o controle de dados. Essa atualização contínua é importante para garantir a precisão das informações e o correto lançamento dos tributos.

No que diz respeito às ações de educação fiscal, não foram realizadas atividades durante o terceiro quadrimestre de 2024. A educação fiscal é uma ferramenta importante para conscientizar os contribuintes sobre suas responsabilidades fiscais e a importância do cumprimento das obrigações tributárias. A ausência de ações de educação fiscal durante o período é um ponto a ser considerado para possíveis melhorias futuras.

A Divisão tem utilizado diversos canais de comunicação para esclarecer dúvidas e fornecer orientações aos contribuintes, incluindo atendimento presencial, telefone, e-mail e até mesmo o celular pessoal de servidores. Devido à conveniência, esses canais têm sido cada vez mais utilizados pelos contribuintes, facilitando o acesso às informações e tornando o processo de comunicação mais eficiente.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização não enfrentou desafios significativos. O desempenho das atividades foi considerado satisfatório, e não houve grandes obstáculos no decorrer do período. No entanto, a Divisão continua em busca de melhorias, como o aumento da fiscalização e a intensificação das notificações aos contribuintes para evitar que mais títulos sejam protestados ou que ocorram execuções fiscais. A agilidade no atendimento também é uma prioridade, com a Divisão trabalhando para oferecer um serviço cada vez mais eficiente.

A adaptação às novas exigências legais tem sido uma prioridade para a Divisão, que tem investido em cursos e treinamentos para garantir que seus servidores estejam atualizados com as mudanças na legislação tributária. Esse esforço de capacitação é fundamental para que a Divisão possa aplicar corretamente as novas normas e garantir a conformidade das ações fiscais.

Em relação aos pontos adicionais, o responsável pela Divisão afirmou que não havia mais informações relevantes a acrescentar ao relatório.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme informações obtidas com o Chefe de Divisão, Sr. Cezar Lenhari, os recursos atualmente disponíveis para a Divisão, incluindo estrutura física, materiais e servidores, são considerados suficientes para a execução das atividades planejadas. Em relação às necessidades de melhorias nesses aspectos, como manutenção de equipamentos, aquisição de materiais ou ampliação da equipe, foi destacado que não há demandas nesse sentido, uma vez que o setor foi reforçado com a chegada de um novo servidor efetivo.

No período de setembro a dezembro de 2024, ocorreram diversas movimentações no quadro de servidores. Foram registradas sete admissões, sendo cinco de servidores efetivos e duas de contratos temporários. Por outro lado, houve dezesseis exonerações de cargos



efetivos e três aposentadorias. Além disso, setenta contratos foram encerrados, abrangendo cargos comissionados e professores contratados.

Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi oferecida uma capacitação relacionada ao E-Social para os servidores municipais. No entanto, não foram realizados outros programas de aperfeiçoamento ou qualificação nesse período. Apesar disso, o Chefe de Divisão destacou que, com a chegada de novos servidores, o setor identificou a necessidade de cursos de capacitação específicos, o que contribuiria para a preparação e eficiência desses profissionais no desempenho de suas funções.

Assim, conclui-se que, embora os recursos da Divisão sejam suficientes para as atividades planejadas, há um ponto a ser priorizado: a implantação de treinamentos voltados à capacitação dos novos servidores. Essa medida é essencial para garantir a manutenção da qualidade e eficiência nas atividades realizadas pelo setor.

SEGURANÇA DO TRABALHO

No terceiro quadrimestre de 2024, o quadro de servidores do Setor de Segurança do Trabalho não estava completamente adequado para atender à demanda das atividades. Apesar de o setor ter atendido diversas necessidades, foi identificado que era imprescindível a contratação de um técnico de enfermagem ou, pelo menos, a designação de um servidor para atuar na parte administrativa. A ausência desses profissionais impactou a eficiência do setor, comprometendo a organização e o acompanhamento das demandas que requerem maior atenção.

Em relação ao fornecimento de materiais, houve uma lacuna significativa, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Os servidores, principalmente aqueles que trabalham em setores mais expostos, como os das divisões de Trânsito, Cemitério e Serviços Urbanos, não receberam todos os EPIs necessários para realizar suas funções de forma segura. A falta de materiais como luvas, botinas, protetores auriculares, boné árabe, óculos de proteção e uniformes foi um dos principais problemas apontados. A Divisão de Recursos Humanos, ciente dessa situação, está com um planejamento em andamento para a aquisição urgente desses itens, visando garantir a segurança dos trabalhadores e a adequação às normas de segurança.

Além disso, a distribuição de EPIs também foi um ponto crítico. A carência de equipamentos nos setores de Serviços Urbanos, Cemitério e Trânsito comprometeu a segurança dos servidores, uma vez que os equipamentos essenciais não estavam disponíveis em quantidade ou qualidade adequadas. Isso resultou em uma deficiência no cumprimento das normas de segurança, colocando os servidores em risco durante o desempenho de suas funções.

Quanto aos exames médicos ocupacionais, todos os setores receberam atenção, com exceção dos servidores que atuam no Barracão Almoxarifado, com uma cobertura de aproximadamente 92% do total de servidores.

Apesar disso, os exames realizados não atenderam integralmente às exigências legais, uma vez que os exames complementares necessários para algumas funções específicas não foram realizados. Isso demonstrou uma falha na conformidade com a



legislação vigente, especialmente em relação aos exames admissionais. Além disso, foi identificado um aumento significativo no número de afastamentos por motivos relacionados à saúde mental, especialmente no setor da Educação, onde muitos servidores apresentaram sintomas de depressão e estresse.

Essa situação exige atenção especial, pois, além de os exames não estarem completos, a área da Educação se tornou uma das mais afetadas, com um aumento preocupante de casos de transtornos psicológicos, como depressão, estresse e até tentativas de suicídio entre os servidores.

Esses problemas foram detectados com mais intensidade durante o acompanhamento médico ocupacional, mas o setor de Segurança do Trabalho, diante da complexidade desses casos, se viu limitado em termos de recursos e apoio especializado.

A realização de exames médicos, tanto admissionais, periódicos quanto demissionais, seguiu em conformidade com a legislação, mas a ausência de exames complementares ainda é um ponto de preocupação. Esse aspecto foi identificado como uma falha importante, pois os exames complementares são fundamentais para garantir que os servidores estejam aptos para desempenhar suas funções de maneira segura, especialmente em ambientes de trabalho com riscos elevados. Além disso, o aumento de afastamentos, especialmente no setor da Educação, reflete a necessidade de uma abordagem mais eficaz no monitoramento e tratamento de questões de saúde mental.

No que tange aos programas de monitoramento de servidores expostos a riscos específicos, foi constatado que o Setor de Segurança do Trabalho realiza esse acompanhamento por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Servidores com problemas de saúde relacionados ao trabalho são encaminhados para tratamentos médicos especializados, dependendo das patologias diagnosticadas. No entanto, a execução desse programa também foi prejudicada pela falta de conclusão de algumas etapas do cronograma de ações preventivas. Essa falta de efetividade no cumprimento das etapas comprometeu o alcance do objetivo do programa, que é minimizar os riscos no ambiente de trabalho e promover um ambiente seguro e saudável para os servidores.

Quanto à estrutura física e administrativa do setor, o espaço é considerado adequado, mas há algumas carências, como a falta de equipamentos essenciais, como maca e balança, que são necessários para a realização dos atendimentos médicos e monitoramento da saúde dos servidores. A estrutura administrativa também se viu sobrecarregada pela falta de pessoal para funções administrativas, o que prejudica o bom andamento das atividades e a organização do setor.

Para o próximo quadrimestre, diversas melhorias estão previstas. O foco será na adequação dos exames médicos, com a realização dos exames complementares necessários para os exames admissionais e periódicos. Além disso, está prevista a aquisição urgente de equipamentos de proteção para os trabalhadores das divisões de Cemitério, Trânsito e Serviços Urbanos, que ainda carecem de materiais essenciais para desempenharem suas funções com segurança. A contratação de um Médico do Trabalho com a devida comprovação de título também está entre as ações planejadas, visando um atendimento mais especializado e adequado às demandas da área.

No que se refere à organização do setor, os documentos e registros relacionados à segurança do trabalho estão sendo gerenciados no sistema SIP, conforme exigência do e-Social e do Tribunal de Contas. No entanto, o cumprimento do cronograma de ações do PGR



ainda precisa ser melhorado, já que a falta de execução de algumas etapas prejudicou a efetividade do programa e, conseqüentemente, a segurança dos servidores.

Em relação à capacitação, foram realizados treinamentos com ênfase em primeiros socorros para os servidores da Educação, conforme exigido pela Lei Lucas. Além disso, houve treinamentos sobre combate a incêndios e uso de EPIs. Porém, devido à falta de equipamentos, não foi possível realizar treinamentos específicos sobre o uso correto de EPIs para os servidores dos setores de Trânsito, Serviços Urbanos e Cemitério, o que comprometeu o alcance completo da capacitação.

Por fim, o Setor de Segurança do Trabalho tem monitorado as condições de trabalho por meio do PGR, mas a falta de ações preventivas concluídas comprometeu a efetividade do programa. Os principais desafios enfrentados foram os elevados índices de casos de depressão, estresse e tentativas de suicídio, especialmente entre os servidores da Educação. Esses problemas exigem um esforço mais integrado e contínuo com profissionais de saúde mental e apoio psicológico, áreas nas quais o setor se viu limitado devido à falta de recursos e profissionais qualificados. A situação exigiu uma atenção contínua, mas o Setor de Segurança do Trabalho não tem conseguido implementar um plano de ação eficaz para solucionar esses problemas de forma satisfatória.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

No que se refere à Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as informações fornecidas pelo Chefe de Seção, José Mário Sartori, indicam que os recursos disponíveis, incluindo estrutura física, materiais e servidores, não são suficientes para a execução das atividades planejadas. Para o controle e inventário dos bens públicos durante o terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão utilizou o sistema SCPI, da empresa Fiorilli, que assegura a organização das informações.

Houve processos de baixa de patrimônio nesse período, sendo os bens com números de identificação 4218, 8283, 9096, 10871, 11000, 11007, 11132, 11287, 14204, 14741 e 16014 considerados inservíveis pelo setor solicitante. A baixa foi realizada por meio do sistema SCPI e os itens foram encaminhados para leilão, conforme os critérios adotados.

A preservação e manutenção do patrimônio da Prefeitura são de responsabilidade dos chefes das seções onde os bens estão locados. Existe um planejamento de manutenção preventiva para veículos municipais, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, enquanto móveis e utensílios recebem manutenção diretamente nos setores onde se encontram.

Os principais desafios enfrentados pela Divisão de Patrimônio e Almojarifado incluem atividades rotineiras, como o cadastro de bens no sistema, geração de plaquetas de identificação e sua alocação nos respectivos itens. Apesar disso, não foram identificadas dificuldades significativas no desempenho das atividades.

Quanto ao planejamento de melhorias, a Divisão destaca que os procedimentos são revisados e aprimorados constantemente para garantir maior organização e eficiência no controle de estoques e na manutenção patrimonial. Além disso, o sistema SCPI passa por



atualizações frequentes para incorporar novas funcionalidades que otimizem a gestão do patrimônio público.

Por fim, o Chefe de Seção afirmou que não possui outros pontos relevantes a acrescentar ao relatório. Assim, conclui-se que, embora haja limitações nos recursos da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, as atividades estão sendo executadas dentro das possibilidades existentes, com foco em aprimorar continuamente os processos.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado, segundo informações prestadas por Leandro Leivas, enfrenta limitações nos recursos disponíveis para a execução de suas atividades. Em relação ao controle de estoque, este é realizado de maneira informatizada, utilizando o sistema SCPI, que assegura a organização das movimentações de entrada e saída de materiais.

As principais dificuldades apontadas pelo setor estão relacionadas ao aumento da demanda por materiais, que nem sempre é acompanhado pela reposição adequada de itens essenciais. Apesar disso, o Almoxarifado mantém um controle rigoroso para evitar desabastecimentos e assegurar que os setores da Prefeitura recebam os recursos necessários para a execução de suas atividades.

Não foram relatadas inovações tecnológicas recentes além das melhorias no sistema SCPI, que continua sendo atualizado para atender às necessidades do setor. Quanto ao planejamento de melhorias, Leandro Leivas destacou que as iniciativas visam aprimorar continuamente os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, garantindo maior eficácia no atendimento às demandas dos setores municipais.

Por fim, o chefe do Almoxarifado não apresentou outras considerações ou pontos adicionais relevantes para complementar o relatório. Assim, conclui-se que, embora enfrente algumas limitações, o setor tem buscado aprimorar suas atividades e manter a qualidade dos serviços prestados.

Viradouro-SP, 20 de janeiro de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Controle Interno - Secretaria de Governo

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Controle Interno - Secretaria de Governo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1C7309552646435A94A7A1E9ED511460

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 20/01/2025 23:36:25
CPF:***.***.028-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 21/01/2025 07:14:19
CPF:***.***.618-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/1C7309552646435A94A7A1E9ED511460>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI (euller)

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 21 de janeiro de 2025 às 17:18

Segue novo relatório, com as respostas da Tesouraria

Atenciosamente,

Euller Rafael Campos Pelizari

Agente Administrativo - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP

eullerpelizari@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERCEIRO
QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO, NOVENBRO, DEZEMBRO .pdf



RELATORIO DE CONTROLE INTERNO UNIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 – SETEMBRO, OUTUBRO,
NOVEMBRO, DEZEMBRO

O relatório foi elaborado através de contato com a Secretária Municipal de Governo

DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONTABILIDADE

As perguntas direcionadas à Divisão de Finanças e Orçamento, relacionadas à contabilidade, foram respondidas pela diretora de divisão Eliana Galão.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Finanças e Orçamento realizou uma análise abrangente das atividades e recursos destinados à gestão pública. Com base nas respostas fornecidas pela servidora Eliana Galão, foi constatado que os recursos disponíveis para o setor de contabilidade eram suficientes para a execução das atividades planejadas, não havendo necessidade de adequações relacionadas a estrutura física, materiais ou ampliação da equipe.

O orçamento referente ao terceiro quadrimestre de 2024 foi elaborado dentro dos prazos e em conformidade com as normas legais. As demandas apresentadas pelos setores da administração pública foram contempladas, na medida do possível, considerando as limitações orçamentárias. Embora houvesse participação popular na elaboração do planejamento orçamentário, esta foi restrita à fase inicial do processo.

Ao final do terceiro quadrimestre, cada gestor executou as despesas planejadas, mas foi registrado um total de restos a pagar de R\$ 1.091.012,07. Deste montante, R\$ 686.388,91 correspondem a restos a pagar processados e R\$ 404.623,16 são restos a pagar não processados. Esses valores refletem compromissos financeiros pendentes de quitação.

Houve suplementações e remanejamentos orçamentários durante o período, todos devidamente autorizados por lei. Em relação aos convênios e repasses de recursos externos, as solicitações dos gestores foram atendidas e não há registros de pendências de prestação de contas para o período analisado.

Os mecanismos de controle utilizados para garantir a conformidade das despesas públicas incluíram decisões baseadas na disponibilidade financeira e na adequação às



prioridades municipais. O nível de endividamento do município, embora ainda em apuração final com o fechamento do balanço, permaneceu dentro dos limites legais, e todas as dívidas de curto e longo prazo receberam atenção dos gestores.

No que tange às emendas especiais (PIX), não houve recebimento de recursos pela Secretaria de Governo durante o período em questão. As emendas PIX foram destinadas às Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

TESOURARIA

As perguntas direcionadas à Divisão de Finanças e Orçamento, relacionadas à tesouraria, foram respondidas pelo diretor de divisão Edson Fausto Nascimento.

No que tange à Tesouraria, as perguntas elaboradas para o levantamento de informações sobre o último quadrimestre de 2024 foram devidamente encaminhadas ao Diretor responsável pelo setor no referido período. Contudo, até o presente momento, não houve retorno com as respostas solicitadas, o que impossibilitou a inclusão de dados mais detalhados ou específicos sobre as atividades realizadas pela Tesouraria neste relatório. Tal fato será registrado como pendência e comunicado para providências futuras.

Adicionalmente, novas perguntas foram formuladas e direcionadas ao atual Diretor da Tesouraria, com o intuito de compreender como a estrutura do setor foi recebida e avaliar suas condições. Com base nas respostas fornecidas, constatou-se que a estrutura física da Divisão é considerada suficiente para atender às demandas das atividades planejadas, sem necessidade de melhorias ou manutenções na infraestrutura.

No entanto, em relação aos materiais disponíveis, foi informado que estes não são adequados nem suficientes para a execução plena das atividades, havendo necessidade de aquisição de novos materiais ou substituição de equipamentos obsoletos.

Quanto à equipe, o número de servidores é suficiente para atender às demandas não planejadas, embora tenha sido destacada a necessidade de ampliação do quadro e capacitação dos servidores existentes, a fim de melhorar a eficiência do setor.

As informações obtidas serão analisadas detalhadamente e incluídas nos próximos relatórios, de modo a assegurar uma avaliação abrangente das condições e desafios enfrentados pela Tesouraria, com vistas ao aprimoramento contínuo das atividades do setor.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As perguntas direcionadas à Divisão de Licitação e Compras, foram respondidas pelo diretor de divisão Cesar Augusto Spina Junior.

No terceiro quadrimestre de 2024, que compreende os meses de setembro a dezembro, foi realizada uma avaliação detalhada da situação da Divisão de Licitações e



Compras, considerando os recursos disponíveis, as atividades desempenhadas e os desafios enfrentados. Observou-se que os recursos atualmente disponíveis para a Divisão apresentam algumas limitações que impactam a execução das atividades planejadas. No âmbito da estrutura física e de materiais, identificou-se a necessidade de aquisição de um computador completo adicional, bem como de uma mesa e uma cadeira para atender às demandas do setor. Além disso, foi evidenciada a urgência de ampliar o quadro de pessoal com a inclusão de dois servidores para atuar diretamente na Seção de Licitações, o que contribuiria para a otimização das atividades desempenhadas.

Em relação à quantidade de processos administrativos realizados no período, registrou-se um total de 31 processos, distribuídos entre as modalidades de dispensa de licitação, pregão, concorrência e chamada pública. Especificamente, foram contabilizados 12 processos de dispensa de licitação, 15 pregões, uma concorrência e uma chamada pública. Apesar do volume significativo de atividades, não houve registro de processos de compra emergencial ou de urgência durante o período avaliado, o que demonstra um esforço da equipe em conduzir os processos dentro da normalidade e do planejamento possível.

No que tange ao desenvolvimento profissional, foi constatado que a equipe da Divisão não participou de capacitações ou treinamentos relacionados à Lei de Licitações e novas práticas ao longo do terceiro quadrimestre de 2024. Essa lacuna reflete a necessidade de maior investimento em formação e atualização dos servidores, visando garantir que estejam aptos a lidar com as complexidades inerentes ao setor.

Um dos principais desafios enfrentados pela Divisão está relacionado à falta de um planejamento anual adequado para as compras e contratações de serviços. Essa situação tem gerado dificuldades, especialmente no que diz respeito à aquisição de produtos costumeiros. Foram relatados problemas com quantidades irrealistas nos pedidos, que ora são excessivas, ora insuficientes, além de chegarem à Divisão em prazos intempestivos. Isso obriga a equipe a trabalhar em ritmos acelerados para atender às demandas, aproximando-se de uma condição de urgência, o que poderia ser evitado com um planejamento mais eficaz.

O responsável pela Divisão não apresentou pontos adicionais a serem considerados no presente relatório. Contudo, as observações realizadas indicam a necessidade de investimentos em infraestrutura, pessoal e capacitação, além da implementação de um planejamento mais robusto e organizado. Com a adoção dessas medidas, espera-se um aprimoramento significativo na eficiência e qualidade dos processos realizados pela Divisão de Licitações e Compras, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

As perguntas direcionadas à Divisão de Tributos e Fiscalização, foram respondidas pelo auditor Fiscal Junior João Vitor Cravo Roxo De Oliveira

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização manteve uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, que incluíam estrutura física, materiais e servidores. Segundo o auditor fiscal, todos os recursos necessários para a execução das



atividades foram suficientes, e não houve necessidade de melhorias durante o período. A manutenção de equipamentos e a aquisição de novos materiais não foram requisitadas, e a equipe de servidores não precisou ser ampliada, pois as demandas foram atendidas com os recursos já existentes.

Em relação à arrecadação de tributos, houve um aumento de 5% no valor arrecadado no terceiro quadrimestre de 2024, quando comparado com o mesmo período de 2023. Esse crescimento superou ligeiramente o índice de inflação, o INPC, que foi utilizado no município para atualização dos tributos. No entanto, foi observada uma redução superior a 50% na arrecadação da dívida ativa. Essa queda se deve à antecipação das cobranças extrajudiciais, que normalmente se iniciam no terceiro quadrimestre, mas em 2024 começaram já no segundo quadrimestre. Essa mudança no cronograma resultou em uma distribuição mais equitativa da arrecadação entre os dois quadrimestres, impactando o desempenho de arrecadação no terceiro quadrimestre.

Quanto à inadimplência, entre os tributos lançados no exercício, como IPTU, ISS fixo e variável, e a Taxa de Fiscalização, o índice de inadimplência foi de aproximadamente 22,53%. Esse percentual de inadimplência é um reflexo da dificuldade de muitos contribuintes em manter seus pagamentos em dia. Para combater essa inadimplência, a Divisão de Tributos e Fiscalização utilizou o protesto de títulos, sendo aproximadamente 1.490 títulos protestados no terceiro quadrimestre de 2024. Esse protesto é uma medida extrajudicial adotada para pressionar os contribuintes inadimplentes a regularizarem seus débitos.

Em relação às penalidades, não foram aplicadas multas por descumprimento de obrigações tributárias no terceiro quadrimestre de 2024. As infrações mais comuns, como a falta de inscrição no cadastro fiscal, foram tratadas por meio de notificações preliminares, nas quais os contribuintes foram orientados sobre como regularizar a situação. Os contribuintes tinham um prazo de 30 dias para resolver as pendências antes de serem penalizados. Esse processo visa a regularização voluntária e a conscientização dos contribuintes, evitando a imposição de multas.

A fiscalização de obras no município ficou sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia, enquanto a Divisão de Tributos e Fiscalização ficou encarregada da fiscalização do descarte de entulhos e do armazenamento de materiais. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, não houve fiscalização de obras irregulares ou sem alvará, uma vez que o fornecimento de água para novas construções só é permitido mediante a apresentação do Alvará de Construção. No entanto, foram realizadas fiscalizações em relação ao descarte de entulhos e à manutenção de terrenos, com a aplicação de multas em casos de infrações, mas sem impacto significativo na arrecadação, pois a maioria dos contribuintes regularizou a situação após a notificação preliminar.

Em relação ao cadastro de contribuintes, não houve uma revisão ou atualização significativa no terceiro quadrimestre de 2024. No entanto, a Divisão manteve o cadastro atualizado com base nas informações obtidas por meio do atendimento ao público, fiscalização in loco e softwares utilizados para o controle de dados. Essa atualização contínua é importante para garantir a precisão das informações e o correto lançamento dos tributos.

No que diz respeito às ações de educação fiscal, não foram realizadas atividades durante o terceiro quadrimestre de 2024. A educação fiscal é uma ferramenta importante para conscientizar os contribuintes sobre suas responsabilidades fiscais e a importância do



cumprimento das obrigações tributárias. A ausência de ações de educação fiscal durante o período é um ponto a ser considerado para possíveis melhorias futuras.

A Divisão tem utilizado diversos canais de comunicação para esclarecer dúvidas e fornecer orientações aos contribuintes, incluindo atendimento presencial, telefone, e-mail e até mesmo o celular pessoal de servidores. Devido à conveniência, esses canais têm sido cada vez mais utilizados pelos contribuintes, facilitando o acesso às informações e tornando o processo de comunicação mais eficiente.

No terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão de Tributos e Fiscalização não enfrentou desafios significativos. O desempenho das atividades foi considerado satisfatório, e não houve grandes obstáculos no decorrer do período. No entanto, a Divisão continua em busca de melhorias, como o aumento da fiscalização e a intensificação das notificações aos contribuintes para evitar que mais títulos sejam protestados ou que ocorram execuções fiscais. A agilidade no atendimento também é uma prioridade, com a Divisão trabalhando para oferecer um serviço cada vez mais eficiente.

A adaptação às novas exigências legais tem sido uma prioridade para a Divisão, que tem investido em cursos e treinamentos para garantir que seus servidores estejam atualizados com as mudanças na legislação tributária. Esse esforço de capacitação é fundamental para que a Divisão possa aplicar corretamente as novas normas e garantir a conformidade das ações fiscais.

Em relação aos pontos adicionais, o responsável pela Divisão afirmou que não havia mais informações relevantes a acrescentar ao relatório.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

As perguntas direcionadas à Divisão de Recursos Humanos foram respondidas pelo chefe de seção Carlos César Lenhari.

Conforme informações obtidas com o Chefe de Divisão, Sr. Cezar Lenhari, os recursos atualmente disponíveis para a Divisão, incluindo estrutura física, materiais e servidores, são considerados suficientes para a execução das atividades planejadas. Em relação às necessidades de melhorias nesses aspectos, como manutenção de equipamentos, aquisição de materiais ou ampliação da equipe, foi destacado que não há demandas nesse sentido, uma vez que o setor foi reforçado com a chegada de um novo servidor efetivo.

No período de setembro a dezembro de 2024, ocorreram diversas movimentações no quadro de servidores. Foram registradas sete admissões, sendo cinco de servidores efetivos e duas de contratos temporários. Por outro lado, houve dezesseis exonerações de cargos efetivos e três aposentadorias. Além disso, setenta contratos foram encerrados, abrangendo cargos comissionados e professores contratados.

Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi oferecida uma capacitação relacionada ao E-Social para os servidores municipais. No entanto, não foram realizados outros programas de aperfeiçoamento ou qualificação nesse período. Apesar disso, o Chefe de Divisão destacou que, com a chegada de novos servidores, o setor identificou a necessidade de cursos de capacitação específicos, o que contribuiria para a preparação e eficiência desses profissionais no desempenho de suas funções.



Assim, conclui-se que, embora os recursos da Divisão sejam suficientes para as atividades planejadas, há um ponto a ser priorizado: a implantação de treinamentos voltados à capacitação dos novos servidores. Essa medida é essencial para garantir a manutenção da qualidade e eficiência nas atividades realizadas pelo setor.

SEGURANÇA DO TRABALHO

As perguntas referentes a segurança do trabalho foram respondidas pelos chefe de seção Laercio Ferreira Junior.

No terceiro quadrimestre de 2024, o quadro de servidores do Setor de Segurança do Trabalho não estava completamente adequado para atender à demanda das atividades. Apesar de o setor ter atendido diversas necessidades, foi identificado que era imprescindível a contratação de um técnico de enfermagem ou, pelo menos, a designação de um servidor para atuar na parte administrativa. A ausência desses profissionais impactou a eficiência do setor, comprometendo a organização e o acompanhamento das demandas que requerem maior atenção.

Em relação ao fornecimento de materiais, houve uma lacuna significativa, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Os servidores, principalmente aqueles que trabalham em setores mais expostos, como os das divisões de Trânsito, Cemitério e Serviços Urbanos, não receberam todos os EPIs necessários para realizar suas funções de forma segura. A falta de materiais como luvas, botinas, protetores auriculares, boné árabe, óculos de proteção e uniformes foi um dos principais problemas apontados. A Divisão de Recursos Humanos, ciente dessa situação, está com um planejamento em andamento para a aquisição urgente desses itens, visando garantir a segurança dos trabalhadores e a adequação às normas de segurança.

Além disso, a distribuição de EPIs também foi um ponto crítico. A carência de equipamentos nos setores de Serviços Urbanos, Cemitério e Trânsito comprometeu a segurança dos servidores, uma vez que os equipamentos essenciais não estavam disponíveis em quantidade ou qualidade adequadas. Isso resultou em uma deficiência no cumprimento das normas de segurança, colocando os servidores em risco durante o desempenho de suas funções.

Quanto aos exames médicos ocupacionais, todos os setores receberam atenção, com exceção dos servidores que atuam no Barracão Almoxarifado, com uma cobertura de aproximadamente 92% do total de servidores.

Apesar disso, os exames realizados não atenderam integralmente às exigências legais, uma vez que os exames complementares necessários para algumas funções específicas não foram realizados. Isso demonstrou uma falha na conformidade com a legislação vigente, especialmente em relação aos exames admissionais. Além disso, foi identificado um aumento significativo no número de afastamentos por motivos relacionados à saúde mental, especialmente no setor da Educação, onde muitos servidores apresentaram sintomas de depressão e estresse.

Essa situação exige atenção especial, pois, além de os exames não estarem completos, a área da Educação se tornou uma das mais afetadas, com um aumento



CONTROLE INTERNO
Secretaria de Governo



preocupante de casos de transtornos psicológicos, como depressão, estresse e até tentativas de suicídio entre os servidores.

Esses problemas foram detectados com mais intensidade durante o acompanhamento médico ocupacional, mas o setor de Segurança do Trabalho, diante da complexidade desses casos, se viu limitado em termos de recursos e apoio especializado.

A realização de exames médicos, tanto admissionais, periódicos quanto demissionais, seguiu em conformidade com a legislação, mas a ausência de exames complementares ainda é um ponto de preocupação. Esse aspecto foi identificado como uma falha importante, pois os exames complementares são fundamentais para garantir que os servidores estejam aptos para desempenhar suas funções de maneira segura, especialmente em ambientes de trabalho com riscos elevados. Além disso, o aumento de afastamentos, especialmente no setor da Educação, reflete a necessidade de uma abordagem mais eficaz no monitoramento e tratamento de questões de saúde mental.

No que tange aos programas de monitoramento de servidores expostos a riscos específicos, foi constatado que o Setor de Segurança do Trabalho realiza esse acompanhamento por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Servidores com problemas de saúde relacionados ao trabalho são encaminhados para tratamentos médicos especializados, dependendo das patologias diagnosticadas. No entanto, a execução desse programa também foi prejudicada pela falta de conclusão de algumas etapas do cronograma de ações preventivas. Essa falta de efetividade no cumprimento das etapas comprometeu o alcance do objetivo do programa, que é minimizar os riscos no ambiente de trabalho e promover um ambiente seguro e saudável para os servidores.

Quanto à estrutura física e administrativa do setor, o espaço é considerado adequado, mas há algumas carências, como a falta de equipamentos essenciais, como maca e balança, que são necessários para a realização dos atendimentos médicos e monitoramento da saúde dos servidores. A estrutura administrativa também se viu sobrecarregada pela falta de pessoal para funções administrativas, o que prejudica o bom andamento das atividades e a organização do setor.

Para o próximo quadrimestre, diversas melhorias estão previstas. O foco será na adequação dos exames médicos, com a realização dos exames complementares necessários para os exames admissionais e periódicos. Além disso, está prevista a aquisição urgente de equipamentos de proteção para os trabalhadores das divisões de Cemitério, Trânsito e Serviços Urbanos, que ainda carecem de materiais essenciais para desempenharem suas funções com segurança. A contratação de um Médico do Trabalho com a devida comprovação de título também está entre as ações planejadas, visando um atendimento mais especializado e adequado às demandas da área.

No que se refere à organização do setor, os documentos e registros relacionados à segurança do trabalho estão sendo gerenciados no sistema SIP, conforme exigência do e-Social e do Tribunal de Contas. No entanto, o cumprimento do cronograma de ações do PGR ainda precisa ser melhorado, já que a falta de execução de algumas etapas prejudicou a efetividade do programa e, conseqüentemente, a segurança dos servidores.

Em relação à capacitação, foram realizados treinamentos com ênfase em primeiros socorros para os servidores da Educação, conforme exigido pela Lei Lucas. Além disso, houve treinamentos sobre combate a incêndios e uso de EPIs. Porém, devido à falta de equipamentos, não foi possível realizar treinamentos específicos sobre o uso correto de EPIs



para os servidores dos setores de Trânsito, Serviços Urbanos e Cemitério, o que comprometeu o alcance completo da capacitação.

Por fim, o Setor de Segurança do Trabalho tem monitorado as condições de trabalho por meio do PGR, mas a falta de ações preventivas concluídas comprometeu a efetividade do programa. Os principais desafios enfrentados foram os elevados índices de casos de depressão, estresse e tentativas de suicídio, especialmente entre os servidores da Educação. Esses problemas exigem um esforço mais integrado e contínuo com profissionais de saúde mental e apoio psicológico, áreas nas quais o setor se viu limitado devido à falta de recursos e profissionais qualificados. A situação exigiu uma atenção contínua, mas o Setor de Segurança do Trabalho não tem conseguido implementar um plano de ação eficaz para solucionar esses problemas de forma satisfatória.

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

No que se refere à Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as informações fornecidas pelo Chefe de Seção, José Mário Sartori, indicam que os recursos disponíveis, incluindo estrutura física, materiais e servidores, não são suficientes para a execução das atividades planejadas. Para o controle e inventário dos bens públicos durante o terceiro quadrimestre de 2024, a Divisão utilizou o sistema SCPI, da empresa Fiorilli, que assegura a organização das informações.

Houve processos de baixa de patrimônio nesse período, sendo os bens com números de identificação 4218, 8283, 9096, 10871, 11000, 11007, 11132, 11287, 14204, 14741 e 16014 considerados inservíveis pelo setor solicitante. A baixa foi realizada por meio do sistema SCPI e os itens foram encaminhados para leilão, conforme os critérios adotados.

A preservação e manutenção do patrimônio da Prefeitura são de responsabilidade dos chefes das seções onde os bens estão locados. Existe um planejamento de manutenção preventiva para veículos municipais, equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, enquanto móveis e utensílios recebem manutenção diretamente nos setores onde se encontram.

Os principais desafios enfrentados pela Divisão de Patrimônio e Almojarifado incluem atividades rotineiras, como o cadastro de bens no sistema, geração de plaquetas de identificação e sua alocação nos respectivos itens. Apesar disso, não foram identificadas dificuldades significativas no desempenho das atividades.

Quanto ao planejamento de melhorias, a Divisão destaca que os procedimentos são revisados e aprimorados constantemente para garantir maior organização e eficiência no controle de estoques e na manutenção patrimonial. Além disso, o sistema SCPI passa por atualizações frequentes para incorporar novas funcionalidades que otimizem a gestão do patrimônio público.

Por fim, o Chefe de Seção afirmou que não possui outros pontos relevantes a acrescentar ao relatório. Assim, conclui-se que, embora haja limitações nos recursos da Divisão de Patrimônio e Almojarifado, as atividades estão sendo executadas dentro das possibilidades existentes, com foco em aprimorar continuamente os processos.



ALMOXARIFADO

O Almojarifado, segundo informações prestadas por Leandro Leivas, enfrenta limitações nos recursos disponíveis para a execução de suas atividades. Em relação ao controle de estoque, este é realizado de maneira informatizada, utilizando o sistema SCPI, que assegura a organização das movimentações de entrada e saída de materiais.

As principais dificuldades apontadas pelo setor estão relacionadas ao aumento da demanda por materiais, que nem sempre é acompanhado pela reposição adequada de itens essenciais. Apesar disso, o Almojarifado mantém um controle rigoroso para evitar desabastecimentos e assegurar que os setores da Prefeitura recebam os recursos necessários para a execução de suas atividades.

Não foram relatadas inovações tecnológicas recentes além das melhorias no sistema SCPI, que continua sendo atualizado para atender às necessidades do setor. Quanto ao planejamento de melhorias, Leandro Leivas destacou que as iniciativas visam aprimorar continuamente os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais, garantindo maior eficácia no atendimento às demandas dos setores municipais.

Por fim, o chefe do Almojarifado não apresentou outras considerações ou pontos adicionais relevantes para complementar o relatório. Assim, conclui-se que, embora enfrente algumas limitações, o setor tem buscado aprimorar suas atividades e manter a qualidade dos serviços prestados.

Viradouro-SP, 20 de janeiro de 2025.

EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI
Controle Interno - Secretaria de Governo

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
Controle Interno - Secretaria de Governo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

CEF475F2A80B465684704CAD32A26A9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 21/01/2025 17:18:36
CPF:***.***.028-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 22/01/2025 07:16:33
CPF:***.***.618-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

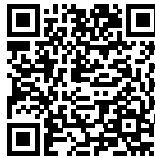
<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/CEF475F2A80B465684704CAD32A26A9A>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - 3º QUADRIMESTRE 2024

PROCESSO 8/2025



C21D1E6D2EA1F156

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Secretaria de Saúde

ABERTURA: 21 de janeiro de 2025 às 17:09

SIGNATÁRIO SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/C21D1E6D2EA1F156>



De: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA

Para: Controladoria-Geral, GABY'S - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 21 de janeiro de 2025 às 17:09

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo o Relatório do Controle Interno referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Prado Marques Vieira

Anexo(s)

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - SMS - 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - FINAL.pdf



(setembro, outubro, novembro e dezembro)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

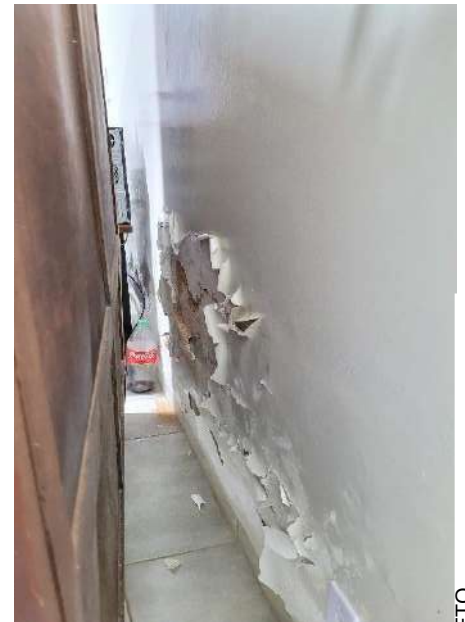
Em relação à estrutura do prédio, foi constatado que a recepção e algumas salas necessitam de reparos. Na sala da Vigilância Sanitária, conforme apontado nos últimos relatórios, há paredes com trincos que têm aumentado a cada visita.



Sala da Vigilância Sanitária



A black plastic bag, likely a shipping container, sits on a light-colored tiled floor. The bag is partially open, revealing a white rectangular object inside. The background wall is off-white and shows significant signs of wear, with a horizontal strip of peeling paint and exposed brownish substrate. A black object, possibly a chair leg, is visible on the right side of the frame.



No depósito, verificou-se que não havia nenhum produto vencido, e o local estava devidamente organizado.





Os atendimentos do setor são realizados no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, conforme mencionado anteriormente. O Plantão Social ocorre durante o horário de atendimento, das 07h às 17h, abrangendo também internações para dependentes químicos e psiquiátricos, visitas domiciliares e em leito hospitalar.

- Patrícia Mingatos Pazetto
- Natália Comissário Bruschini Mendes
- Maria José Pivetta
- Cristiane Regina Grella Raimundo

BENEFÍCIO	Quantidade
ANDADOR	2
BATERIA 48 V	1
CADEIRA DE BANHO	1
CADEIRA DE RODAS	1
CADEIRA DE RODAS ADAPTADA	
CALÇADO ORTOPÉDICO	1
COLCHÃO PNEUMÁTICO	2
CONCENTRADOR OXIGENIO	1
CPAP	1
CREME BARREIRA	8
CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA	5
ENTERAL COMP	39
ENTERAL COMP FIBRAS	4
FORTINI	5



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 04 de 0131



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 05 de 0131



SONDA URETRAL Nº10	6
SONDA URETRAL Nº12	12
SUSTAGEM	1
SUSTEMIL+FIBRAS	3
TCM COM AGE	3
TOPHIC INFT	6
VACINA PNEUMO 13	1

As informações referentes ao estoque foram solicitadas, porém, até a data de entrega deste relatório, não foram fornecidas para nossa equipe.

UNIDADE: CONTROLE DE VETORES E CENTRO DE ZOONOSES.

CONTROLE DE VETORES

O setor tem como responsável a coordenadora Luzia Aparecida Carlos Rosa, contando com mais cinco agentes de vetores e três servidores readaptados em seu quadro de funcionários. Segundo a supervisora, são necessários mais três agentes para atender adequadamente à demanda, considerando que o estado preconiza o controle de mil imóveis por agente por mês. Além disso, há necessidade de mais um agente para atuar especificamente em atividades relacionadas a pontos estratégicos e imóveis especiais.

Vale ressaltar que, embora o quadro de funcionários esteja formalmente completo, a presença de agentes readaptados impede novas contratações, o que gera uma defasagem funcional no setor.

Para controle, o município é dividido em micro áreas, compostas por uma área geral e dezesseis setores censitários. Segundo a supervisora, são realizados os seguintes serviços:

ATIVIDADE EM IMOVEIS CASA A CASA
ATIVIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS (COM ACUMULO DE RECIPIENTES)
ATIVIDADES EM IMOVEIS ESPECIAIS (COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇA)
BLOQUEIO E CONTROLE DE CRIADOUROS
BUSCA ATIVA DE NOVOS SUSPEITOS
AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVARIA
RECOLHIMENTO DE PNEUS
ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E DEMANDAS
APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (DENGUE, PIOLHO DE POMBO, ESCORPIÃO, CARRAPATO E OUTROS)





Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente: Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1E7329A15C0878D>



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 09 de 0131





SETEMBRO/2024				
Item	Indicado / descrição	Meta	Valor alcançado no mês de Setembro/2024	Fonte de verificação
1	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	4.094 consultas; 205% da meta pactuada	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	4.069 Classificações 203% da meta pactuada.	1.Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 20/09/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.
5	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma.	90% das atividades previstas, realizadas com 90% de adesão dos profissionais.	100% realizada com 100% de adesão	1. Relatório das atividades previstas e realizadas no período; 2. Lista de presença assinada pelos participantes.
6	Elaboração e implantação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Urgências e Emergências no período de 12 meses, conforme cronograma apresentado e aprovado.	100% dos protocolos elaborados e implantados conforme cronograma apresentado.	100% dos protocolos previstos para o mês de Maio implantados.	1. Cronograma de implantação dos protocolos clínicos 2. Apresentação das cópias dos protocolos com ata de apresentação e ciência a equipe multiprofissional.
7	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para atendimento médico, conforme categoria de risco.	100% dos pacientes atendidos no tempo de espera preconizado.	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS. 2. Relatório da Comissão Técnica de Avaliação.
8	Proporção de pacientes atendidos dentro do tempo de espera para Acolhimento com Classificação de Risco.	100% dos pacientes classificados em até 15 minutos após abertura	Indicador cumprido.	1. Sistema de Informação indicado pela SMS.



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 014 de 0131



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 015 de 0131

DEZEMBRO

Item	Indicado / descrição	Meta	Valor alcançado no mês de Dezembro-2024	Fonte de verificação
1.	Número de profissionais médicos nas 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.	Mínimo de 04 profissionais médicos nas 24h, sendo 02 diurnos e 02 noturnos	100%	1. Escala mensal de profissionais 3. Registro de presença
2.	Realização de 1.800 consultas médicas na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% das consultas médicas previstas, realizadas.	3.929 consultas; 196% da meta pactuada.	1. Planilhas de controle. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.002-9; 03.01.06.009-6 e 03.01.06.010-0.
3.	Realização de 1.800 acolhimentos com classificação de risco na Unidade de Pronto Atendimento sob contrato de gestão.	90% dos acolhimentos com classificação de risco previstos, realizados.	3.899 Classificações 195% da meta pactuada.	1.Contagem e levantamento por meio de planilhas. 2. Códigos preconizados SIGTAP: 03.01.06.011-8.
4.	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Entregue dia 26/12/2024.	Protocolo de recebimento dos relatórios pela Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 016 de 0131



Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.forilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



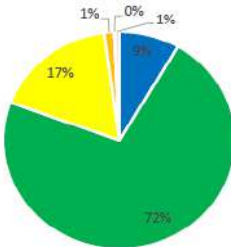
10.	Implantação e execução das Comissões de Ética Médica, Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuário Médico, nos termos das respectivas resoluções do Conselho Federal de Medicina em até 180 dias.	100% das comissões implantadas com atividades realizadas	Cumpridos, dentro do prazo pactuado para implantação.	1. Comprovante de registro das comissões perante o CFM/CRM-SP 2. Relatório das atividades de cada comissão, com atas das reuniões, ações desenvolvidas e lista de presença.
-----	--	--	---	--



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

CLASSIFICAÇÕES DE RISCO - PRONTO SOCORRO VIRADOURO ----- SETEMBRO.2024				
RISCO	QUANTIDADE SIS	QUANTIDADE FAs FORA DO SIS	TOTAL QUANTIDADES	ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÃO
AZUL	344	0	344	8,40%
VERDE	2953	5	2958	72,25%
AMARELO	705	0	705	17,22%
LARANJA	55	1	56	1,37%
VERMELHO	6	0	6	0,15%
NÃO CLASSIFICADO	25	0	25	0,61%
TOTAL ATENDIMENTOS			4094	100%

ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÕES DE RISCO



- AZUL
- VERDE
- AMARELO
- LARANJA
- VERMELHO
- NÃO CLASSIFICADO

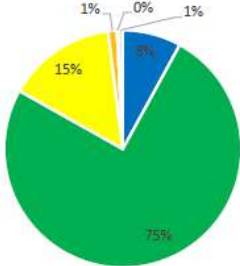




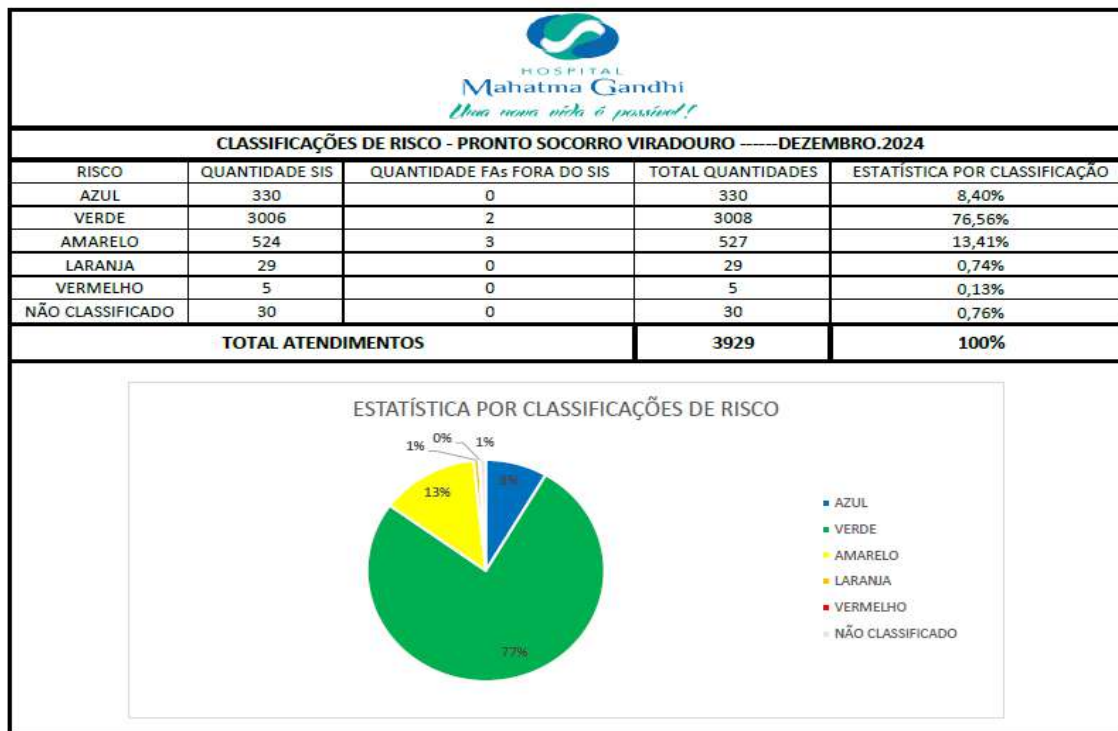
HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

CLASSIFICAÇÕES DE RISCO - PRONTO SOCORRO VIRADOURO -----NOVEMBRO.2024				
RISCO	QUANTIDADE SIS	QUANTIDADE FAs FORA DO SIS	TOTAL QUANTIDADES	ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÃO
AZUL	296	2	298	7,89%
VERDE	2792	46	2838	75,12%
AMARELO	552	16	568	15,03%
LARANJA	44	0	44	1,16%
VERMELHO	7	0	7	0,19%
NÃO CLASSIFICADO	23	0	23	0,61%
TOTAL ATENDIMENTOS			3778	100%

ESTATÍSTICA POR CLASSIFICAÇÕES DE RISCO



- AZUL
- VERDE
- AMARELO
- LARANJA
- VERMELHO
- NÃO CLASSIFICADO



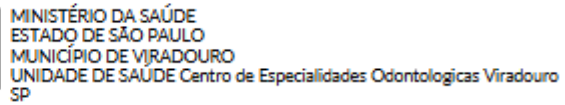
**UNIDADE: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. ANTODENO PINOTI/CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VIRADOURO**

A unidade tem como responsável a servidora Natalia Tomicioli e está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

O local conta com o seguinte quadro de funcionários: cinco cirurgiões-dentistas, três cirurgiões-dentistas endodontistas, um cirurgião-dentista periodontista, um zelador, dois atendentes, dois auxiliares de seção, um auxiliar de serviços, um auxiliar de divisão e um agente administrativo.

Nos últimos relatórios, apontou-se que o prédio, como um todo, necessitava de reformas, apresentando paredes descascadas e infiltrações, além da necessidade de troca das persianas e retirada de aparelhos de ar-condicionado sem uso. Questionada, a responsável pelo setor informou que a reforma foi programada, mas, até o momento, a situação permanece a mesma.

Segundo a responsável, todos os aparelhos e instrumentos funcionam perfeitamente, sendo necessária apenas a reforma do prédio



Relatório de atendimento odontológico

Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0	0
03 anos	0	0	0	0	0
04 anos	0	0	0	0	0
05 a 09 anos	1	2	0	0	3
10 a 14 anos	3	6	0	0	9
15 a 19 anos	4	9	0	0	13
20 a 24 anos	11	16	0	0	27
25 a 29 anos	8	21	0	0	29
30 a 34 anos	8	26	0	0	34
35 a 39 anos	10	11	0	0	21
40 a 44 anos	8	11	0	0	19
45 a 49 anos	7	11	0	0	18
50 a 54 anos	16	16	0	0	32
55 a 59 anos	9	12	0	0	21

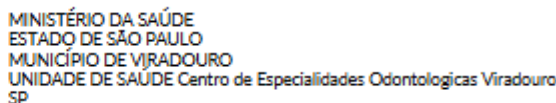
Descrição	Masc.	Fem.	Indet.	N. Inf.	Total
60 a 64 anos	2	12	0	0	14
65 a 69 anos	8	10	0	0	18
70 a 74 anos	5	5	0	0	10
75 a 79 anos	2	3	0	0	5
80 anos ou mais	4	3	0	0	7
Não informado	0	0	0	0	0
Total:	106	174	0	0	280

Descrição	Quantidade
Masculino	106
Feminino	174
Indeterminado	0
Não informado	0
Total:	280

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	280
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	280

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 023 de 0131

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Tipo de atendimento

Procedimientos

Tipo de consulta

Vigilância em saúde bucal

Procedimientos

Outros procedimentos (SIGTAP)

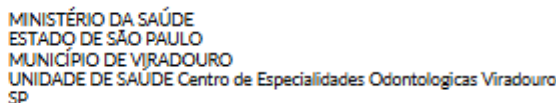
Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 04/12/2024 às 09:56 por Daniele Cristina Branco Costa

Page 2/4

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente: Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.foirilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Outros procedimentos (SIGTAP)

Conduto / Desfecho

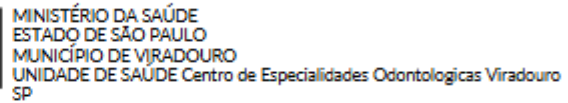
Encaminhamento

Fornecimento

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K001 - DENTES SUPRANUMERÁRIOS	1
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	13
K010 - DENTES INCLUSOS	2
K011 - DENTES IMPACTADOS	29

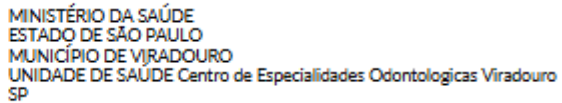
Page 6/4



Problemas / Condições avaliadas - CID10

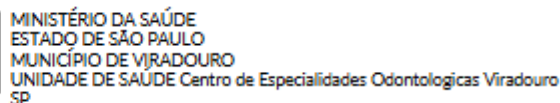
Deixei processados em 05/12/2024 às 20:01
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 05/12/2024 às 09:56 por Daniele Cristina Branco Costa



Relatório de atendimento odontológico

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Tipo de atendimento

Descrição	Quantidade
Consulta agendada	0
Escuta inicial / Orientação	0
Consulta no dia	259
Atendimento de urgência	2
Não informado	0
Total:	261

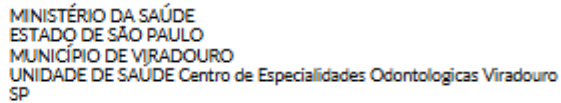
Descrição	Quantidade
Primeira consulta odontológica programática	66
Consulta de retorno em odontologia	81
Consulta de manutenção em odontologia	6
Não informado	108
Total:	261

Descrição	Quantidade
Abscesso dentoalveolar	2
Alteração em tecidos moles	10
Dor de dente	93
Fendas ou fissuras labiopalatais	0
Fluorose dentária moderada ou severa	0
Traumatismo dentoalveolar	0
Não identificado	156
Não informado	0
Total:	261

Descrição	Quantidade
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	70
Drenagem de abscesso	0
Evidenciação de placa bacteriana	0
Exodontia de dente decíduo	0
Exodontia de dente permanente	0
Instalação de prótese dentária	0
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0
Orientação de higiene bucal	2
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	0
Pulpotomia dentária	26
Radiografia interproximal (bite wing)	18
Radiografia periapical	97
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	90
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	54
Restauração de dente permanente anterior com resina composta	0
Restauração de dente permanente posterior com resina composta	1
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	0
Selamento provisório de cavidade dentária	85
Tratamento de alveolite	1
Ulotomia / Ulectomia	0
Total:	522

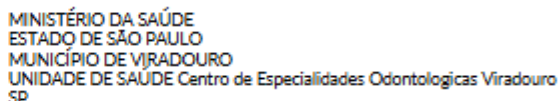
Descrição	Quantidade
0101020120 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	9
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	194
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	66
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
0307020045 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	6

Fig. 2/4



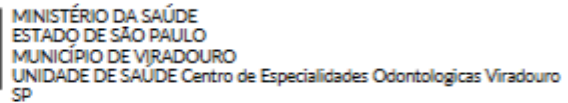
Descrição	Quantidade
D19 - SINAIS/SINTOMAS DOS DENTES/GENGIVAS	1
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	7
Total:	8

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUS IODJO DA SILVEIRA NEI O Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.florili.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Problemas / Condições avaliadas - CID10

Dados processados em 05/12/2024 às 20:01
O resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.
Impresso em 04/12/2024 às 09:27 por Daniele Cristina Branco Costa

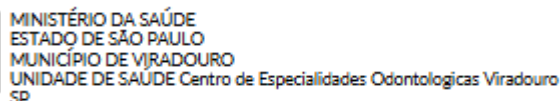


Relatório de atendimento odontológico

Descrição	Quantidade
Domicílio	0
Escola / Creche	0
Instituição / Abrigo	0
Polo (Academia da saúde)	0
Rua	0
UBS	201
Unidade móvel	0
Unidade prisional ou congêneres	0
Unidade socioeducativa	0
Outros	0
Não informado	0
Total:	201

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>





Outros procedimentos (SIGTAP)

Encaminhamento

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Fornecimento

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Conduta / Desfecho

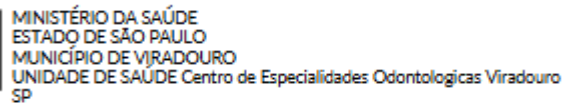
Dados processados em 05/12/2024 às 20:01

○ resultado pode contemplar informações de equipes vinculadas.

Impresso em 04/12/2024 às 08:55 por Daniele Cristina Franco Costa

Fig. 6/4

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.florili.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDDB1B7329A15C0878D>



Descrição	Quantidade
K052 - PERIODONTITE AGUDA	2
K053 - PERIODONTITE CRÔNICA	2
K055 - OUTRAS DOENÇAS PERIODONTAIS	1
K056 - DOENÇA PERIODONTAL, SEM OUTRA ESPECIFICAÇÃO	11
K062 - LESÕES DA GENGIVA E DO REBORDO ALVEOLAR SEM DENTES, ASSOCIADAS A TRAUMATISMOS	1
K120 - AFTAS BUCAIS RECIDIVANTES	1
Z012 - EXAME DENTÁRIO	3
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	49
Z480 - CUIDADOS A CURATIVOS E SUTURAS CIRÚRGICAS	11
Total:	201



Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Elaborado por 2 personas: DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA e SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://mraduro.floripa.gov.br/2056/publicacao/assinatura/10241046AA7A407197C5F3A62DC23FF2C>



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Especialidades Odontológicas Viradouro
SP

FILTROS: Período: 01/12/2024 a 31/12/2024 | Equipe: - SEM EQUIPE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Outros procedimentos (SIGTAP)

Descrição	Quantidade
0307020053 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	11
0307020061 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	1
0307030083 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE	7
0414010027 - MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	1
Total:	142

Fornecimento

Descrição	Quantidade
Escova dental	0
Creme dental	0
Fio dental	0
Não informado	113
Total:	113

Conduta / Desfecho

Descrição	Quantidade
Retorno para consulta agendada	70
Agendamento para outros profissionais AB	9
Agendamento para NASF	0
Agendamento para eMulti	0
Agendamento para grupos	0
Alta do episódio	17
Tratamento concluído	14
Total:	110

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Atendimento a pacientes com necessidades especiais	0
Cirurgia BMF	2
Endodontia	0
Estomatologia	0
Implantodontia	0
Odontopediatria	0

Encaminhamento

Descrição	Quantidade
Ortodontia / Ortopedia	0
Periodontia	0
Prótese dentária	0
Radiologia	0
Outros	12
Não informado	99
Total:	113

Problemas / Condições avaliadas - CIAP2

Descrição	Quantidade
D82 - DOENÇA DOS DENTES/GENGIVAS	9
Total:	9

Problemas / Condições avaliadas - CID10

Descrição	Quantidade
K01 - DENTES INCLUSOS E IMPACTADOS	1
K011 - DENTES IMPACTADOS	1
K02 - CÁRIE DENTÁRIA	2
K04 - DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS	47
K040 - PULPITE	1
K046 - ABSCESSO PERIAPICAL COM FÍSTULA	6
K047 - ABSCESSO PERIAPICAL SEM FÍSTULA	12
K049 - OUTRAS DOENÇAS DA POLPA E DOS TECIDOS PERIAPICAIS E AS NÃO ESPECIFICADAS	11
K052 - PERIODONTITE AGUDA	1
K055 - OUTRAS DOENÇAS PERIODONTAIS	1
S025 - FRATURA DE DENTES	2
Z463 - COLOCAÇÃO E AJUSTAMENTO DE DISPOSITIVO DE PRÓTESE DENTÁRIA	21
Total:	106

Dados processados em: 14/01/2025 às 20:01
O resultado pode conter informações de equipes vinculadas.
Impresso em: 15/01/2025 às 09:05 por Daniele Cristina Branco Costa

Pág 3 / 3



A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

Nos últimos relatórios, constatou-se que o prédio apresentava alguns problemas, como vazamentos no teto da sala central, na sala de arquivo e infiltrações em algumas paredes. Além disso, a caixa d'água apresenta vazamentos significativos, resultando em goteiras constantes. Até o momento, essa situação permanece inalterada.

Os funcionários manifestaram preocupação com o aparecimento de escorpiões na sala de atendimento às crianças, possivelmente devido às infiltrações nas paredes, já que esses animais costumam preferir ambientes úmidos e degradados. Alguns escorpiões já foram encontrados próximos à sala, inclusive saindo de camadas de tinta solta.

Outra preocupação envolve uma infiltração crescente na parede onde está instalada a caixa de energia, localizada próxima ao registro do banheiro. Esse problema, que vem se agravando a cada visita, pode gerar sérios riscos, como:

- Eletrocussão;
- Curto-circuitos;
- Incêndios;
- Aumento do consumo de energia elétrica;

Durante a visita, foi mencionada a necessidade de ampliação do espaço, pois, segundo a funcionária Mariza, as salas estão pequenas tanto para o atendimento quanto para o armazenamento dos equipamentos. Além disso, destacou-se a necessidade de maior privacidade durante os atendimentos, já que homens e mulheres são atendidos simultaneamente no mesmo horário.

Outra questão levantada foi a insuficiência de funcionários: a atendente está afastada por problemas de saúde, e o número de fisioterapeutas é insuficiente para atender à alta demanda de pacientes.

Atualmente, a unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: cinco fisioterapeutas, um motorista, um técnico de enfermagem, um profissional de serviços gerais, um atendente e um assessor.



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

	Setembro	Outubro	Novembro
Atendimentos realizados	517	670	655

Pacientes convencionais: 51; paciente aguardando vaga (urgência): 69; paciente aguardando vaga domiciliar: 6

Foi encaminhado, no dia 10/01/2025, o Flowdocs Nº14/2025, solicitando informações sobre os atendimentos realizados no mês de dezembro de 2024. No entanto, até a data de entrega deste relatório, não recebemos nenhuma resposta por parte do setor responsável.





A unidade tem como responsável técnica a Flávia Maria Sabino dos Santos e fornece atendimento nas áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Psicologia.

A unidade conta com o seguinte quadro de funcionários: dois atendentes, quatro psicólogos, dois fonoaudiólogos, um terapeuta ocupacional e uma psicopedagoga.

Também foi mencionada a necessidade de retirada de um ar-condicionado desativado, que tem causado problemas, pois pombos entram pelo equipamento, fazem ninho e acabam morrendo, gerando mau cheiro e a presença de vermes na sala. Essa situação permanece inalterada.

O pedido de informações sobre os atendimentos realizados no último quadrimestre foi enviado no dia 04/12/2024, pelo Flowdocs Nº412/2024 e no dia 10/01/2025, pelo Flowdocs Nº04/2025. Contudo, até a data de entrega deste relatório, as informações solicitadas não foram encaminhadas pelo setor.



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 6,25MG- FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	5
2024	Outubro	1
Total Geral:		6



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CAPTOPRIL - 25 MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: ANLODIPINA 5 MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG-BENICAR

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 12,5 MG - MANIPULADO

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 046 de 0131



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40+ANLO 5MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: CARVEDILOL 3,125 MG - MANIPULADO

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ANLODIPINA 5 MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG+HIDRO 12.5MG

FlowDocs: 83 20085 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Ordens de Serviço 2408 SA TÓRNO 04/ABRIL/ESPPADE FISCADZACÃO ST/MS 2408 04/ABRIL/ESTRE/ZE



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FUROSEMIDA - 40 MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/10/2024
Produto: VALSARTANA + HCT 160MG/25MG - MANIPULADO

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BENICAR 20MG-OLMESARTANA

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG + HCT 12,5

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 -- Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 048 de 0131



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	4
2024	Novembro	1
Total Geral:		7



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BISOPROLOL 2.5 MG-MANIPULADO



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA 60 MG-DIAMICROM- FURB

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA 30MG DIAMICRON

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA - DIAMICROM 60MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORXIGA 10 MG- DAPAGLIFLOZINA



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORXIGA 10 MG-(DAPAGLIFLOSINA) - ALTO CUSTO BARRETOS



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH FRASCO



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/850MG



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 500 MG - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	40
2024	Outubro	41
2024	Novembro	47
Total Geral:		128



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA+CLAVULANATO 400/5ML+57/5ML

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALOXINA - 500MG - FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500MG- FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA SUSPENÇÃO - FURP

R



Foi encaminhado, no dia 13/01/2025, o Flowdocs Nº17/2025, solicitando informações sobre os atendimentos realizados no mês de dezembro de 2024. No entanto, até a data de entrega deste relatório, não recebemos nenhuma resposta por parte do setor responsável.

UNIDADE: FARMÁCIA MUNICIPAL II

A Farmácia Municipal tem como responsável técnica a farmacêutica Bianca Homem Ferreira e conta com um quadro de funcionários composto por uma farmacêutica, dois auxiliares de serviço e um atendente. A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, além de possuir laudo atualizado do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária.

A farmácia atende os pacientes das UBS III e IV.

A responsável técnica nos acompanhou durante a visita realizada no dia 05/12/2024. Não foram encontrados medicamentos vencidos; os que expiram são descartados com registro de saída no sistema como descarte. De maneira geral, o ambiente estava limpo e organizado, e na recepção havia apenas dois munícipes que já estavam sendo atendidos.

O banheiro dos servidores, conforme mencionado no relatório anterior, apresenta infiltrações que estão começando a se espalhar para outras áreas do prédio. Segundo a responsável técnica, o prédio é alugado, e o proprietário do imóvel foi informado informalmente sobre o problema. No entanto, nenhuma providência foi tomada até o momento.

As últimas chuvas provocaram o surgimento de vários pontos de goteiras na varanda onde os munícipes aguardam atendimento. O ponto de maior preocupação fica próximo ao bebedouro de água, que tem alto fluxo de pessoas. Nesse local, há risco de os munícipes escorregarem ao buscar água, o que aumenta a necessidade de uma solução urgente.



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 500MG CPS

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 500MG CPS

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG / 125MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AMOXICILINA 250/5 ML- SUSPENSÃO





Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500MG- FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMICINA - 500 MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AZITROMIZINA SUSPENSÃO 200 MG/5 ML 15 ML

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CIPROFLOXACINO 500MG- FURP

FlowDocs: 83 20085 Comlunaria Getera Fismizarã O Diveras Seneatã 24 R S A T O R O C O A B R I M E S R R A D E F I S C A D R A O A S T R E M S 2 4 p O U A D R M E S 2 8 E 7 9 8



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CIPRO +DEXA

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CLINDAMICINA 300 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA - 500MG - FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEEALEXINA 500MG

FlowDocs: 83 20025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria de Rendas e Atividades Econômicas - DEUMESPP/DE FISCALIZAÇÃO - RMS246004034 - 1º QUADRANTE 2º TRIMESTRE DE 2025



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA SUSPENSÃO - FURP

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Novembro	1
Total Geral		3

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CEFALEXINA 250 MG/ML - FRASCO COM 100 ML

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
Total Geral		2

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NORFLOXACINO 400 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	2
2024	Outubro	2
2024	Novembro	3
Total Geral		7

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CLARITROMICINA 500 MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	5
2024	Novembro	2
Total Geral:		11



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NITROFURANTOINA 100 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NITROFURANTOINA 100 MG - FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL 250 MG - FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL 250MG

FlowDocs: 83 20025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Diversas Secretarias de São Paulo - Oxy-DELMEIRO DE FISCALIZAÇÃO - SEMS 24º QUADRIMESTRE 79



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL 400MG-FLAGYL

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METRONIDAZOL CERME VAGINAL

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: LEVOFLOXACINO 500MG

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0C878D>



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFAMETAXAZOL/ TRIMETOPRIMA 400/80 MG - FURP

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFAMETAZOL + TRIMETOPINA 400MG/80MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFAMETOXAZOL/ TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO-FURP

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ACIDO FOLICO 5 MG

FlowDocs: 83 2025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Diversas Secretarias de Saúde RONEIRO DE ABRIL MESRRADE FISCALIZAÇÕES REVS24 p. 000 RMEST76/25



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFATO FERROSO 40MG CP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SULFATO FERROSO GOTAS-FURP

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES 6 ML

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 50MG

FlowDocs: 83 2025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Ordens de Serviço - 24 de Setembro de 2025 - QUADRO DE FISCALIZAÇÕES - 24º QUADRIMESTRE DE



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BUDESONIDA 64MCG 120 DOSES 6 ML

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORMOTEROL 12MCG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ALENIA 12/400MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MONTELUCASTE - 10 MG

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PREDNISOLONA XAROPE-PREDSIN

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: PREDNISONA 20MG PREDSIM

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ATROVENT BROMETO DE IPRATROPIO- GOTAS

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0C878D>



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: AVAMYS FUROATO DE FLUTICASONA 27,5

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MOMETASONA SPRAY-NASONEX

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SPIRIVA 2.5MG/DOSE 60 DOSES

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SERETIDE 25 / 125 MCG

FlowDocs: 83 20225 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Ordens de Serviço 2406 SAATÓRIO C/D PRIMEIRO DE FISCAL DO CEST-REMS 2406 QUARTO TRIMESTRE 793



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: SERETIDE 50/250MCG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLIBENCLAMIDA 5MG - FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: MERITOR 4/1000MG(GLIMEPIRIDA/METFORMINA)

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0C878D>



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA - DIAMICROM 60MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GLICAZIDA 30MG DIAMICRON

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA - 500 MG- GLIFAGE

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 1G-GLIFAGE XR

R



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 850 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METFORMINA 850 MG-FURP

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NESINA MET (ALOGLIPTINA / METFORMINA) 12,5/1000MG 30 COMP

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5/1000MG

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVA NETO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0C878D>



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: XIGDUO - DAPAGLIFLOZINA+METFORMINA 10/1000 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: FORXIGA 10 MG- DAPAGLIFLOZINA

Estatísticas de Requisições de Saida
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/1000MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JANUMET 50/850MG

FlowDocs: 83 2025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria de Rendas e Atividades Econômicas - DEUMSRRPADE FISCADRAÇ-REMS24 b0 QUADRIMESTRE DE



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JARDIANCE 10 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: JARDIANCE 25MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GALVUS 50 MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GALVUS MET 50/850

FlowDocs: 83 2025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria de Rendas e Atividades Econômicas - DEUMESPPADE FISCADACÃO - RMS240074834 - 1º TRIMESTRE/25



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: GALVUS MET 50/1000 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRAYENTA 5 MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRAYENTA DUO 2,5 +850 MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRAYENTA DUO 2.5 +850 MG

R



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA REGULAR FRASCO

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA NPH FRASCO

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA TRESSIBA CANETA

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INSULINA FIASP FRASCO 10ML - JUDICIAL

FlowDocs: 83 2025 Controladoria Geral da Fazenda Nacional - Ordens de Serviço - 24 de Setembro de 2025 - QUADRO DE FISCALIZAÇÕES - 24º QUADRIMESTRE DE



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BENAZEPRIL 5MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CAPTOPRIL - 25 MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ENALAPRIL 10MG-FURP

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ENALAPRIL 5MG

R



Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	5
2024	Novembro	2
Total Geral:		8

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
2024	Outubro	2
2024	Novembro	1
Total Geral:		9

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	6
Total Geral		6

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	13
2024	Outubro	11
2024	Novembro	5
Total Geral:		29



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: BISOPROLOL 5 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 100MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 25MG-SELOZOK

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METOPROLOL 50MG-SELOZOK

FlowDocs: 83-20085-Comunicação Geral da Fiscalização do Diversas Secretarias de SATELOQUO ADELMESSRADE FISCALIZAÇÃOS E MS 24 p (140 B) EST 27/98



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: METILDOPA 250 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 6,25 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 3,125MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 12,5 MG- FURP

R



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: CARVEDILOL 25 MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ATENSINA (CLORIDRATO DE CLONIDINA) 0,150 MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: APRESOLINA 25 MG-HIDRALAZINA

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: HIDRALAZINA 50 MG - APRESOLINA

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 085 de 0131



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG

Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 20MG+HIDRO 12,5MG

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG-BENICAR

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40 MG + HCT 12.5

R



Estadísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: OLMESARTANA 40+ANLO 5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
2024	Outubro	1
Total Geral		5

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: INDAPAMIDA 15MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Novembro	6
Total Geral:		7

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TRIPLIXAM 10/ 2.5/ 10

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral		3

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: ESPIRONOLACTONA 25MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Outubro	2
2024	Novembro	9
Total Geral:		11



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NOVANLO 2.5MG

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	6
2024	Novembro	9
Total Geral		18

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: NOVANLO 5MG LEVANLODIPINO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	4
Total Geral		4

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: TIMOLOL 0,5%

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	3
2024	Outubro	4
Total Geral		7

FARMACIA MUNICIPAL II

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: DORZOLAMIDA 2% COLIRIO

Ano	Mês	Quantidade
2024	Setembro	1
2024	Outubro	1
2024	Novembro	1
Total Geral		3



Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: LATANAPROSTA

Produto: XALACON - LATANOPROSTA + TIMOLOL - JUD

Estatísticas de Requisições de Saídas
Período: 01/09/2024 à 30/11/2024
Produto: XALACON

PRODUTOS MÊS DE DEZEMBRO	TOTAL
AMOXICILINA 500MG - FURP	17
AMOXICILINA 500MG CAPS	16
AMOXICILINA 250/5ML - SUSPENSÃO	9
AMOXICILINA +CLAVULANATO 500/125MG	2
AMOXICILINA 250MG + CLAVU 62,5MG/5ML - FURP	6
AMOXICILINA CLAVULANATO - 875/125MG	18



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 090 de 0131



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 091 de 0131



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 092 de 0131



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 093 de 0131





Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Curativo especial: 71
- Retirada de cerume: 2
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 5

Teste rápido

- HIV: 0
- Hepatite C: 4
- Para sífilis: 0

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 39
- Intramuscular: 71
- Subcutânea: 4

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 0
- Avaliação antropométrica: 272
- Medição de peso: 33
- Coleta de material para exame laboratorial: 4
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 5
- Glicemia Capilar: 432
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 40
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada: 0
- Consultas médicas em atenção primária: 789
- Consulta pré-natal: 30
- Consulta puerperal: 2
- Aferição de pressão arterial: 742
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Aferição de temperatura: 117
- Preparação para o eletrocardiograma: 13
- Curativo simples: 8
- Curativo grau II c/ OU s/ debridamento: 1
- Consulta em saúde do trabalhador (Exceto médico): 1
- Retirada de corpo e estranho de ouvido/faringe/laringe/nariz: 1

Registros de atendimentos em novembro:

- Atendimentos:
- UBS: 1698
- Domiciliar: 659
- Outros:8

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Coleta de citopatológico de colo uterino: 0
- Curativo especial: 44
- Exame pé diabético: 0
- Retirada de cerume: 2
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 10

Teste rápido

- HIV: 3
- Hepatite C: 4
- Sífilis: 4

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 29
- Intramuscular: 74
- Oral: 2
- Subcutânea: 0

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telephone: (17) 3392-8800

Doc. Página 096 de 0131





-





UBS II – DR. GILSON FERREIRA

A unidade tem como responsável técnica a enfermeira Brisa Luisa Brito Silva.

A unidade está em dia com o controle de pragas (dedetização e desratização), limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, laudo do Corpo de Bombeiros e alvará da Vigilância Sanitária. A RT Daniele, da UBS V, foi quem nos acompanhou durante a visita realizada no dia 03/12/2024. O prédio estava, de maneira geral, limpo e organizado.

O quadro de funcionários é composto por um enfermeiro, dois médicos, dois técnicos de enfermagem, um dentista, um auxiliar de dentista, dois auxiliares de limpeza, dois recepcionistas e cinco agentes comunitários de saúde.

No último relatório, foi mencionado o pedido de cadeiras, mesas e ar-condicionado à Secretaria de Saúde, feito por meio do Flowdocs (número 423/2023) no dia 16/11/2023, direcionado à secretária de Saúde, diretora da Saúde e coordenador da Atenção Básica. Em resposta, foram entregues quatro cadeiras, três ventiladores e um ar-condicionado. Não foram realizados novos pedidos no último quadrimestre.

Foi informado anteriormente que as salas de enfermagem, medicações e triagem estavam sem ar-condicionado e que as técnicas de enfermagem precisavam de computadores para realizar suas anotações diretamente no sistema, uma vez que o trabalho estava sendo feito manualmente antes de ser digitalizado. Desde então, foram adquiridos dois computadores e uma impressora para a unidade.

Na última visita, algumas janelas estavam com vidros quebrados devido a atos de vandalismo; esse problema já foi solucionado.

A responsável técnica destacou que ainda existe a necessidade de cadeiras e mesas, além de ar-condicionado na sala das agentes de saúde. Também foi identificada a necessidade de reparos no piso da mesma sala. Além disso, pequenas rachaduras e pontos de infiltração na recepção, sala de pré-consulta e das Agentes de Saúde foram encontrados, aparentemente, não representam algo alarmante no momento.





- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 7
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 7
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 13
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 61
- Consultas médicas em atenção primária: 938
- Consulta pré-natal: 26
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 37
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 31
- Atendimento de urgência em atenção básica: 1
- Aferição de pressão arterial: 630
- Aferição de temperatura: 3
- Cateterismo vesical de demora: 0
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 16

- 1584 atendimentos
- Domicílio: 62
- UBS: 1522
- Visitas ACS: 876

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 3
- Curativo especial: 1
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 4

Teste rápido

- HIV: 1
- Hepatite C: 0
- Sífilis: 0

- Endovenosa: 23
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 36
- Oral: 1
- Subcutânea: 11
- Tópica: 0

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 49
- Avaliação antropométrica: 258
- Medição de peso: 58
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 71
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 1
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 11
- Consultas médicas em atenção primária: 775
- Consulta pré-natal: 29
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 2
- Atendimento de urgência em atenção básica: 1

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - - Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0104 de 0131



- Aferição de pressão arterial: 574
- Aferição de temperatura: 0
- Cateterismo versal de demora: 1
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 63
-

- Atendimentos: 1309
- Domicilio: 42
- UBS: 1256
- Visitas ACS: 884

- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 1
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 4

- HIV: 19
- Hepatite C: 4
- Sífilis: 18

- Endovenosa: 11
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 12
- Oral: 1
- Subcutânea: 2
- Tópica: 0

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 24
- Avaliação antropométrica: 193
- Medição de altura: 1
- Medição de peso: 47
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 109
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 6
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 6
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 17
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 0
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 51
- Consultas médicas em atenção primária: 650
- Consulta pré-natal: 20
- Consulta puerperal: 9
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 24
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Aferição de pressão arterial: 509
- Aferição de temperatura: 123
- Cateterismo verscal de demora: 3
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 26
- Curativo grau II C/ OU S/ debridamento: 3



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)







- Coleta de sangue para exame laboratorial: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 4
- Glicemia Capilar: 108
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV:15
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 1
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 47
- Consultas médicas em atenção primária: 818
- Avaliação multidimensional de pessoa idosa: 0
- Consulta pré-natal: 9
- Consulta puerperal: 1
- Consulta atendimento/domiciliar: 3
- Atendimento de urgência em atenção básica: 1
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Aferição de pressão arterial: 337
- Aferição de temperatura: 0
- Cateterismo vesical de demora: 0
- Preparação para o eletrocardiograma: 7
- Curativo simples: 22
- Sessão de eletroestimulação: 1
- Visitas ACS: 469

- Atendimentos: 1304
- Domicilio: 1
- Escola / creche: 0
- UBS: 1303
- Outros: 0

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 0
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 7

- Gravidéz: 0
- HIV: 2
- Hepatite C: 5
- Sifilis: 1

- Endovenosa: 14
- Inalação / Nebulização: 0
- Intramuscular: 39
- Oral: 0
- Subcutânea: 1
- Tópica: 0

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 0
- Avaliação antropométrica: 10
- Medição de peso: 2
- Avaliação do risco de insegurança Alimentar: 0
- Coleta de sangue para exame laboratorial: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 6
- Glicemia Capilar: 113

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 -- Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0109 de 0131



- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 6
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 5
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 5
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 1
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 58
- Consultas médicas em atenção primária: 783
- Consulta pré-natal: 16
- Administração de imunoderivados (oral e/ou parenteral): 0
- Consulta/ atendimento domiciliar: 0
- Consulta pré-natal: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Aferição de pressão arterial: 371
- Cateterismo vesical de demora: 0
- Aferição de temperatura: 0
- Preparação para o eletrocardiograma: 2
- Curativo simples: 13
- Visitas ACS: 567

- Atendimentos: 1143
- Domicilio: 5
- Escola / creche: 0
- UBS: 1138
- Outros: 0

- Cateterismo vesical de alívio: 1
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 2
- Curativo especial: 0
- Retirada de cerume: 0
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 7

- Gravidéz: 0
- HIV: 0
- Hepatite C: 1
- Sifilis: 1

- Endovenosa: 8
- Inalação / Nebulização: 0
- Intramuscular: 28
- Oral: 1
- Subcutânea: 2
- Tópica: 0

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 0
- Avaliação antropométrica: 1
- Medição de peso: 2
- Avaliação do risco de insegurança Alimentar: 0
- Coleta de sangue para exame laboratorial: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 4
- Glicemia Capilar: 68
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 1
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 1



Município de Viradouro/SP
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75
Controle Interno
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 1
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 33
- Consultas médicas em atenção primária: 774
- Consulta pré-natal: 16
- Administração de imunoderivados (oral e/ou parenteral): 0
- Consulta/ atendimento domiciliar: 0
- Consulta pré-natal: 10
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Consulta puerperal: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Aferição de pressão arterial: 256
- Cateterismo vesical de demora: 0
- Aferição de temperatura: 0
- Preparação para o eletrocardiograma: 3
- Curativo simples: 17
- Visitas ACS: 597



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0111 de 0131

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fortelli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



- Teste de gravidez: 0
- HIV: 3
- Hepatite C: 3
- Sífilis: 3

- Endovenosa: 34
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 22
- Oral: 0
- Subcutânea: 0

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 5
- Avaliação antropométrica: 61
- Medição de Altura: 02
- Medição de peso: 84
- Avaliação do risco de insegurança alimentar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 1
- Glicemia Capilar: 95
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 3
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 4
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 31
- Consultas médicas em atenção primária: 696
- Consulta pré-natal: 13
- Consulta puerperal: 02
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 41
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 34
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 41
- Assistência domiciliar por equipe multiprofissional: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 00
- Aferição de pressão arterial: 327
- Cateterismo vesical de demora: 2
- Aferição de temperatura: 163
- Preparação para o eletrocardiograma: 2
- Curativo simples: 33
- CDS – orientação individual em saúde: 09

- 1233 atendimentos
- Domicílio: 57
- UBS: 1175
- Outro: 0
- Visitas ACS: 436

- Cateterismo vesical de alívio: 2
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 01
- Curativo especial: 08
- Retirada de cerume: 01
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 3

- HIV: 07
- Hepatite C: 08
- Sífilis: 08

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 -- Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0113 de 0131



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 32
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 26
- Oral: 00
- Subcutânea: 03

Outros procedimentos:

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 07
- Avaliação antropométrica: 44
- Medição de peso: 78
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 02
- Glicemia Capilar: 90
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 08
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 03
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primaria: 35
- Consultas médicas em atenção primaria: 709
- Consulta pré-natal: 13
- Consulta puerperal: 02
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 34
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 28
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 0
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 31
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 1
- Aferição de pressão arterial: 316
- Cateterismo vesical de demora: 01
- Aferição de temperatura: 226
- Preparação para o eletrocardiograma: 06
- Curativo simples: 41
- CDS – orientação individual em saúde: 08

Registros de atendimentos em novembro:

- 820 atendimentos
- Domicílio: 31
- UBS: 789
- Visitas ACS: 484

Procedimentos / Pequenas Cirurgias

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 00
- Curativo especial: 8
- Retirado do cerume: 1
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 3

Teste rápido

- HIV: 0
- Hepatite C: 0
- Sífilis: 0

Administração de medicamentos:

- Endovenosa: 11
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 19
- Oral: 0
- Subcutânea: 06



- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 8
- Avaliação antropométrica: 26
- Medição de peso: 03
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 76
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 0
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 00
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 08
- Consultas médicas em atenção primária: 430
- Consulta pré-natal: 13
- Consulta puerperal: 04
- Administração de imunoderivados(oral e/ou parental): 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 09
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 08
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 02
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 06
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 00
- Aferição de pressão arterial: 269
- Sondagem gástrica: 01
- Cateterismo vesical de demora: 1
- Enema: 0
- Aferição de temperatura: 200
- Preparação para o eletrocardiograma: 05
- Curativo simples: 18
- CDS – orientação individual em saúde: 06

- 702 atendimentos
- Domicílio: 35
- UBS: 667
- Visitas ACS: 403

- Cateterismo vesical de alívio: 2
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 00
- Curativo especial: 17
- Retirado do cerume: 3
- Retirada de pontos de cirurgia básica: 2

- HIV: 2
- Hepatite C: 2
- Sífilis: 2

- Endovenosa: 21
- Inalação / nebulização: 0
- Intramuscular: 13
- Oral: 0
- Subcutânea: 08

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 7
- Avaliação antropométrica: 17



-



Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



Departamento de Engenharia

UBS IV

VIRADOURO, 17 DE dezembro DE 2024.

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 5060558358

Registro de atendimentos em setembro:

- Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – – Telefone: (17) 3392-8800
Doc. Página 0118 de 0131



- UBS: 994
 - Visitas ACS: 266
- Procedimentos / Pequenas Cirurgias**
- Cateterismo vesical de alívio: 0
 - Coleta de citopatológico de colo uterino: 4
 - Curativo especial: 0
 - Retirada de cerume: 0
 - Retirada de pontos de cirurgia básica: 12

- Teste de gravidez: 0
- HIV: 3
- Hepatite C: 4
- Sífilis: 3

- Endovenosa: 37
- Inalação / nebulização: 2
- Intramuscular: 57
- Oral: 0
- Subcutânea: 3

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 2
- Avaliação antropométrica: 136
- Medição de peso: 8
- Avaliação do risco de insegurança alimentar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 1
- Glicemia Capilar: 82
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 0
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 4
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 2
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 62
- Consultas médicas em atenção primária: 432
- Consulta pré-natal: 27
- Consulta puerperal: 1
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 4
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 00
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 00
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 00
- Assistência domiciliar por equipe multiprofissional: 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 00
- Aferição de pressão arterial: 349
- Cateterismo vesical de demora: 1
- Aferição de temperatura: 2
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 24

- 1407 atendimentos
- Domicílio: 73
- UBS: 1334
- Outro: 0
- Visitas ACS: 386

- Cateterismo vesical de alívio: 0
- Coleta de citopatológico de colo uterino: 18





- Endovenosa: 34
- Inalação / nebulização: 1
- Intramuscular: 59
- Oral: 2
- Subcutânea: 7

- Visita domiciliar por profissional de nível médio: 9
- Avaliação antropométrica: 122
- Medição de peso: 16
- Avaliação de risco de insegurança alimentar: 0
- Sessão de constelação familiar: 0
- Coleta de sangue para triagem neonatal: 0
- Coleta de material para exame laboratorial: 0
- Glicemia Capilar: 50
- Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro: 4
- Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV: 27
- Teste rápido para detecção de SARS-COVID/2: 2
- Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária: 46
- Consultas médicas em atenção primária: 504
- Consulta pré-natal: 15
- Consulta puerperal: 12
- Administração de imunoderivados (oral e/ou parental): 0
- Atendimento de urgência em atenção básica: 0
- Avaliação do crescimento na puericultura: 0
- Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura: 0
- Assistência domiciliar equipe multiprofissional: 0
- Assistência domiciliar por profissional nível médio: 0
- Visita domiciliar por profissional de nível superior: 1
- Aferição de pressão arterial: 372
- Sondagem gástrica: 0
- Cateterismo vesical de demora: 2
- Enema: 0
- Aferição de temperatura: 49
- Preparação para o eletrocardiograma: 0
- Curativo simples: 40
- CDS – orientação individual em saúde: 0



Inscrição Estadual: ISENT0

RELATÓRIO REFERENTE AOS MESES 09/10 E 11 DE 2024

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

BALANCETE DE CARNÊ REFERENTE A DEZEMBRO DE 2024

RECEITA

539 Carnês Pagos: R\$10.780,00

TOTAL DE RECEITA: R\$10.780,00

Antonio Carlos Casemiro Junior
Interventor

Lucelia M. Paes
Faturista

DESPESAS

R\$ 10.000,00 – 1º PRÊMIO
R\$ 280,00 - Propaganda de Rua
R\$ 1.000,00 - Vale Compras

TOTAL DE DESPESAS: R\$11.280,00

Eliane Francischini da Silva
Encarregada Adm.

Marcela M. Reganasse
Aux. Administrativa



Município de Viradouro/SP

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Diminuir [ALT + 3] | Aumentar [ALT + 3] | Assinatura Original

Município de Viradouro Estado - São Paulo

LEI Nº 4149, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 23/12/2024 - Edição nº 2672

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para despesas de custeio na área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 202431350008, para manutenção de serviços na área da saúde.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Viradouro-SP, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA
CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA e JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA em 21/01/2025 17:08:18
CPF:***.***.018-37
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 21/01/2025 20:43:26
CPF:***.***.168-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/4D0A2A84F8A84CCDB1B7329A15C0878D>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE DE 2024- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO 6/2025



5D57CC3118D8A2BA

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Infraestrutura

ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 13:48

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/5D57CC3118D8A2BA>



De: Controladoria-Geral
Enviado por: CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI (carolina.lazarini)
Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN, Controladoria-Geral, MAÍSA DA SILVA FERNANDES
Data: 20 de janeiro de 2025 às 13:48

Boa tarde. Segue relatório do Controle Interno da Secretaria de Infraestrutura, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.

Atenciosamente,

Carolina Francisquine Lazarini
Procuradoria-Geral do Município / Polo UNIVESP / Polo UNIMES
carolinafrancisquine@viradouro.sp.gov.br

Anexo(s)
25.01.17 - RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE DE 2024- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.pdf



Relatório Controle Interno Infraestrutura

3º Quadrimestre 2024.

(meses de Setembro a Dezembro)

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022.

• EMENDAS ESPECIAIS (EMENDA PIX) RECEBIDAS PELA SECRETARIA

- Foi recebido pela Secretaria de Infraestrutura no último quadrimestre de 2024 uma única emenda especial, no valor de R\$ 400.000,00, destinada à Divisão de Obras e Serviços, que será destinada à construção de praças. Nenhum valor foi utilizado até o momento, portanto não houve fiscalização dos conselhos. (Lei e Decreto Municipais referentes à emenda supracitada anexos no final do documento).

• DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

- Nada de relevante a deliberar;
- A Divisão de Trânsito não implementou ou planejou qualquer mudança no fluxo de trânsito no durante o terceiro quadrimestre do ano de 2024 (novas rotas, alterações em faixas exclusivas ou mudanças de sentido);
- As principais infrações de trânsito identificadas e fiscalizadas no último quadrimestre foram relativas a dirigir veículo manuseando telefone celular, estacionar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização e ultrapassar o sinal vermelho.

• DIVISÃO MUNICIPAL DE ENGENHARIA.

- Os principais projetos e obras executados ou iniciados pela Divisão de Engenharia no último quadrimestre de 2024 foram a ampliação do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e a construção da piscina aquecida no Centro de Fisioterapia Municipal "Luiz Antônio Hilário";
- Quanto ao REURB e Cidade Legal, a situação segue como registrada em relatório anterior: *"Uma vez que o quadro de funcionários do setor reduziu, ainda não foram tomadas providências quanto ao REURB e cidade legal, sendo assim, foi informado ao*





responsável que deverá ser providenciado treinamento adequado no próximo quadrimestre sem faltas. Caso não seja viável que seja feito pelo próprio setor, deverá ser estudado e verificada a legalidade da contratação de uma empresa que faça o necessário.”, o responsável pelo setor alega que não é possível dar continuidade sem que haja um funcionário efetivo que seja designado exclusivamente para este fim;

- Os recapeamentos registrados no último relatório foram todos concluídos, restando somente a finalização das calçadas e da sinalização que já estão em andamento;
- A construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS V), no bairro Nova Viradouro, estava paralisada por conta de um recurso faltante, recurso esse que já foi recebido e a obra já foi retomada, seguindo o cronograma conforme previsto.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

- Nada de relevante a deliberar;
- Não foram realizadas ou concluídas pelo setor qualquer obra através do setor de obras e serviços no último quadrimestre;
- As 20 carneiras que haviam sido solicitadas no ano passado foram construídas, porém, no momento, só restam 7 destas, fazendo-se necessária a construção de mais carneiras para um período próximo. O novo secretário de infraestrutura já foi comunicado e irá verificar quanto à legalidade das novas construções devido ao espaço.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

- Foi realizada visita ao setor, porém, devido ao grande número de divergências, ficou acordado que o novo responsável pela Divisão Municipal de Transportes elaborará e encaminhará o mais breve possível relatório contendo todas as informações que foram obtidas referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2024.

• **DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

- O Projeto de Reciclagem nas escolas foi concretizado com sucesso, sendo finalizado no início do mês de dezembro;
- A Divisão já providenciou a documentação referente ao SINISA do ano de 2023, o do ano de 2024 ainda não está disponível, porém a versão preliminar já está finalizada.
- Foi providenciada a documentação referente a renovação licença da ETA (Estação de Tratamento de Água), porém o setor tem encontrado dificuldades mediante ao CETESB, o prefeito e o novo secretário da pasta já foram comunicados e planejam realizar visita





à companhia para esclarecimento e regularização da licença.

- A licença do ETE I venceu no mês de dezembro e já deram entrada na renovação, a licença do ETE II está regular com vencimento longínquo;
- A licença do Posto de Combustível da prefeitura precisa ser renovada e já está em andamento, foi solicitado orçamento às empresas para dar continuidade;
- O Projeto da Coleta seletiva teve uma pausa no final do ano, porém já retornou às atividades.

• DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

- A divisão tentou implantar o programa Município Agro, porém, para isso era necessário que houvesse a participação de todas as secretarias e, como duas secretarias não possuíam os documentos necessários, a implantação não foi realizada. Como no ano de 2025 acontecerá a reestruturação municipal, fica inviável implantar o programa, estando em aberto para o próximo ano.
- Conforme registrado no último relatório faz-se necessário a alocação de um novo funcionário (Agente Administrativo ou Atendente) para realizar os trâmites iniciais de atendimento aos agricultores, a responsável pelo setor já comunicou o novo gestor municipal e aguarda providências;
- A responsável alega a necessidade de um veículo exclusivo para o setor para que seja utilizado durante as visitas técnicas que são realizadas;
- Alega também a necessidade de um espaço destinado ao setor para que sejam realizados cursos, palestras e reuniões, pois no momento não possui e, sempre que necessário, precisa recorrer a outros setores em busca de um local emprestado;
- Foram iniciados nos últimos meses três projetos a serem desenvolvidos pelo setor, são eles: o **Projeto Balde Cheio**, convênio entre a CATI-Barretos e a DAA municipal, que tem por objetivo melhorar a alimentação e a qualidade de vida do animal leiteiro, aumentando a produção de leite e diminuindo o trabalho e os custos gerados; o **Projeto RUCAN STUDY**, parceria entre o Hospital do Câncer de Barretos e a DAA municipal, que consiste em um estudo para acompanhar os agricultores rurais expostos a agrotóxicos e avaliar as consequências da exposição no desenvolvimento ou não do câncer; e o **Projeto Agricultor Apicultor**, parceria entre a ACANP e a DAA municipal, será a primeira edição no ano de 2025, e tem por objetivo a conscientização do papel das abelhas e a ação dos agrotóxicos, terá um evento que contará com: palestras, oficinas, exposição de produtos e enxames.

Sem mais para o momento,

Viradouro, 17 de janeiro de 2025.





Carolina Francisquine Lazarini
Controle Interno Infraestrutura

Maisa da Silva Fernandes
Controle Interno Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI e MAISA DA SILVA FERNANDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/7342F5C4156D4529A2F26C8130F3EA82>





Município de Viradouro

Estado - São Paulo

LEI Nº 4156, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 16/01/2025 - Edição nº 2687

"Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas na área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1275.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DA UBS V

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, oriundo da emenda Parlamentar nº 2024.029.62369, destinada à aquisição de equipamento na Unidade da Família V, e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, oriundo da emenda Parlamentar nº 2024.050.62930, para manutenção em serviços de terceiros na área da Saúde.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 7.426, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais)."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.159, de 15 de janeiro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), para Construção de (três) Praças.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1277.0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.000,00
(CONVÊNIO)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos da Emenda n. 20242813000-3.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Texto

Descrição gerada a





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7342F5C4156D4529A2F26C8130F3EA82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI em 20/01/2025 13:48:37
CPF:***.***.168-40
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MAISA DA SILVA FERNANDES em 21/01/2025 07:09:36
CPF:***.***.668-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

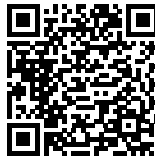
<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/7342F5C4156D4529A2F26C8130F3EA82>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório Controle Interno SAS 3º Quadrimestre 2024

PROCESSO 5/2025



C3BE9FBFD2F8E6F9

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Secretaria de Assistência Social

ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 09:07

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/C3BE9FBFD2F8E6F9>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA (karl)

Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 09:07

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Secretaria Municipal da Educação

Anexo(s)

Relatório Controle Interno SAS 3º Quadrimestre 2024.pdf





Mantiveram-se os programas de assistencialismo do Município de Viradouro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A estrutura física do prédio da Secretaria se encontra em boas condições de conservação e uso não sendo necessárias reformas ou reparos para o momento, também não houveram faltas de matérias de expediente para o desenvolvimento das atividades do setor.

- **CRAS**

No quadrimestre em análise foi adquirido um veículo Chevrolet modelo Spin zero quilômetro por meio de emenda parlamentar.

Através do CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro realizou trabalho contínuo no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e de pessoas que residem sozinhas, principalmente as idosas, a partir de seus equipamentos e serviços socioassistenciais. As atividades desenvolvidas se concentraram em serviços regulares de atendimento e visitas domiciliares, bem como na distribuição de auxílios materiais e encaminhamentos para benefícios assistenciais.

Foi realizada a distribuição semanal de frutas e legumes atendendo 100 famílias em situação de vulnerabilidade. Essas famílias incluem pessoas acamadas, portadoras de HIV, doenças degenerativas e câncer. As distribuições ocorreram conforme os cronogramas pré-estabelecidos, todas as terças-feiras, e visando atender as necessidades alimentares específicas dessas famílias, garantindo o acesso a alimentos saudáveis, tendo sido encerrado no dia 17 de dezembro de 2024.

Através do programa Viva Leite, parceria com o Governo Estadual, 260 crianças, entre 6 meses a 6 anos de idade, foram atendidas, tendo sido encerrado também no dia 17 de dezembro de 2024.

Houve reunião de encerramento dos diversos grupos de convivência que estão ativos junto à Secretaria, PAIF I, PAIF II, PAIFINHO e Grupo de Jovens.



Através do Projeto Idoso Feliz, programa parceiro do Idoso, parceria entre a administração municipal e o Santander, foram promovidas oficinas de artesanato e disponibilizadas apresentações teatrais, sendo as peças “A árvore generosa” e “O pequeno pode tudo”. Ocorreu também o lançamento do Livro “Idoso Feliz” no dia 10 de dezembro no teatro municipal.

- **CCI Hélio Guerreiro**

A sede do CCI - Centro de Convivência do Idoso Hélio Guerreiro encontra-se em bom estado conservação e uso do prédio não sendo necessárias manutenções e reparos para o momento.

Não houveram alterações no número total de atendidos contando com cerca de 115 idosos cadastrados, que frequentam e participam das atividades de convivência e para o consumo das refeições ofertadas, além do fornecimento de marmitas para os idosos cadastrados que possuem dificuldade severa na mobilidade ou estão acamados, a retirada manteve-se sendo realizada por familiares ou pessoas próximas dos atendidos.

As atividades no 3º quadrimestre de 2024 enceram-se no dia 20 de dezembro de 2024.

- **CASA LAR**

Não houve alteração da equipe de educadores, pedagogas, responsável por serviços gerais, equipe técnica de psicologia e assistente social.

A estrutura física do prédio se encontra em bom estado de conservação e uso necessitando apenas de ações preventivas para manutenção do mesmo, e foi realizada a manutenção hidráulica na pia da cozinha apontada no último relatório.

No quadrimestre em análise não houveram aquisições e não houveram falta de materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios, materiais de escritório, enfim, materiais de expediente para o funcionamento do setor.

Manteve-se a utilização dos cardápios elaborados pelas nutricionistas do município.



Município de Viradouro/SP
Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Como na visita anterior ainda permaneciam sete acolhidos, estes tiveram uma confraternização de final de ano realizada no dia 21/12/2024 na qual ganharam, através de doações, bicicletas e brinquedos.

Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2025

Claudia Maria Garcia Stara
Controle Interno – Assistência Social

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Controle Interno – Assistência Social



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

89CC33D04F8846C6861B3D8143634AB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 20/01/2025 09:07:01
CPF:***.***-.668-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

✓ Assinante: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA em 20/01/2025 13:20:29
CPF:***.***-.308-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

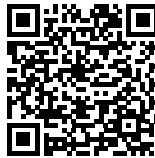
<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/89CC33D04F8846C6861B3D8143634AB4>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Relatório Controle Interno SAV 3º Quadrimestre 2024

PROCESSO 4/2025



5C5D383CB7015721

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - SAV

ABERTURA: 20 de janeiro de 2025 às 09:06

SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/processos/5C5D383CB7015721>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA (karl)

Para: GABYS - ANA CLAUDIA BAGATIN

Data: 20 de janeiro de 2025 às 09:06

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Chefe de Seção/ Gestor de Contratos

Secretaria Municipal da Educação

Anexo(s)

Relatório Controle Interno SAV 3º Quadrimestre 2024.pdf



Relatório de Controle Interno
Autarquia Municipal “SAV” - Saneamento Ambiental de Viradouro
3º Quadrimestre de 2024

O prédio que sedia autarquia municipal “Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV” encontra-se em boas condições de conservação e uso não havendo a necessidade reformas ou reparos para o momento e, conforme informado, não houve falta de matérias de expediente para o desenvolvimento das atividades do setor.

Segundo informações repassadas pelo gestor do “SAV”, Sr. Benedito Ricardo Guizelini, neste último quadrimestre de 2024, 390 cortes de ligação de água e 332 religamentos. No mesmo período também ocorreram 52 transferências de proprietário, 109 trocas de hidrômetro, 48 novas ligações, 28 trocas de registros, 112 chamados de vazamento de água, 150 verificações diversas de água, 428 verificações de esgoto, 28 mudanças de cavalete e 16 cancelamentos de água. Não houve termo de compensação efetuado dentro do período em análise.

Não houveram alterações dos membros do Conselho Técnico, Administrativo e de Regulação do SAV, sendo mantido os mesmo que constam no Decreto nº 6.997, de 05 de maio de 2023. De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar Nº 18, DE 28 de dezembro de 2006, o mandato dos conselheiros será de dois anos, o que se encontra dentro da legislação visto que os mandatos dos atuais conselheiros findarão em 05 de maio de 2025.

No período em análise houveram reuniões dos conselhos nas datas que seguem, 30 de setembro, 31 de outubro, 29 de novembro e no dia 30 de dezembro. Nas ocasiões foram debatidas e discutidas questões relacionadas ao acompanhamento e a gestão contábil e financeira e eventuais ações referentes aos meses de agosto a novembro, seguem anexos as convocações e atas das reuniões citadas.

A receita arrecadada pela autarquia no período de 01 de setembro à 30 de novembro do exercício de 2024 foi de R\$1.701.922,46 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); já a despesa liquidada



Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2025

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
Controle Interno – SAV

FlowDocs: 43 20285 Contratación General de Mantenimiento de Maquinaria - S.A. y A.27.3.3. Retiro Control de Maquinaria S.A. y S.3.3.3. Quilates 2024 24/151/3) 292/293



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3C8C496261874B0BB3EBD929D91B89B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 20/01/2025 09:05:47
CPF:***.***-.668-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA GARCIA STARA em 20/01/2025 13:33:41
CPF:***.***-.308-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.fiorilli.app:2096/public/assinaturas/3C8C496261874B0BB3EBD929D91B89B5>